

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 349/2022

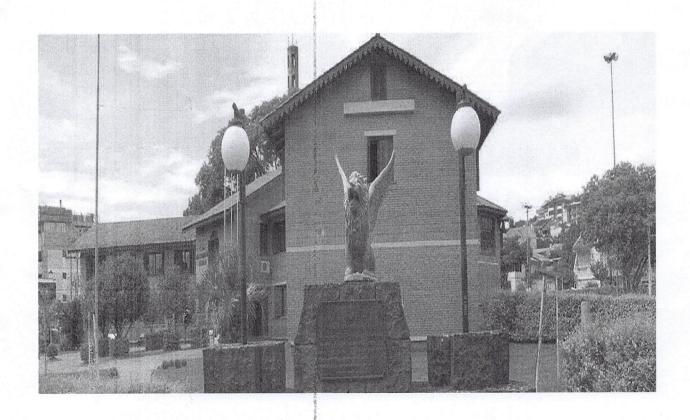
Data: 11 | 11 | 22

Câmara de Vereadores

Ass. 19 09:33 h

## MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

# PROJETO DE LEI 112/2022



ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023





Ofício Gab. № 506/22

Serafina Corrêa, RS, 09 de novembro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa - RS

Assunto: Projeto de Lei nº 112/2022.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 112/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2023".

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Prefeito Municipal







Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2023.

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo, o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

#### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).

#### Seção II Da Fixação da Despesa

- Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) sendo:
- I No Orçamento Fiscal, em R\$ 70.220.000,00 (setenta milhões, duzentos e vinte mil reais);
- II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 39.780.000,00 (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta mil reais).

Art. 4º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 4.069, de 04 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023", os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.





## Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

#### Art. 5º Ficam autorizados:

- I Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinação de recursos;
- c) excesso de arrecadação a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as respectivas fontes/destinação de recursos.
- II Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do *caput* abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

- Art. 6º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 5º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:
  - I despesas de Pessoal e Encargos Sociais;
  - II despesas classificáveis na Função 28 Encargos Especiais;
- III despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;
  - IV alocações na mesma ação orçamentária;
- V as despesas necessárias à aplicação mínima de recursos constitucionalmente vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde;





VI – até o limite do superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinação de recursos;

VII – até o limite do excesso de arrecadação de recursos livres e vinculados.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir expressa autorização daquele Poder.

#### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 8º Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 10. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal, demonstrativo da dívida consolidada líquida, estimativa e compensação da renúncia e receita, despesas obrigatórias de caráter continuado e metas fiscais previstas na Lei Municipal nº 4.069, de 04 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023".

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.





Art. 11. O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2022, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet Prefeito Municipal



### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2023", em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e com a Lei Municipal nº 4.069 de 04 de outubro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei Municipal nº 3.935, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de 2022 a 2025.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste Projeto de Lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a seguir os principais aspectos relacionados com a situação econômica e financeira atual e projeções para o exercício de 2023.

#### 1. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### 1.1. Resultado Orçamentário

Até 30 de setembro de 2022, com base nos dados do RVE (Relatório de Validação e Encaminhamento) de setembro encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Executivo apresenta:





Empenhado: 82.989.028,42
Liquidado: 67.567.480,09
Pago: 65.458.962,44

#### 1.2. Dívida Pública

#### 1.2.1. Demonstração da Evolução Dívida Consolidada Líquida

Especificação	Saldo: 31/12/19	Saldo: 31/12/20	Saldo: 31/12/21
I – Dívida Consolidada	209.128,09	283.064,92	1.916.934,97
<ul><li>II – Disponibilidade de caixa</li><li>líquida e demais haveres</li><li>financeiros</li></ul>	5.633.151,65	11.131.554,27	20.442.766,14
III – Dívida Cons. Líquida	-5.424.023,56	-10.848.489,35	-18.525.831,17

No final de agosto de 2022, o saldo da dívida consolidada líquida do Município atingiu R\$ - 22.873.372,57 (apresentado na avaliação de metas do segundo quadrimestre de 2022), demonstrando que o valor da disponibilidade de caixa líquida e demais haveres financeiros é superior a dívida consolidada.

#### 1.2.2. Posição e Previsão da Dívida

A dívida consolidada do município em 31/08/22 era de R\$ 2.082.308,68, referente a diferença do valor liberado do contrato de financiamento no âmbito do Programa Pró-Transporte (n° 0520.306-02/2020, no montante de R\$ 2.372.684,96, assinado em 30/03/2020) e o valor amortizado. A previsão da Dívida Consolidado ao final do exercício é de R\$ 3.696.067,37, enquanto que para o exercício financeiro de 2023 é de R\$ 9.996.067,37, em conformidade com o Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida que integra o presente Projeto de Lei.

### 2. PROJEÇÕES 2023

O Município projeta receita orçamentária efetiva no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e, de igual valor a despesa orçamentária.

Em relação a receita os valores foram projetados com base em informações da FAMURS, repasses do Fundo Nacional e Estadual da Saúde, Fundo Nacional e Estadual da Assistência Social, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e utilização de média histórica. A respectiva memória de cálculo está sendo apresentada com os demais anexos do presente Projeto de Lei.





Em relação a despesa o valor leva em conta a previsão inicial das receitas, para, a partir disto, destinar os recursos mínimos exigidos em Educação, Saúde e manter a máquina pública.

Do valor total da receita, R\$ 94.315.326,01, referem-se a valores para investimentos e manutenção das atividades da Prefeitura com consumo, serviços, pessoal e encargos, educação, saúde, assistência social e reserva de contingência, R\$ 3.684.673,99 é o valor destinado a Câmara Municipal de Vereadores e o montante de R\$ 12.000.000,00 referese a valores do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos servidores do Município de Serafina Corrêa).

Foram destinados R\$ 2.090.860,24 para a Reserva de Contingência, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Riscos Fiscais Passivos e R\$ 1.090.860,24 (um milhão, noventa mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para atendimento das emendas individuais.

A Reserva de Contingência do RPPS é de R\$ 5.500.000,00, diferença entre as receitas e despesas previstas para 2023.

#### 2.1. Mínimo Constitucional

#### 2.1.1. Educação

O valor previsto a ser aplicado em MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) no exercício de 2023 será de R\$ 19.568.946,59, representando 27,61%, percentual maior que o mínimo exigido constitucionalmente que é 25%.

O valor a ser aplicado na remuneração dos Profissionais da Educação Básica com recursos do FUNDEB é de R\$ 13.946.809,60, representando 96,18% do recurso.

#### 2.1.2. Saúde

O percentual projetado a ser aplicado em ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) é de 26,73%, ou R\$ 18.285.272,00, percentual maior que o mínimo exigido constitucionalmente que é 15%.

### 3. OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Previsão de R\$ 8.000.000,00, autorizado pela Lei Municipal 4.015/22.

2022: previsão de R\$ 1.500.000,00.2023: previsão de R\$ 6.500.000,00.

#### 4. PRECATÓRIOS 2023





Não há previsão de precatórios.

### 5. AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações prioritárias em investimentos e conservação do patrimônio público foram apresentadas em audiência pública através do anexo V da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as mesmas possuem ações na Lei Orçamentária Anual, a fim de atendimento ao exposto.

Sendo que apresentava para o momento, e continuando ao dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de novembro de 2022.

Valdir Bianchet Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores
FI. Rubnca

#### ANEXOS DA LOA 2023/DEMONSTRATIVOS

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Legislação da Receita – Lei 4.320/64 e Inciso I, art. 7° da LDO 2023

Demonstrativo da evolução da Receita por Origem – <u>Lei 101/2000 e Inciso II,</u> art. 7° da LDO 2023

Evolução da Receita - Lei 4.320/64

Receita/Despesa por Fonte de Recurso do STN

Balancete da Receita por Dedução

Receitas segundo as Categorias Econômicas - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Lei 4.320/64

Demonstrativo Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções de Governo – <u>Lei 4.320/64</u>

Estimativa para a Receita Corrente Líquida – Lei 101/2000

Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo (2023 a 2025) – <u>Inciso VII, art. 7° da LDO 2023</u>

Percentual de Gastos com Pessoal 2023 – Inciso VII, art. 7° da LDO 2023

Demonstrativo de Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal – Acima da Linha – <u>Art. 10 PLOA</u>

Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida – <u>Art. 10 PLOA</u>

2023

Metas Fiscais – Consolidado – Art. 10 PLOA 2023

Metas Fiscais – RPPS – Art. 10 PLOA 2023

Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO- <u>Inciso VI, art. 7° da LDO</u> <u>2023</u>







Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – <u>Inciso III, art. 7°</u>
da LDO 2023 e <u>Art. 10 PLOA 2023</u>

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – <u>Inciso</u> <u>III, art. 7° da LDO 2023</u> e <u>Art. 10 PLOA 2023</u>

Orçamento da Seguridade Social – <u>Inciso IV, art. 7° da LDO 2023</u> e <u>Inciso I, art. 7° da LDO 2023</u>

Tipo de Orçamento e Função - Inciso I, art. 7° da LDO 2023

Evolução da Despesa - Lei 4.320/64

Fichas da Despesa – Inciso IV, art. 7° da LDO 2023

Programa de Trabalho - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais – <u>Lei 4.320/64</u>

Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme o Vínculo com os Recursos – <u>Lei 4.320/64</u>

Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo - Lei 4.320/64

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo, em Termos de Obras e Prestação de Serviços – <u>Lei 4.320/64</u>

Orçamentos dos Fundos Especiais – Lei 4.320/64 e Inciso V, art. 7° da LDO 2023

Análise da Aplicação no Ensino – Inciso VIII, art. 7° da LDO 2023

Análise da Aplicação na Saúde – <u>Inciso IX, art. 7° da LDO 2023</u>

Demonstrativo da Funcional Programática Financiada por Operações de Crédito – <u>Art. 163, III, da CF/1988; Art. 12, § 2º da LRF</u> e <u>Inciso X, art. 7º da LDO 2023</u>

Demonstrativo do Limite Máximo da Despesa do Poder Legislativo cfe. Art. 29-A da CF – <u>Inciso XI, art. 7° da LDO 2023</u>

Unidades Administrativas – <u>Lei 4.320/64 e Inciso I, art. 7° da LDO 2023</u>



		e Serafina Corre			Câmara de Ve	ereadores ubrica
ANEXO I - Demonstrativo 01 -				Receitas e Des	pesas	19
Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,52%	10,06%	5,60%	4,94%	3,50%	3,00%
/ARIACÃODO PIB	-3,90%	4,60%	2,76%	0,63%	1,70%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	12,15%	-12,55%	5,83%	1,81%	-1,64%	2,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-8,56%	26,79%	15,87%	11,37%	18,01%	15,08%
SFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	12,23%	10,27%	6,49%	9,66%	8,81%	8,32%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	22,84%	-13,40%	-1,11%	2,77%	-3,91%	-0,75%
RESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	6,32%	16,62%	-13,12%	3,27%	2,26%	-2,53%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	1,44%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	1,44%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	41,69%	28,50%	133,81%	68,00%	76,77%	92,86%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	1,90%	9,15%	13,75%	11,25%	8,00%	7,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	0,00	0,00	5,20	5,20	5,11	5,15

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) em 21/10/2022 2 - Os percentuais

CRC/RS 095646/0

Dimorvan ( Secretário Mynicipal de Fazenda Valair Bianchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20



Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III & 1º Art 2º)

Quadro 11

(Inc. III, § 1°, Art.2°)				
Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao	
1000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1110.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	A <sub>.</sub>	en anne de la company de l	
1112.50.0.1.00.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL			
1112.50.0.1.01.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.	
1112.50.0.1.02.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.	
1112.50.0.1.03.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.	
1112.50.0.2.00.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.2.02.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.2.03.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.3.00.00.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA			
1112.50.0.3.01.00.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.3.02.00.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.3.03.00.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.4.00.00.00.00	IPTU-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA			
1112.50.0.4.01.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.4.02.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.50.0.4.03.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.53.0.0.00.00.00.00	ITBI			
1112.53.0.1.00.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL			
1112.53.0.1.01.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.53.0.1.02.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
1112.53.0.1.03.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013	
	ITBI-MULTAS E JUROS			





Orçamento Programa - Exercício de 2023

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1112.53.0.2.00.00.00.00			
1112.53.0.2.01.00.00.00	ITBI-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1112.53.0.2.02.00.00.00	ITBI-MULTAS E JUROS - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1112.53.0.2.03.00.00.00	ITBI-MULTAS E JUROS - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1113.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR	REZA	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		
1113.03.1.1.01.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRÓPRIO	1 001	LEI FEDERAL N° 8.134/1990.
1113.03.1.1.02.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - MDE	1 001	LEI FEDERAL N° 8.134/1990.
1113.03.1.1.03.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - ASPS	1 001	LEI FEDERAL N° 8.134/1990.
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM	IENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		
1113.03.4.1.01.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRÓPRIO	1 001	art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 IN Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.
1113.03.4.1.02.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MDE	1 001	art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 IN Receita Federal de Brasil nº 1.234/2012.
1113.03.4.1.03.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - ASPS	1 001	art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 IN Receita Federal d Brasil nº 1.234/2012.
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇO	S	
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1114.51.1.1.00.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL		
1114.51.1.1.01.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.1.02.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.1.03.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.2.00.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS		
1114.51.1.2.01.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

(1110. 111, § 1 ,	7.11.2 /		
Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1114.51.1.2.02.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.2.03.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.3.00,00.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA		
1114.51.1.3.01.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.3.02.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.3.03.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
114.51.1.4.00.00.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA		
1114.51.1.4.01.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1114.51.1.4.02.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1114.51.1.4.03.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1121.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCALPRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1121.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCALMULTAS E JUROS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCALDÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1121.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCALMULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1121.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1121.50.0.1.00.00.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1121.50.0.2.00.00.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS E JUROS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1121.50.0.3.00.00.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1121.50.0.4.00.00.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		
1122.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-PRINCIPAL		
1122.01.0.1.01.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
122.01.0.1.02.00.00.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1122.01.0.1.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1122.01.0.1.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1122.01.0.1.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - PRINCIPAL	1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003
122.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-MULTAS E JUROS		
122.01.0.2.01.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
122.01.0.2.02.00.00.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - MULTAS E JUROS DE MORA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
122.01.0.2.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DE MORA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
122.01.0.2.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS DE MORA MARIA DE AGUA DE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
122.01.0.2.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - MULTAS E JUROS DE MO	RA 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003
122.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-DÍVIDA ATIVA		
122.01.0.3.01.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
122.01.0.3.02.00.00.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
122.01.0.3.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
122.01.0.3.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1122.01.0.3.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - DIVIDA ATIVA	1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003
122.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA		
122.01.0.4.01.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1122.01.0.4.02.00.00.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
122.01.0.4.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
122.01.0.4.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1122.01.0.4.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA MULTA/JUROS DÍVIDA ATI	VA1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003
1130.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
1131.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		



Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Discriminação	Fonte	Legislacao
CONTRIB.MELHORIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COMPLEMENTAR	ES	
CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMPRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS E JUROS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMDÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS JUROS DÍVIDA	ATIVA1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	E SISTEM	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1 001	LEI N° 3.594 DE 23 DE ABRIL DE 2018.
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1 001	LEI Nº 3.594 DE 23 DE ABRIL DE 2018.
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA	
CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
RECEITA PATRIMONIAL		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS D	E OCUPAÇ	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		
ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
ALUGUEL DE QUADRA ESPORTIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		
ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMPRINCIPAL CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS E JUROS CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMDÍVIDA ATIVA CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS JUROS DÍVIDA CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL RECEITA PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS D ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS ALUGUEL DE QUADRA ESPORTIVA ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	CONTRIB.MELHORIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COMPLEMENTARES CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMPRINCIPAL 1 001 CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS E JUROS 1 001 CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMDÍVIDA ATIVA 1 001 CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA1 001 CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL 1 001 RECEITA PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS 1 001 ALUGUEL DE QUADRA ESPORTIVA 1 001 ALUGUEL SE ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1311.01.1.3.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1311.01.1.4.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - M/ JUROS D.ATIVA		
1311.01.1.4.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - MJ DIV. ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRI	NCIPAL	
1321.01.0.1.01.01.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-ROYALTIES-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.03.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FUNDO SAÚDE-PRINCIPAL		
1321.01.0.1.01.03.01.00	REMUNERAÇÃO BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
1321.01.0.1.01.03.02.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ACS E ACE - FNS	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
321.01.0.1.01.03.03.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1 001	RESOL CIB/RS 404/11 e 396/12
1321.01.0.1.01.04.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-MDE-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.05.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-ASPS-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.06.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-CIDE-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
321.01.0.1.01.07.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FNAS -PRINCIPAL		
1321.01.0.1.01.07.01.00	REMUNERAÇÃO BLOCO GSUAS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.07.02.00	REMUNERAÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.07.03.00	REMUNERAÇÃO RECURSO IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.08.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS- FNDE-PRINCIPAL		
1321.01.0.1.01.08.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.08.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - PNAE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.08.03.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - PNATE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.99.00.00	REMUN.OUTROS DEP.RECURSOS VINCULADOS-PRINCIPAL		





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1321.01.0.1.01.99.01.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇAO	1 001	LEI MUNICIPAL № 3.580 DE 05 DE MARÇO DE 2018
1321.01.0.1.01.99.02.00	REMUNERAÇÃO MULTAS DE TRANSITO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.99.03.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003
1321.01.0.1.01.99.04.00	REMUNERAÇÃO CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.99.05.00	REMUNERAÇÃO COFINANCIAMENTO FEAS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.99.06.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	1 001	LEI MUNICIPAL Nº 2812, de 29 de junho de 2011
1321.01.0.1.01.99.07.00	REMUNERAÇÃO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO	OCIAL. 1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.01.99.08.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	A E ADOLOTOS	LEI MUNICIPAL № 2848, de 18 de outubro de 2011
1321.01.0.1.01.99.09.00	REMUNERAÇÃO - PEATE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.01.0.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS-PR	INCIPAL	
1321.01.0.1.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP.BANC.RECUR.ÃO VINCULPRINC	CIPAL 1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1321.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA S	OCIAL-RPPS	
1321.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-		
1321.04.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PLANO PREVIDEN	CIÁRIO1 001	LEI № 3.594 DE 23 DE ABRIL DE 2018.
1321.04.0.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1 001	LEI Nº 3.594 DE 23 DE ABRIL DE 2018.
1360.00.0.0.00.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		
1361.00.0.0.00.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		
1361.01.0.0.00.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	os	
1361.01.1.0.00.00.00.00	CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAMPODER EXECUTIVO E LEGI-	SLATIVO	
1361.01.1.1.00.00.00.00	CESS.DIREITO OPERAC.PAGAMEXEC./LEGISLPRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1600.00.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1611.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1611.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		
1611.02.0.1.00.00.00.00	INSCR.CONCUR.PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1620.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TI	RANSPORTE	
1621.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TI	RANSPORTE	





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1621.02.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	3	
1621.02.0.1.00.00.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADPRINCIPAL		
1621.02.0.1.01.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1621.02.0.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1621.02.0.2.00.00.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADMULTAS E JUROS		
1621.02.0.2.01.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - MULTAS E JUROS DE M	10RA 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1621.02.0.2.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MULTAS E JURO:	S DE1M001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1621.02.0.3.00.00.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADDÍVIDA ATIVA		
1621.02.0.3.01.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1621.02.0.3.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1621.02.0.4.00.00.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADM/ JUROS D.ATIVA		
1621.02.0.4.01.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DÍVIDA ATÍVA-MULTAS	E JUR001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1621.02.0.4.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSP. DE PASSAG DÍV. ATMULTAS E JUROS N	IORA1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1690.00.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		
1699.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		
1699.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		
1699.99.0.1.02.00.00.00	REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1699.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		The state of the s
1699.99.0.2.01.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - MULTAS E JUROS DE MORA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1699.99.0.2.02.00.00.00	REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - MULTAS E JUROS DE	MORA001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1699,99.0.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		
1699.99.0.3.01.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1699.99.0.3.02.00.00.00	REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1699.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		A Communication of the second
	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MO	DRA 1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1699.99.0.4.01.00.00.00			





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1700.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA REC	EITA DA UNI	
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	- FPM	
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-COTA MENS	AL	
1711.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL		
1711.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - PRÓPRIO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - MDE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICCOTAS EXTRAOR	RDINÁRIAS	
1711.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PRINCIPAL		
1711.51.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.51.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - MDE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	RIAL RURAL	
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR-PRINCIPAL		
1711.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ITR - PRÓPRIO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE ITR - MDE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE ITR - ASPS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1711.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE ITR - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	EXPLORAÇÃO	
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PE	TRÓLEO	
1712.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
1712.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE FEP-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	JDE – SUS	
1713.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao		
1713.50.1.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINC	IPAL			
1713.50.1.1.01.00.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017		
1713.50.1.1.02.00.00.00	PREVINE BRASIL	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017		
1713.50.1.1.03.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017		
1713.50.1.1.04.00.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 1 001			
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
1713.50.2.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-F	RINCIPAL			
1713.50.2.1.01.00.00.00		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 1 001			
1713.50.2.1.02.00.00.00	SAMU 192	J 192 1 001			
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1713.50.3.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRIN	NCIPAL			
1713.50.3.1.01.00.00.00	INCENTIVO FIN. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017		
1713.50.3.1.02.00.00.00	ASSISTÊNCIA FINC. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017		
1713.50.3.1.03.00.00.00	INCENTIVO FIN. VIG. SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	1 001	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017		
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	CA			
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRI	NCIPAL			
1713.50.4.1.01.00.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTR	ATÉGIO0013	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017		
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃ	O-FNDE			
1714.50,0.0.00.00,00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
1714.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.		
1714.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PD	n F			





Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1714.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF.FNDE PARA O PDDE- PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		
1714.52.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC.ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNA	ГЕ	
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		
1716.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		
1716.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS-FNAS-PRINCIPAL		
1716.50.0.1.01.00.00.00	TRANSF. GESTÃO DO SUAS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1716.50.0.1.02.00.00.00	TRANSF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1716.50.0.1.03.00.00.00	TRANSF. PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1716.50.0.1.04.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	ES	
1719.58.0.0.00.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR № 176/2020		
1719.58.0.1.00.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LC. № 176/2020-PRINCIPAL	1 001	Lei Complementar nº 176/2020
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDA	ADES	
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1721.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
1721.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - PRÓPRIO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / RICMS RS.
1721.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - MDE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / RICMS RS.
1721.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - ASPS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / RICMS RS.
1721.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / RICMS RS.
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		
1721.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - PRÓPRIO	1 001	Lei nº 8.115/1985.
1721.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - MDE	1 001	Lei nº 8.115/1985.



Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

(Inc. III, § 1°,	Art.2°)				
Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao		
721.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - ASPS	1 001	Lei nº 8.115/1985.		
721.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - FUNDEB	1 001	Lei nº 8.115/1985.		
721.52.0.0.00.00,00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				
721.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
721.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE IPI - PRÓPRIO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.		
721.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE IPI - MDE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.		
721.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE IPI - ASPS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.		
721.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE IPI - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.		
721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO				
721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.		
723.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS				
723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS				
723.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS-PRINCIPAL				
723.50.0.1.01.00.00.00	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO PIAPS	1 001	Portaria SES n° 635/2021 e 843/2021		
723.50.0.1.02.00.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES - ASSISTIR	1 001	Portaria SES 692/2021		
723.50.0.1.03.00.00.00	TRANSF. CUSTEIO OFICINAS TERAPÊUTICAS	1 001	RESOL CIB/RS 404/11 e 396/12		
723.50.0.1.04.00.00.00	INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES	1 001	RESOLUÇÃO № 459/17 – CIB/RS		
723.50.0.1.05.00.00.00	INCENTIVO EQUIPES APS - PIAPS	1 001	Portaria SES n° 635/2021 e 843/2021		
723.50.0.1.06.00.00.00	INCENTIVO PIM - PIAPS	1 001	Portaria SES n° 635/2021 e 843/2021		
723.50.0.1.07.00.00.00	INCENT ESTADUAL P/ CUSTEIO E MANUT DAS UNIDADES MÓVEIS SA	AMU001	RESOL CIB/RS 143/2010		
724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD	ES			
724.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO F	RINCIPAL			
724.51.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCOLAR-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.		
729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				
729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL				
729.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.		



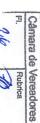


Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao		
1750.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
1751.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB				
1751.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB				
1751.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.		
1790.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL				
1791.99.0.1.01.00.00.00	DOAÇÕES BENEFÍCIO CRIANÇAS ADOLESCENTES-PF-PRINCIPAL	1 001	LEI MUNICIPAL Nº 2848, de 18 de outubro de 2011		
1791.99.0.1.02.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL	1 001	LEI MUNICIPAL Nº 2812, de 29 de junho de 2011		
1900.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	and the second	the state of the s		
1911.00.0.0,00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
1911.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL				
1911.01.0.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013		
1911.01.0.1.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.		
1911.01.0.2.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS				
1911.01.0.2.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MJM	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013		
1911.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA				
1911.01.0.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013		
1911.01.0.4.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-M/JUROS D.ATIVA				
1911.01.0.4.01.00.00.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- MJM D.TIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013		
1911.06.0.0.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				
1911.06.1.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				
1911.06.1.1.00.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003		
1911.06.1.2.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS DANOS AMBIENTAIS- MULTAS JUROS	1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003		
1911.06.1.3.00.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA	1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003		
1911.06.1.4.00.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-M/JUROS D.ATIVA	1 001	Lei nº 2032, de 02 de dezembro de 2003		





Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao		
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES				
1922.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
1922.99.0.1.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1922.99.0.2.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS				
1922.99.0.2.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTAS E JUROS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1922.99.0.3.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA				
1922.99.0.3.04.00.00.00	222.99.0.3.04.00.00.00 RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA		CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1922.99.0.4.00.00,00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA				
1922.99.0.4.04.00.00.00	RESTIT.PELO PAGAMENTO INDEVIDO-MULTAS JUROS DIVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.00.0.0.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS				
1923.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS				
1923.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL				
1923.99.0.1.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.1.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - PRINCII	PAU 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.1.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO ESCOLA AGRÍCOLA-PF	RINCIPOAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS				
1923.99.0.2.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - MJM	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.2.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUT. ED. INFANTIL - MJM	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.2.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUTENÇÃO ESC. AGRÍCOLA - MJM	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA				
1923.99.0.3.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.3.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO ED. INFANTIL-DÍVIDA A	TIMA001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.3.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUTENÇÃO ESCOLA AGRÍCOLA-DÍVIDA	AT1\0401	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		
1923.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA				
1923.99.0.4.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - MJM D. ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.		





Orçamento Programa - Exercício de 2023

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1923.99.0.4.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUT. ED. INFANTIL- MJM D. ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
1923.99.0.4.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUT. ESC. AGRÍC MJM D. ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1940.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		
1944.00.0.0.00.00.00.00	M/JUROS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		
1944.07.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO:	S	
1944.07.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS GERAL		
1944.07.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS AMORT.FINANC.GERAL-MULTAS JUROS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1944.07.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JUROS AMORT.FINANC.GERAL-M/JUROS D.ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1999.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1999.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	and the second second	
1999.03.0.1.00.00.00.00	COMPENS.FINANC.ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	1 001	LEI № 3.594 DE 23 DE ABRIL DE 2018.
1999.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS INSCR.DÍVIDA ATIVA REC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA		
1999.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		
1999.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.
1999.12.2.2.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.
1999.12.2.3.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.
1999.12.2.4.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2110.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		
2112.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2112.01.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2112.01.0.1.00.00.00.00	OP.CRÉDITO CONTRATMERCADO INTERNO-PRINCIPAL		
2112.01.0.1.01.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	1 001	LEI MUNICIPAL 4.015/22
2200.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2210.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
2213.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		



Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
2213.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		
2213.01.0.1.02%.01.00.00	ALIENAÇ. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - RECURSO LIVRE	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
2213.01.0.1.02%.02.00.00	ALIENAÇ. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES- EXCETO RPPS-SAÚDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	
2213.01.0.1.02%.03.00.00	ALIENAÇ. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - RECURSO MDE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	
2300.00.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
2310.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
2311.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
2311.06.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		
2311.06.0.1.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	LEI MUNICIPAL Nº 3.580 DE 05 DE MARÇO DE 2018	
2311.06.0.3.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	LEI MUNICIPAL № 3.580 DE 05 DE MARÇO DE 2018	
7000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	VICE-12 CO. (1)	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
7200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		
7215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E S	ISTEM	
7215.02.0.0.00,00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		
7215.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7215.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
7215.02.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - 11%	1 001	LEI № 3.594 DE 23 DE ABRIL DE 2018.
7215.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIV ATI TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	O 31/001	Lei n° 3.976, de 22 de dezembro de 2021
7215.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONIS	STA	
7215.50.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO (INTRA)		
7215.50.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPA	L 1 001	LEI N° 3.594 DE 23 DE ABRIL DE 2018.
7900.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7990.00.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7999.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	DOR	
7999.01.0.1.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	DO B01	A DEFINIR
9000.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		
9200.00.0.00.00.00.00	(R) RESTITUIÇÕES		





Orçamento Programa - Exercício de 2023

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
9210.00.0.0.01.00.00.00	(R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9210.00.0.0.02.00.00.00	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.03.00.00.00	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.04.00.00.00	(R)ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.05.00.00.00	(R)ISS - PRINCIPAL- MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.06.00.00.00	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.07.00.00.00	(R)ITBI - PRINCIPAL- PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.08.00.00.00	(R)ITBI - PRINCIPAL- MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.09.00.00.00	(R)ITBI - PRINCIPAL- ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.25.00.00.00	(R) RESTITUIÇÕES MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNS	SITO 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9210.00.0.0.27.00.00.00	(R) RESTITUIÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9300.00.00.00.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS		
9310.00.0.0.01.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS TAXA DE COLETA DE LIXO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9310.00.0.0.11.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS IPTU PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9310.00.0.0.12.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS IPTU MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9310.00.0.0.13.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS IPTU ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.01.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
9510.00.0.0.02.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
9510.00.0.0.04.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / RICMS RS.
9510.00.0.0.05.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1 001	Lei nº 8.115/1985.
9510.00.0.0.06.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1 001	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 / CTN.
9900.00.00.00.00.00.00	(R) OUTRAS DEDUÇÕES		
9910.00.0.0.00.00.00.00	(R) OUTRAS DEDUÇÕES		
9910.00.0.0.02.00.00.00	(R) IPTU - MJM - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013





Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11

(Inc. III, § 1°, A	7.2")		
Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
9910.00.0.03.00.00.00	(R) IPTU - MJM - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.04.00.00.00	(R) IPTU - MJM - ASPS		CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.06.00.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.07.00.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.08.00.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.09.00.00.00	(R) IPTU - MJM DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.11.00.00.00	(R) IPTU - MJM DÍVIDA ATIVA - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.12.00.00.00	(R) IPTU - MJM DÍVIDA ATIVA - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LE! 3155/2013.
9910.00.0.0.13.00.00.00	(R) ISS - MJM - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.14.00.00.00	(R) ISS - MJM - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.15.00.00.00	(R) ISS - MJM - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.16.00.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.17.00.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.18.00.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.22.00.00.00	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA MJM	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.23.00.00.00	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.24.00.00.00	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO MJM DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.25.00.00.00	(R) TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.27.00.00.00	(R) TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.29.00.00.00	(R) TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÃO - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.30.00.00.00	(R) MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.31.00.00.00	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.32.00.00.00	(R) ÔNUS DE SUCUMBÊNICIA - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.



Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art.2°)

Quadro 11 Page 19

Codigo	Discriminação		Legislacao
9910.00.0.0.33.00.00.00	(R) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.34.00.00.00	(R) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.
9910.00.0.0.35.00.00.00	(R) REEMBOLSO DESPESAS DE CONDUÇÃO DÍVIDA ATIVA	1 001	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 3155/2013.

CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETARIO DE PAZENDA 650-775-630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL 412.657.340-20

Município de Serafina Corrêa

LEI ORÇAMENTĂRIA ANUAL 2023

ANEXO I - Demonstrativo 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Demonstrativo da Evolução da receita por origem - Art. 12 da LRF

Código a partir de 2023	ARRECADADA 2019		ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
1.0.0.0.00.0.0	75.303.328,84	84.923.425,98	96.014.566,43	101.695.636,45	108.272.991,31	112.862.605,71	117.480.471,57
1.1.0.0.00.0.0	11.262.702,19	12.709.898,98	15.878.635,98	18.236.035,00	21.294.635,00	23.980.929,51	26.755.045,98
1.1.1.3.01.0.0	1.491.623,73	1.798.878,43	1.938.389,49	2.600.000,00	2.930.000,00	3.299.616,24	3.681.316,20
1.1.1.3.01.0.0	46.124,74	51.937,66	56.620,19	65.000,00	70,000,00	78.830,42	87.949,53
1.1.1.0.00.0.0	7.211.532,96	8.211.247,62	10.546.664,60	12.181.035,00	14.660,500,00	16.509.905,76	18.419.773,41
1.1.2.0.00.0.0	2.485.801,92	2.629.625,92	3.276.290,93	3.370.000,00	3,589,130,00	4.041.894,76	4.509.461,57
1,1,3,1,00,0,0	27.618,84	18.209,35	60.670,77	20.000,00	45.005,00	50.682,33	56.545,27
1.2.0.0.00.0.0	2.889.454,56	3.899.185,19	4.170.190,32	4.500.000,00	4.620.000,00	4.751.049,42	4.991.419,05
1.2.1.0.00.0.0	1.819.306,60	2.806.251,92	2.907.659,19	3.150.000,00	3.240.000,00	3.298.468,32	3.465.337,35
1.2.1.5.00.0.0	1.819.306,60	2.806.251,92	2.907.659,19	3.150.000,00	3.240.000,00	3.298.468,32	3.465.337,35
1.2.1.6.03.0.0		-			-	-	-
1.2.1.9.00.0.0	-	-	200	-	-	-	
1.2.1.9.99.0.0	-			_	-	-	-
1.2.2.1.00.0.0	_			_	-	-	-
1.2.4.1.50.0.0	1.070.147,96	1.092.933,27	1.262.531,13	1.350.000,00	1.380.000,00	1.452.581,10	1.526.081,70
1.3.0.0.00.0.0	7.995.126,57	3.756.856,66	5.445.087,86	7.333.505,00	4.685.975,50	4.931.726,18	5.180.413,36
1.3.1.1.00.0.0	18.155,00	15.680,24	17.312,78	15.505,00	40.250,00	41.658,75	42.908,51
1.3.2.0.00.0.0	7.734.492,16	3.660.294,87	5.262.962,35	7.150.000,00	4.465.725,50	4.700.600,33	4.938.450,71
1.3.2.1.01.0.0	122.898,55	29.713,75	217.258,61	650.000,00	423,492,49	445.766,08	468.321,84
1.3.2.1.01.0.0	120.905,88	75.094,58	460.266,13	1.500.000,00	1.438.779,62	1,514,452,23	1.591.083,52
1.3.2.1.04.0.0	7.490.687,73	3.555.486,54	4.585.437,61	5.000.000,00	2.603.453,39	2.740.382,02	2.879.045,35
1.3.2.1.05.0.0	-	_		_	_	2	-
1.3.2.9.99.0.0				-	-	tion of the second	-
1.3.3.0.00.0.0				-	-	-	-
1.3.6.1.00.0.0	242.479,41	80.881,55	164.812.73	168.000,00	180,000,00	189.467,10	199.054,14
1.3.9.0.00.0.0	_			-	-	-	-
1.4.1.1.01.0.0				_	-	-	-
1.5.1.1.01.0.0	-	-		-	-	desi.	-
1.6.0.0.00.0.0	21.997,28	20.448,71	45.970,27	26.000,00	72.055,00	75.580,81	79.085,38
1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00			30.292,88	18.000,00	15,000,00	15.525,00	15.990,75
1.6.9.9.99.0.0	21.997,28	20.448,71	15.677,39	8.000,00	57.055,00	60.055,81	63.094,63
1.7.0.0.00.0.0	52.082.013,29	59.414.173,40	69.887.038,37	71.234.846,45	77.262.170,81	78.773.329,36	80.114.017,66
1.7.1.0.00.0.0	22.980.180,87	28.370.249,44	28.728.023,46	30.810.011,19	35.152.189,52	35.190.959,56	36.020.559,40
1.7.1.1.51.1.0	16.074.265,01	15.308.547,42	20.639.987,26	21.500.000,00	26.322.796,00	26.178.201,75	26.761.266,96
1.7.1.1.51.2.0	709.387,04	688.890,28	904.675,84	894.532,00	1.134.937,00	1.128.702,66	1.153.842,17
1.7.1.1.51.3.0	683.178,50	690.359,01	799.143,18	845.493,00	1.343.417,00	1.336.037,45	1.365.794,92
1.7.1.1.52.0.0	7.432,78	7.179,57	7.458,52	5.000,00	5.000,00	4.972,53	5.083,29
1.7.1.2.00.0.0	247.670,70	246.297,74	398.981,76	600.000,00	620.000,00	616.594,27	630.327,63
1.7.1.3.00.0.0	3.003.285,77	6.024.429,95	4.677.298,09	5.100.000,00	4.137.870,72	4.282.696,20	4.411.177,08
1.7.1.6.50.0.0	219.873,90	617.068,84	84.530,77	200.000,00	118.378,80	122.522,06	126.197,72
1.7.1.4.00.0.0	944.585,51	953.175,26	1.052.950,96	1.100.000,00	1.329.687,12	1.376.226,17	1,417.512,95
1.7.1.9.51.0.0				-	-		-
1.7.1.7.00.0.0	-	_	- 1	-	-	-	-
1.7.1.9.00.0.0	1.090.501,66	3.834.301,37	162.997,08	564.986,19	140.102,88	145.006,48	149.356,68
1.7.2.0.00.0.0	20.129.128,00	21.525.294,74	28.259.245,12	26.914.835,26	27.679.339,96	29.230.195,94	29.421.461,11
1.7.2.1.50.0.0	15.401.443,95	16.411.868,83	21.597.381,57	20.000.000,00	20.466.831,00	21.664.072,73	21.749.969,91
1.7.2.1.51.0.0	2.920.576,62	2.817.220,02	3.570.300,46	3.310.814,31	4.122.865,87	4.363.613,44	4.380.914,99
1.7.2.1.52.0.0	233.341,47	233.764,25	232.832,28	200.000,00	270.646,75	286.450,70	287.586,46
1.7,2,1.53.0,0	20.198,82	17.734,29	11.479,32	17.848,55	20.000,00	21.167,87	21.251,79



TOTAL DAS RECEIT	71.813.828,59	80.261.078,95	94.310.386,18	102.575.381,84	110.000.000,00	107.917.518,33	112,690.544,81
9.9.0.0.0.00.0.0	(642.338,86)	(4.796.324,53)		800.000,00	-		
9.2.0.0.0.00.0.0	1.353,25 -	29.448,36 -	3.368,05 -	5.163,33 -	20,00	- 20,70	- 21,32
9.1,0.0.0.00.00	116.247,27 -	44.189,48 -	398.667,82 -	189.435,50 -	195.880,00	- 202.735,80	208.817,87
9.1.7.0.0.00.0.0	(6.927.412,64)	(6.955.716,62)	(9,209,592,20)	(9.003.162,86)	(10.238.027,92)	(10.499.462,23)	(10.636.964,32
9.1.1.0.0.00.0.0	(287.089,96)	(358.334,29)	(648.196,17)	(863.610,00) -	446.610,00	462.241,35	476.108,59
9.0.0.0.0.0.0.0	7.974.441,98 -	12.184.013,28 -	10.259.824,24 -	10.861.371,69 -	10.880.537,92	- 11.164.460,08	- 11.321.912,11
8.0.0.0.00.0.0					-	1 -	·
8.0,0.00.00.0		182.374,76	39.510,00	10.000,00	-	- 1	-
8.0.0.0.00.00	-	182.374,76	39.510,00	10.000,00	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0					-	-	, <u>-</u>
7.0.0.0.00.0	3.665.924,70	6.085.461,27	5.356.181,96	5.800.000,00	6.012.546,61	6.121.047,69	6.430.710,59
7.0.0.0.00.0.0	3.665.924,70	6.085.461,27	5.356.181,96	5.800.000,00	6.012.546,61	6.121.047,69	6.430.710,59
2.9.9.99.0.0	4.150,50	7.157,85	17.790,96	80.000,00	-	-	-
2.9.9.99.0.0		-  -	-	-	-	-	•
2.9.0.0.00.0.0	4.150,50	7.157,85	17.790,96	80.000,00	-	-	•
2.4.9.1.00.0.0					-	-	-
					-	-	-
2.4.6.1.00.0.0					-	-	-
2.4.5.1.01.0.0					-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	-	-			-	-	
2.4.3.0.00.0.0					-	-	-
2.4.2.0.00.0.0	741.758,47	829.115,47	1.005.761,00	3.675.184,67	-	-	-
2.4.1.0.00.0.0	741.758,47	829.115,47	1.005.761,00	3.675.184,67	•	-	-
2.3.1.1.00.0.0	73.108,06	134.491,98	114.312,43	92.000,00	95.000,00	98.325,00	101.274,75
	-	-	-	-	-	•	-
2.2.2.1.01.0.0			361.600,00	154.800,00	-		-
2.2.1.0.00.0.0	-		-	-	-		-
2.2.1.1.02.0.0			-	-	-	-	
2.2.0.0.00.0.0	10000-00	-	361.600,00	154.800,00	-	•	-
2.1.0.0.00.0.0		283.064,92	1.660.487,64	1.929.132,40	6.500.000,00	-	-
2.0.0.0,00.0.0	819.017,03	1.253.830,22	3.159.952,03	5.931.117,07	6.595.000,00	98.325,00	101.274,75
	-	48.708,79	-  -	-	-		
1.9.9.9.99.0.0	1.616,06	2,68	+	-	-	-	-
1.9.9.9.99.3.0	22.126,97	16.430,01	51.199,97	50.510,00	40.510,00	41.927,85	43.185,69
	-	-		-	-		-
1.9.9.9.11.0.0	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.06.0.0	211.023,61	139.578,84	144.289,72	144.000,00	144.000,00	149.040,00	153.511,20
1.9.9.9.03.0.0	234.766,64	204.720,32	195.489,69	194.510,00	184.510,00	190.967,85	196.696,89
1.9.2.2.99.0.0	121.812,50	67.100,06	322.776,77	80.740,00	84.730,00	87.695,55	90.326,42
1.9.2.2.01.2.0	-	-		-	-	-	-
1.9.2.0.00.0,0	121.812,50	67.100,06	322.776,77	80.740,00	84.730,00	87.695,55	90.326,42
1.9.1.1.00.0.0	53.116,95	54.718,13	69.377,17	90.000,00	68.915,00	71.327,03	73.466,84
1.9.0.0.00.0.0	409.696,09	326.538,51	587.643,63	365.250,00	338.155,00	349.990,43	360.490,14
1.7.9.1.00.0.0	6.672,63	3.592,73	23.046,98	10.000,00	19.800,00	20.493,00	21.107,79
1.7.6.1.00.0.0				-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.0	8.966.031,79	9.515.036,49	12.851.722,81	13.500.000,00	14.410.841,33	14.331.680,86	14.650.889,37
1.7.4.0.00.0.0	-	-	25.000,00	-	-	-	
1.7.3.0.00.0.0	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.00.0.0	4.485,32	640,43	78.358,76	102.000,00	100.000,00	103.500,00	106.605,00
1.7.2.4.00.0.0	256.156,54	251.861,68	70.180,48	182.019,60	197.843,10	204.767,61	210.910,64
1.7.2.3.50.0.0	1.292.925,28	1.792.205,24	2.698.712,25	3.102.152,80	2.499.153,24	2.586.623,60	2.664.222,31
1.7.2.9.99.0.0	-		-	-	-	-	-
.7.2.1.98.0.0	-		- 1	-	-	-	-

Regis Karnop Contador CRC/RS 095646/0

Dimorvan Cantelli Secretário Musicipal de Fazenda



Orçamento Programa - Exercício de 2023

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22°)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	11.262.702,19	12.709.898,98	15.878.635,98	18.236.035,00	21.294.635,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.889.454,56	3.899.185,19	4.170.190,32	4.500.000,00	4.620.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	8.637.465,43	8.553.181,19	5.445.087,86	7.333.505,00	4.685.975,50
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA					
1500.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL					
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	21.997,28	20.448,71	45.970,27	26.000,00	57.055,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.082.013,29	59.414.173,40	69.887.038,37	71.234.846,45	77.262.170,81
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	409.696,09	326.538,51	587.643,63	365.250,00	353.155,00
	Sub Total	75.303.328,84	84.923.425,98	96.014.566,43	101.695.636,45	108.272.991,31
		•			•	
	1					
2000.00.0	RECEITAS DE CAPITAL				4 000 400 40	0.500.000.00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		283.064,92	1.680.487,64	1.929.132,40	6.500.000,00
2100.00.0.0 2200.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS			361.600,00	154.800,00	
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	73.108,06	134.491,98	361.600,00 114.312,43	154.800,00 92.000,00	
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0 2400.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	741.758,47	134.491,98 829.115,47	361.600,00 114.312,43 1.005.761,00	154.800,00 92.000,00 3.675.184,67	
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	741.758,47 4.150,50	134.491,98 829.115,47 7.157,85	361.600,00 114.312,43 1.005.761,00 17.790,96	154.800,00 92.000,00 3.675.184,67 80.000,00	95.000,00
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0 2400.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	741.758,47	134.491,98 829.115,47	361.600,00 114.312,43 1.005.761,00	154.800,00 92.000,00 3.675.184,67	95.000,00
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0 2400.00.0.0 2900.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Sub Total	741.758,47 4.150,50	134.491,98 829.115,47 7.157,85	361.600,00 114.312,43 1.005.761,00 17.790,96	154.800,00 92.000,00 3.675.184,67 80.000,00	95.000,00
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0 2400.00.0.0 2900.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Sub Total  RECEITAS CORRENTES (INTRA)	741.758,47 4.150,50 819.017,03	134.491,98 829.115,47 7.157,85 1.253.830,22	361.600,00 114.312,43 1.005.761,00 17.790,96 3.179.952,03	154.800,00 92.000,00 3.675.184,67 80.000,00 5.931.117,07	95.000,00 6.595.000,00
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0 2400.00.0.0 2900.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Sub Total  RECEITAS CORRENTES (INTRA) CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	741.758,47 4.150,50	134.491,98 829.115,47 7.157,85	361.600,00 114.312,43 1.005.761,00 17.790,96	154.800,00 92.000,00 3.675.184,67 80.000,00	95.000,00
2100.00.0.0 2200.00.0.0 2300.00.0.0 2400.00.0.0 2900.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Sub Total  RECEITAS CORRENTES (INTRA)	741.758,47 4.150,50 819.017,03	134.491,98 829.115,47 7.157,85 1.253.830,22	361.600,00 114.312,43 1.005.761,00 17.790,96 3.179.952,03	154.800,00 92.000,00 3.675.184,67 80.000,00 5.931.117,07	6.500.000,00 95.000,00 6.595.000,00 6.012.546,61 6.012.546,61





Orçamento Programa - Exercício de 2023 EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22°)

Page 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
8200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS (INTRA)		182.374,76	39.510,00	10.000,00	
	Sub Total	0,00	182.374,76	39.510,00	10.000,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.974.440,98	-12.184.013,28	-10.259.824,24	-10.861.371,69	-10.880.537,92
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-				
	Sub Total	7 974 440,98	-12.184.013.28	-10.259.824,24	-10.861.371,69	-10.880.537,92

71.813.829,59 80.261.078,95 94.330.386,18 102.575.381,83 110.000.000,00 TOTAL

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

OIMORVAN CANTEULI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650,775,630-04

VALDÍŘ BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL 412.657.340-20



Quadro 19C

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

## RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
1	Recursos do Exercício Corrente	110.000.000,00	110.000.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	60.774.355,70	57.907.834,50
501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	5.336.697,50	5.336.697,50
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente	14.500.000,00	14.500.000,00
550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	1.100.000,00	1.100.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	240,00	240,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	233.000,00	233.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	34.500,00	34.500,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Exerc.Correr	200.000,00	200.000,00
600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc	3.170.728,00	3.170.728,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ager	1.014.000,00	1.014.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadi	2.530.000,00	2.530.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.C	122.478,80	122.478,80
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corre	105.000,00	105.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	35.000,00	2.681.521,20
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração d	625.000,00	625.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corre	22.000,00	22.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (	1.400.000,00	1.400.000,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc.Corrente)	8.000,00	8.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	6.500.000,00	6.500.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Corrente)	289.000,00	509.000,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe	11.294.285,71	11.294.285,71
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc.Corrente)	705.714,29	705.714,29
	TOTAL	110.000.000,00	110.000.000,00

REGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650,775.680-04



Exercício: 2023

BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	108.272.991,31	10.880.517,92	10,04 %	97.392.473,39
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA IMPOSTOS	21.294.635,00	637.335,00 446.610,00	2,99 % 2,52 %	20.657.300,00 17.213.890,00
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	17.660.500,00 7.720.300,00	411.600,00	5,33 %	7.308.700,00
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.220 000,00	401.600,00	6,45 %	5.818.400,00
1112.50.0.1.00.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL IPTU-PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.600.000,00 3.360.000,00	400.000,00 240.000,00	7,14 % 7,14 %	5.200.000,00 3.120.000,00
1112.50.0.1.01.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - MDE	1.400.000,00	100.000,00	7,14 %	1.300.000,00
1112.50.0.1.03.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL - ASPS	840.000,00	60.000,00	7,14 %	780.000,00
1112.50.0.2.00.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS IPTU-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	10.000,00 6.000,00	500,00 300,00	5,00 % 5,00 %	9.500,00 5.700,00
1112.50.0.2.02.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - MDE	2.500,00	125,00	5,00 %	2.375,00
1112.50.0.2.03.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - ASPS	1.500,00	75,00 1.000,00	5,00 % 0,20 %	1.425,00 479.000,00
1112.50.0.3.00.00.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA IPTU-DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	480.000,00 288.000,00	600,00	0,20 %	287.400,00
1112.50.0.3.02.00.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - MDE	120.000,00	250,00	0,20 %	119.750,00
1112.50.0.3.03.00.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ASPS	72.000,00	150,00	0,20 %	71.850,00 129.900,00
1112.50.0.4.00.00.00.00	IPTU-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	130.000,00 78.000,00	100,00	0,07 %	77.940,00
1112.50.0.4.02.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - MDE	32.500,00	25,00	0,07 %	32.475,00
1112.50.0.4.03.00.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	19.500,00	15,00	0,07 %	19.485,00
1112.53.0.0.00.00.00.00	ITBI ITBI-PRINCIPAL	1,500,300,00	10.000,00	0,66 %	1,490,300,00
112.53.0.1.01.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL - PRÓPRIO	900.000,00	6.000,00	0,66 %	894.000,00
1112.53.0.1.02.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL - MDE	375.000,00	2.500,00	0,66 %	372.500,00
1112.53.0.1.03.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL - ASPS ITBI-MULTAS E JUROS	225.000,00 300,00	1.500,00	0,66 %	223.500,00 300,00
1112.53.0.2.01.00.00.00	ITBI-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	180,00	0,00	0,00 %	180,00
1112.53.0.2.02.00.00.00	ITBI-MULTAS E JUROS - MDE	75,00	0,00	0,00 %	75,00
1112.53.0.2.03.00.00.00	ITBI-MULTAS E JUROS - ASPS  IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	45,00 3.400.200,00	0,00	0,00 %	45,00 3,400,200,00
1113.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3,400.200,00	0,00	0,00 %	3.400.200,00
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.000 000,00	0,00	0,00 %	3,000,000,00
1113.03.1.1.00.00.00.00	IRRE-TRABALHO-PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00 %	3.000.000,00
1113.03.1.1.01.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRÓPRIO IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - MDE	1.800.000,00 750.000,00	0,00	0,00 %	1.800.000,00 750.000,00
1113.03.1.1.03.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - ASPS	450.000,00	0,00		450.000,00
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTO		0,00	0,00 %	400,200,00
1113.03.4.1.00.00.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRÓPRIO	400.200,00 240.120,00	0,00	0,00 %	400,200,00 240,120,00
1113.03.4.1.02.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MDE	100.050,00	0,00	0,00 %	100.050,00
1113.03.4.1.03.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - ASPS	60.030,00	0,00	0,00 %	60.030,00
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.540.000,00 6.540.000,00	35.010,00 35.010,00	0,53 %	6,504,990,00 6,504,990,00
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.540.000,00	35.010,00	0,53 %	6.504.990,00
1114.51.1.1.00.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL PRÓBBIG	4.000.000,00	15.000,00	0,37 %	3,985,000,00
1114.51.1.1.01.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL - PRÓPRIO ISSQN-PRINCIPAL - MDE	2.400.000,00 1.000.000,00	9.000,00 3.750,00	0,37 %	2.391.000,00 996.250,00
1114.51.1.1.03.00.00.00	ISSQN-PRINCIPAL - ASPS	600.000,00	2.250,00	0,37 %	597.750,00
114.51.1.2.00.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS	40.000,00	10,00		39.990,00
1114.51.1.2.01.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO ISSQN-MULTAS E JUROS - MDE	24.000,00 10.000,00	6,00 2,50	0,02 %	23.994,00 9.997,50
1114.51.1.2.03.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS - ASPS	6.000,00	1,50		5.998,50
1114.51 1.3.00.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	20,000,00		1.980.000,00
1114.51.1.3.01.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO ISSQN-DÍVIDA ATIVA - MDE	1.200.000,00 500.000,00	12.000,00 5.000,00	1,00 %	1.188.000,00 495.000,00
1114.51.1.3.03.00.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - MIDE	300.000,00	3.000,00		297.000,00
1114.51.1.4.00.00.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	500.000,00	0,00	and the contract of the contra	500.000,00
1114.51.1.4.01.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - MDE	300.000,00 125.000,00	0,00		300.000,00 125.000,00
1114.51.1.4.03.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	75.000,00	0,00		75.000,00
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	3.589.130,00	190.720,00		3.398.410,00
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	723.000,00 615.000,00	3.110,00 3.110,00		719.890,00 611.890,00
1121.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCALPRINCIPAL	562.000,00	10,00	0,00 %	561.990,00
1121.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCALMULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1	1.000,00
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCALDÍVIDA ATIVA TAXAS INSPECÃO,CONTR.FISCALMULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	40.000,00 12.000,00	3.100,00 0,00		36.900,00 12.000,00
1121.50.0.0.00.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. PISCAL: -NIOLITAS JUROS DIVIDA ATIVA  TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	0.0000000000000000000000000000000000000	108.000,00
1121.50.0.1.00.00.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00 %	100.000,00
1121.50.0.2.00.00.00.00 1121.50.0.3.00.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS E JUROS TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00		1.000,00
1121.50.0.3.00.00.00.00	TAXA FISCAL VIGILANCIA SANITARIA-DIVIDA ATIVA  TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	5.000,00 2.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00 2.000,00
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.866.130,00	187.610,00	6,54 %	2.678.520,00
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-PRINCIPAL	2.866.130,00	187.610,00	6,54 %	2,678,520,00
1122.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-PRINCIPAL  TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - PRINCIPAL	2.522.975,00 5.000,00	172.000,00 0,00	6,81 %	2,350,975,00 5,000,00
1		0.000,00	0,00	1 3,00 70	0.000,00



Exercício: 2023

BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição		Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1122.01.0.1.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL		2.400.000,00	172.000,00	7,16 %	2.228.000,00
1122.01.0.1.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1122.01.0.1.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - PRINCIPA	L	102.975,00	0,00	0,00 %	102.975,00
1122.01 0.2.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV. GERAL-MULTAS E JUROS	S DE MODA	8.130,00	100,00	1,23 %	8,030,00 20,00
1122.01.0.2.01.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - MULTAS E JURO TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - MULTAS E JUR		20,00 5,00	0,00	0,00 %	5,00
1122.01.0.2.02.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DE MO		8.000,00	100,00	1,25 %	7.900,00
1122.01.0.2.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS DE MORA		100,00	0,00	0,00 %	100,00
1122.01.0.2.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - MULTAS E	JUROS DE MORA	5,00	0,00	0,00 %	5,00
1122.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV. GERAL-DÍVIDA ATIVA	T	282.515,00	510,00	0,18 %	282.005,00 490,00
1122.01.0.3.01.00.00.00 1122.01.0.3.02.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - DÍVIDA ATIVA		500,00 10,00	10,00 0,00	2,00 % 0,00 %	10,00
1122.01.0.3.02.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA		280.000,00	500,00	0,17 %	279.500,00
1122.01.0.3.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA		2.000,00	0,00	0,00 %	2.000,00
1122.01.0.3.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - DÍVIDA AT		5,00	0,00	0,00 %	5,00
1122.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV. GERAL-MULTAS JUROS D		52.510,00	15,000,00	28,56 %	37,510,00
1122.01.0.4.01.00.00.00 1122.01.0.4.02.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - MULTA/JUROS I TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - MULTA/JUROS		500,00 5,00	0,00 0,00	0,00 %	500,00 5,00
1122.01.0.4.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTA/JUROS DÍVIDA A		50.000,00	15.000,00	30,00 %	35.000,00
1122.01.0.4.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA		2.000,00	0,00	0,00 %	2.000,00
1122.01.0.4.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA MULTA/JUF	ROS DÍVIDA ATIVA	5,00	0,00	0,00 %	5,00
1130.00.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		45.005,00	5,00	0,01 %	45,000,00
1131.00.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  CONTRIB.MELHORIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COMP	EMENTABES	45.005,00	5,00	0,01 %	45.000,00 45.000,00
131.53.0.0.00.00.00.00	CONTRIB.MELHORIA PAVIMIENTAÇÃO OBRAS COMP CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMPRINCIPAL	LEIVIENTARES	45.005,00 20.000,00	5,00 0,00	0,01 %	20.000,00
1131.53.0.2.00.00.00.00	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS E J	UROS	5,00	0,00	0,00 %	5,00
1131.53.0.3.00.00.00.00	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMDÍVIDA ATIV		15.000,00	0,00	0,00 %	15.000,00
1131.53.0.4.00.00.00.00	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS JUL	ROS DÍVIDA ATIVA	10.000,00	5,00	0,05 %	9.995,00
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		4.620.000,00	0,00	0,00 %	4,620,000,00
1210.00.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	CALCENOIN E CICTER	3.240.000,00	0,00	0,00 %	3,240,000,00
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PR CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	EVIDENCIA E 313 I EF	3.240.000,00 3.240.000,00	0,00	0,00 %	3.240.000,00 3.240.000,00
1215.01.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.200.000,00	0,00	0,00 %	3.200.000,00
1215.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		3.200.000,00	0,00	0,00 %	3.200.000,00
1215.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		40.000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
1215.01.2.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		40.000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
1240.00.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE II CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE II	LUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.000,00	0,00	0,00 %	1,380,000,00
1241.00.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE II	LIMINAÇÃO PÚBLICA	A 1,380,000,00 A 1,380,000,00	0,00	0,00 %	1,380,000,00
1241.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL		1.380.000,00	0,00	0,00 %	1.380.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	100	4.685.975,50	0,00	0,00 %	4.685.975,50
1310,00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EST	ADO	40.250,00	0,00	0,00 %	40.250,00
1311.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EST		40.250,00	0,00	0,00 %	40.250,00
1311.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	TARIFAS DE UGUPA	40.250,00 40.250,00	0,00	0,00 %	40.250,00 40.250,00
1311.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		40.010,00	0,00	0.00 %	40.010,00
1311.01.1.1.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS		10.010,00	0,00	0,00 %	10.010,00
1311.01.1.1.02.00.00.00	ALUGUEL DE QUADRA ESPORTIVA		30.000,00	0,00		30.000,00
1311.01.1.2.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		210,00	0,00	-	210,00
1311.01.1.2.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		210,00 15,00	0,00	0,00 %	210,00 15,00
1311.01.1.3.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA		15,00	0,00	0.00 %	15,00
1311.01.1.4.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - M/ JUROS D.ATIVA		15,00	0,00		15,00
1311.01.1.4.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - MJ DIV. ATIVA		15,00	0,00	0,00 %	15,00
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		4.465.725,50	0,00		4,465,725,50
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.465.725,50	0,00	0,00 %	4.465.725,50 1.862.272,11
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINI	CULADOS - PRINCIPA	1.862.272,11 AL 423.492,49	0,00		423.492,49
1321.01.0.1.01.01.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-ROYALTIES-F		5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB-PRI		89.158,67	0,00	0,00 %	89.158,67
1321.01.0.1.01.03.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FUNDO SAÚE	E-PRINCIPAL	77.704,04	0,00		77.704,04
1321.01.0.1.01.03.01.00	REMUNERAÇÃO BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS		41.553,28	0,00	0,00 %	41.553,28
1321.01.0.1.01.03.02.00 1321.01.0.1.01.03.03.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ACS E ACE - FNS REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADU	AL DE SAÚDE	5.304,00 30.846,76	0,00		5.304,00 30.846,76
1321.01.0.1.01.04.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-MDE-PRINCIF	7	100.000,00	0,00		100.000,00
1321.01.0.1.01.05.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-ASPS-PRINCI	PAL	30.000,00	0,00		30.000,00
1321.01.0.1.01.06.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-CIDE-PRINCI		2.000,00	0,00	and the second of the second o	2.000,00
1321.01.0.1.01.07.00.00	REMUNDEP. RECURSOS VINCULADOS-FNAS -PRINC	IPAL	4.100,00	0,00		4.100,00
1321.01.0.1.01.07.01.00 1321.01.0.1.01.07.02.00	REMUNERAÇÃO BLOCO GSUAS REMUNERAÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	SICA	100,00 3.600,00	0,00	0,00 %	100,00 3.600,00
1321.01.0.1.01.07.02.00	REMUNERAÇÃO RECURSO IGD - PROGRAMA AUXÍLÍ		400,00	0,00	0,00 %	400,00
1321.01.0.1.01.08.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS- FNDE-PRINC	IPAL	38.052,88	0,00	0,00 %	38.052,88
1321.01.0.1.01.08.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSOS SALÁRIO	EDUCAÇÃO	36.834,98	0,00	0,00 %	36.834,98
1321.01.0.1.01.08.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - PNAE		786,00	0,00	0,00 %	786,00
1321.01.0.1.01.08.03.00 1321.01.0.1.01.99.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - PNATE REMUN OUTROS DEP.RECURSOS VINCULADOS-PRII	NCIPAL	431,90 77,476,90	0,00	0,00 %	431,90 77.476,90
1321.01.0.1.01.99.01.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		10.020,00	0,00		10.020,00
	,		10.020,00	5,00	1 5,55 76	10.020,00

Exercício: 2023

BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO



1321 01.01 101 302 000 REMINIERAÇÃO CIPI- LILLIMINAÇÃO PÚBLICIA 2010 10.01 301 300 000 REMINIERAÇÃO CIPI- LILLIMINAÇÃO PÚBLICIA 2011 01.01 301 300 000 REMINIERAÇÃO PÚBLICIA DE NACIONAL 2012 10.10 101 300 000 REMINIERAÇÃO PÚBLICIA DE NACIONAL 2013 10.10 101 301 001 001 SERVIÇÃO PÚBLICIA DE NACIONAL 2013 10.10 101 301 001 001 SERVIÇÃO P	Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1921 01 13 19 60 00  REMUNERAÇÃO CIPÁ-LUMINAÇÃO PÚBLICA 200000 00 030 94  FERRIDA DE 18 18 60 70  REMUNERAÇÃO CIPÁ-LUMINAÇÃO PÚBLICA 2010 13 18 60 70  REMUNERAÇÃO PÚBLICA 2011 13 18 18	1321.01.0.1.01.99.03.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	0,00	0,00 %	25.000,00
1221 OL 101 150 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	1321.01.0.1.01.99.04.00	REMUNERAÇÃO CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1321 OL 10 18 99 700 REMUNERAÇÃO FINAS. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÂNCIA SOCIAL. 1322 OL 10 18 90 90 REMUNERAÇÃO FINAS. FUNDO MUNICIPAL DOS DETERTOS DA CRIMANO A ROPUS. 1321 OL 10 18 90 90 REMUNERAÇÃO FINAD MUNICIPAL DOS DETERTOS DA CRIMANO A ROPUS. 1321 OL 10 18 90 90 REMUNERAÇÃO FINAD MUNICIPAL DOS DETERTOS DE CRIMANO A CRIM					100	5.000,00
1221 01.01 01.09 60 00 REMINIERAÇÃO FINATO MUNICIPAL DOS DIRETTOS \$ ACRIANAÇÃ E ADOLÉS 100.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0						
1321 G.1.0 10 99 90 P. REMINERAÇÃO - PEATE 1 1.2 10 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O					
1806.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0						
\$25 0.0.0.000.000.0000 REMINIVERAÇÃO DECIRISOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL FIRMS 2001-1493 0.000 0.000 REMINIVERAÇÃO DOS RECURSOS DO REPO-PREVIDENCIA (10.0000 0.00000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.000000			000000000000000000000000000000000000000			1,438,779,62
1931 64.0 10 00.00.00 F REMINISTRAÇÃO DOS RECUPSOS DO PRPS. PLANO PREVIDENCIÁRIO 2004-833 0.00 0.00 % 2200-4030 1231 64.0 1.02 00.00 F REMINISTRAÇÃO DOS RECUPSOS DO PREVIDENCIÁRIO 2004-833 0.00 0.00 % 2200-4030 1231 64.0 1.02 00.00 C REMINISTRAÇÃO DOS RECUPSOS DO PREVIDENCIÁRIO 2004-833 0.00 0.00 % 2000-00 % 2000-00 % 2	1321.01.0.1.02.99.00.00			0,00	0,00 %	1.438.779,62
1321 EAU 101 00 00 00 00 00 REMUNERAÇÃO TOS RECURSOS DO REPS. PLANO PREVIDENCIÁRIO 200000 0,00 0,00 5 20 00 00 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0						2.603.453,39
1321 OLD 102 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0						
1950.00.0.00 DEPER DID   CESSÃO DE CIRETOS   1800.000   10.0						
1931 (20.0 0.00 0.00 0.0 CESSÃO DE CREETIOS E PERCACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS 1910 0.0 0.0 0.0 1.0 0.0 0.0 0.0 FRETIO DE PERCACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS 1910 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 1.0 0.0 0.0 0.0 0						
1931 F. 10.0 0.0 0.0 0.0 0.0 CESSÃO DO LIPERTO DE CPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS   1900 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0					4	180.000,00
1891 01.1.1.00.00.00.00 CESS DIREITO OPERAC PAGAM. EXEC.LEGISLPRINCIPAL 1900.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	1361.01.0.0.00.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS		0,00	0,00 %	180.000,00
## 1500.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.				Commercial		180,000,00
1610 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0						
1511   0.0 0.0 0.0 0.0 0.0   SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS   50.000.0   0.0 0.0 0.0   0.0 0.0   0.0 0.0		The state of the s			4	1
1511   102 0.0 0.0 0.0 0.0   INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PRINCIPAL   100 0.0 0.0 0.0   100 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0   100 0.0 0.0   100 0.0 0.0   100 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0						
1811 02 1 100 00 00 00 INSCR CONCUR PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL 1821 02 0 1 00 00 00 00 SERVIÇOS E ATRIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE 1821 02 0 1 00 00 00 00 SERVIÇOS E ATRIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE 1821 02 0 1 00 00 00 00 SERVIÇOS E ATRIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE 1821 02 0 1 00 00 00 00 SERVIÇOS E ATRIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE 1821 02 0 1 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS OU MERCADORIAS 1921 02 0 1 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS OU MERCADORIAS 1921 02 0 1 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS OU MERCADORIAS 1921 02 0 1 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS OU MERCADORIAS 1921 02 0 1 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASE PRINCIPAL 1921 02 0 1 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASE PUNDA ATRIVA 1921 02 0 2 0 0 0 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASE DURGOS DE MORA 1921 02 0 2 0 0 0 0 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASE DURGOS DE MORA 1921 02 0 2 0 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASE MULTAS E JUROS DE MORA 1921 02 0 3 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS A DIVIDA ATIVA 1921 02 0 3 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 3 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASE DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGASERIOS DIVIDA ATIVA 1921 02 0 4 0 0 0 0 0 SERVIÇOS						50.000,00
1921 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1611.02.0.1.00.00.00.00				Action of Contract	50.000,00
1821 20 0.00 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DU MERCADORIAS 100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00						40,00
1821 02 0.1 00 00 00 00 SERVITANAS PASSA MERGADPRINCIPAL 1821 02 0.1 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. PRINCIPAL 1821 02 0.1 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. PRINCIPAL 1821 02 0.2 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. PRINCIPAL 1821 02 0.2 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. PRINCIPAL 1821 02 0.2 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. MULTAS E JUROS DE MORA 1821 02 0.2 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. MULTAS E JUROS DE MORA 1821 02 0.3 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. MULTAS E JUROS DE MORA 1821 02 0.3 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.3 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.3 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.3 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.3 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.4 01 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.4 01 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.4 01 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.4 01 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA 1821 02 0.4 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1822 02 0.4 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1822 02 0.4 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1822 02 0.4 01 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1823 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1824 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1825 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1825 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1826 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1826 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1826 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1826 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS. DIVIDA ATIVA. 1826 02 00 00 00 00 SERVIÇOS DE						40,00
1821 02 0.1 0.1 0.0 0.0 0.0   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PRINCIPAL   5.00   0.00   0.00 %   5.00   10.01 0.00 %   5.00 0.00 0.00 %   5.00 0						1
1821 02 0.1 02 0.0 0.0 0.0   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PRINCIPAL   5.00   0.00   0.00   5.00   10.00						
1921 02 0.2 0.00 0.00 0.00 SERV,TRANSP PASSAG MERCAD -MULTAS E JUROS DE MORA 5.00 0.00 0.00 % 5.00 1921 02.0 0.00 0.00 % 5.00 1921 02.0 0.00 0.00 % 5.00 0.00 0.00 % 5.00 0.00 0					1	
1921 02 0.2 01 0.00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - MULTAS E JUROS DE M. 5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.3 01 0.00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MULTAS E JUROS DE M. 5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.3 01 0.00 0.00   SERVITANSP PASSAGE MERCAD - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.3 02 00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.3 02 00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   O.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   O.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   O.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   O.00 %   5.00   1921 02 0.4 01 0.00 0.00   O.00 %   5.00   1921 02 0.00 0.00   O.00 %   5.00   0.00 %   5.00   1921 02 0.00 0.00   O.00 %   5.00   0.00 %   5.0					0.0000000000000000000000000000000000000	10,00
1621.02.0.3.00.00.00.00   SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADDIVIDA ATIVA	1621.02.0.2.01.00.00.00		5,00	0,00	0,00 %	5,00
1921.02.0.3.01.00.00.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00   6.50     1921.02.0.4.00.00.00.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DE PASSAGEIROS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00   6.50     1921.02.0.4.01.00.00.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00   0.00   6.50     1921.02.0.4.02.00.00.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUR   5.00   0.00   0.00   6.50     1921.02.0.4.02.00.00.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS MORA   5.00   0.00   0.00   6.50     1921.02.0.4.02.00.00.00   CHITCOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS MORA   5.00   0.00   0.00   6.50     1921.02.00.00.00   CHITCOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS   7.01500   5.00   0.07   7.701500   5.00   0.00   8.00   0.00   8.00   0.00   8.00   0.00   8.00   0.00   8.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00   0.00   8.00   0.00					0.2002000000000000000000000000000000000	5,00
1821.02.0.00.00.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGERGS - DIVIDA ATIVA   5.00   0.00   0.00   6.00   1.				***************************************	december of the second second	10,00
1621 22 0.4 00 0.0 0.0 0   SERV_TRANSP_PASSAG.MERCAD-M_JUROS D.ATIVA						
1621 02 0.4 01 00.0 0.00   SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JURO   5.00   0.00   0.00   5.00   1690 00 0.0 0.0 0.00   0.00   5.00   1690 00 0.0 0.0 0.0 0.00   0.00   5.00   1690 00 0.0 0.0 0.0 0.0   0.00   0.00   5.00   1690 00 0.0 0.0 0.0 0.0   0.0					· poisonos anticomo con con con con con con con con con co	
1621 02.0 4 02.0 0.00						5,00
1699 99.0.1 0.0 0.0 0.0 0.0   OUTROS SERVIÇOS	1621.02.0.4.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSP. DE PASSAG DÍV. ATMULTAS E JUROS MORA		0,00	0,00 %	5,00
1699.99.0.100.00.00.00   OUTROS SERVIÇOS - RINCIPAL   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.10.20.00.00   OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00.00 0.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS   MULTAS E JUROS   MULTAS E JUROS   MULTAS E JUROS   MORA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.01.00 0.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.01.00 0.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2 0.00 0.00   0.0		And the control of th	7.015,00	5,00	0,07 %	7.010,00
1699 99.0.1.00.00.00.0   OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL   5.00   0.00   0.00   6.00   1699 99.0.2.00.00.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   1699 99.0.2.00.00.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA   5.00   0.00   0.00   0.00   5.00   1699 99.0.2.00.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA   5.00   0.00   0.00   0.00   6.00   1699 99.0.2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00   6.00   1699 99.0.2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00   6.00   1699 99.0.2.00.00   0.00   0.00   0.00   0.00   6.00   1699 99.0.3.00   0.0		A CONTRACT OF THE PROPERTY OF				7.010,00
1699,99.0.1.02.00.00.00   REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - PRINCIPAL   5,00   0,00   0,00 %   5,00   1699,99.0.2.00.00.00 0.00 W   5,00   1699,99.0.2.00.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.2.00 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.2.00 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.2.00 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.2.00 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.3.00 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.3.00 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.3.01 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.3.01 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1699,99.0.3.01 0.00 0.00   0,00 %   5,00   1,00 %   5,		The state of the s			9	1
1699.99.0.2.00.00.00.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2.00.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2.00.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2.00.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.00   0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.00   0.00 0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.00   0.00 0.00   0.00 %   5.00   1.00 %   5.00 %				***************************************	1	
1699.99.0.2.01.00.00.00   SERVIÇOS DE MÁQUINAS - MULTAS E JUROS DE MORA   5.00   0.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.2.02.0.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.00.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.00.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.01.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.01.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.01.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.01.00.00   0.00 %   5.00   1699.99.0.3.01.00.00   0.00 %   5.00   1.000.00   1699.99.0.3.01.00.00   0.00 %   5.00   1.000.00   1699.99.0.3.01.00.00   0.00 %   5.00   1.000.00   1699.99.0.4.00.00   0.00 %   5.00   1.000					0.0000000000000000000000000000000000000	10,00
1699.99.0.3.00.00.00.00	1699.99.0.2.01.00.00.00				Section Communication of the C	5,00
1699.99 0.3 0.1 0.0 0.0 0			5,00	0,00	0,00 %	5,00
1899.99.0.4.00.00.00.00   REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - DÍVIDA ATIVA   4.000.00   5.00   0.12 %   3.995.00   1699.99.0.4.01.00.00.00   SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA   2.000.00   0.00 0.00 0.00 %   5.000.00   1699.99.0.4.02.00.00.00   REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA   500.00   0.00 0.00 0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00   1.000.00 0.00 0.00   0.00 %   5.000.00 %   5.000.00 %   5.0				communication and a second and a		4.995,00
1699.99.0.4.00.00.00.00   OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA   2.000,00   0.00   0.00 %   500,00   1699.99.0.4.01.00.00.00   SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA   500,00   0.00   0.00 %   500,00   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 %   1700,00 0.00 %   1700,00 0.00 0.00   0.00 %   1700,00 0.00 %   1						
1699.99.0.4.01.00.00.00   SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA   1.500,00   0,00	L		ACCORDANGE AND ACCORD	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		250500000000000000000000000000000000000
1599.99.0.4.02.00.00.00   REMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO DÍVIDA ÁTIVA-MULTAS E JUR   S   1.500.00   0.00	0/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10		······································			500,00
1711.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 1711.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI 28.806.160,00 5.265.559,20 18.27 % 23.540.590,80 1711.51.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MÚNICÍPIOS - FPM 28.801.150,00 5.264.559,20 18.27 % 23.526.590,80 1711.51.1.0.0.0.00.00.00 COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - COTA MENSAL 26.322.786,00 5.264.559,20 20.00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.0.0.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL 26.322.796,00 5.264.559,20 20.00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.0.1.0.0.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - PRÓPRIO 15.793.677.60 0.00 0.00 % 13.793.677.60 1711.51.1.1.0.2.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 1711.51.1.1.0.0.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB 5.264.559,20 5.264.559,20 100.00 % 2.478.354.00 1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB 5.264.559,20 5.264.559,20 100.00 % 2.478.354.00 1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA SEXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1.858.765,50 0.00 0.00 % 2.478.354.00 1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1.858.765,50 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1699.99.0.4.02.00.00.00	REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUR		0,00	1	1.500,00
1711.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA L NI 28.806.150,00 5.285.559,20 18,27 % 23.540.599,80 1711.51.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM 28.801.150,00 5.286.559,20 18,27 % 23.536.599,80 1711.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-COTA MENSAL 26.322.796,00 5.285.796,00 5.285.599,20 20,00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL 26.322.796,00 5.286.559,20 20,00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL 26.322.796,00 5.286.559,20 20,00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL 26.322.796,00 5.286.559,20 20,00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.1.02.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL 39.80 0,00 0,00 % 13.793.677,60 13.794.794,00 0,00 0,00 % 13.793.677,60 0,00 0,00 0,00 % 13.793.677,60 0,00 0,00 0,00 % 13.793.677,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0			77.262.170,81	10.238.027,92	13,25 %	67.024.142,89
1711.51.1.0.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM 1711.51.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - COTA MENSAL 1711.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL 26.322.796.00 5.264.559.20 20.00 5.						29.886.630,32
1711.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-OCTA MENSAL 26.322.796,00 5.264.559,20 20,00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCÍPAL 26.322.796,00 5.264.559,20 20,00 % 21.058.236,80 1711.51.1.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRÓPRIO 15.793.677,60 0,00 0,00 % 13.16.139,80 0,00 0,00 % 1711.51.1.1.1.02.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - MDE 1.316.139,80 0,00 0,00 % 1.324.334,00 0,00 0,00 % 1.324.334,00 0,0						
1711.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL  1711.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - PRÓPRIO  1711.51.1.1.02.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - MDE  1.316.139.80 0.00 0.00 %  1.316.139.80 0.00 0.00 %  1.316.139.80 0.00 0.00 %  1.316.139.80 0.00 0.00 %  1711.51.1.1.04.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS  3.948.419.40 0.00 0.00 %  1711.51.1.1.04.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB  5.264.599.20 5.264.599.20 5.264.599.20 100.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB  5.264.599.20 5.264.599.20 100.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB  5.264.599.20 5.264.599.20 100.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB  5.264.599.20 5.264.599.20 100.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB  5.264.599.20 5.264.599.20 100.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB  5.264.599.20 5.264.599.20 100.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÍORIPAL 2478.354.00 0.00 0.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1.858.765.50 0.00 0.00 %  1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1.858.765.50 0.00 0.00 %  1711.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - MDE 619.588.50 0.00 0.00 %  1711.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 3.000.00 1.000.00 20.00 %  1711.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE ITR - PRÓPRIO 3.000.00 0.00 0.00 0.00 %  1711.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE ITR - PRÓPRIO 3.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00						1
1711.51.1.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - PRÓPRIO 1711.51.1.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - MDE 1.316.139,80 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 % 3.948.419,40 0.00 0.00 %		The state of the contract of t				1
1711.51.1.1.03.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS 1.948.419.40 5.264.559.20 5.264.559.20 100,00 % 0.00 % 0	1711.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - PRÓPRIO			Management Committee Committee	15.793.677,60
1711.51.1.1.0.0.0.0.0.0 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB 1711.51.2.0.0.0.0.0.0.0 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB 1711.51.2.0.0.0.0.0.0.0 COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICCOTAS EXTRAORDINÁRIAS 1711.51.2.1.00.0.0.0.0 COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PRÍNCIPAL 1711.51.2.1.00.0.0.0.0 COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PRÍNCIPAL 1711.51.2.1.0.0.0.0.0.0 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1711.51.2.1.0.0.0.0.0 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1711.52.0.0.0.0.0.0 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - MDE 1711.52.0.0.0.0.0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 1711.52.0.1.0.0.0.0 COTA-PARTE ITR-PRÍNCIPAL 1711.52.0.1.0.0.0.0.0 COTA-PARTE ITR-PRÍNCIPAL 1711.52.0.1.0.0.0 COTA-PARTE ITR - PRÓPRIO 1711.52.0.1.0.0 COTA-PARTE ITR - MDE 1711.52.0 COTA-PARTE ITR - MDE 1711.52.0 COTA-PARTE ITR - SAPS 1711.52.0 COTA-PARTE ITR - SAPS 1711.52.0 COTA-PARTE ITR - FUNDEB 1711.52.0 COTA-PARTE ITR - FUNDE GEOLOGO O O,	A CONTRACTOR OF THE SECOND CONTRACTOR CONTRA		1.316.139,80	0,00	0,00 %	1.316.139,80
1711.51.2.0.00.00.00.00 COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICCOTAS EXTRAORDINÁRIAS 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.476.354.00 1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PRINCIPAL 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.476.354.00 1711.51.2.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1.858.765.50 0.00 0.00 % 619.588.50 1711.52.0.0.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - MDE 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.					I was a second of the second o	3.948.419,40
1711.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PRINCÍPAL 2.478.354.00 0.00 0.00 % 2.478.354.00 1711.51.2.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1.858.765.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588.50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.					0.0000000000000000000000000000000000000	
1711.51.2.1.01.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO 1.858.765,50 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 % 619.588,50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0			,		4	
1711.51.2.1.02.00.00.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - MDE 1711.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURÁL 15.00.00 1711.52.0.1.00.00.00 1711.52.0.1.00.00.00 1711.52.0.1.00.00.00 1711.52.0.1.00.00.00 1711.52.0.1.00.00.00 1711.52.0.1.00.00.00 1711.52.0.1.00.00 1711.52.00.00 1711.52.00.00 1711.52.00.00 1711.52.00.00 1711.52.00.00 1711.52.00			***************************************			
1711.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE ITR-PRINCIPAL 6.000,00 1.000,00 20,00 % 4.000,00 1711.52.0.1.01.00.00.00 COTA-PARTE ITR - PRÓPRIO 3.000,00 0,00 0,00 % 3.000,00 1711.52.0.1.02.00.00.00 COTA-PARTE ITR - MDE 250,00 0,00 0,00 % 250,00 1711.52.0.1.03.00.00.00 COTA-PARTE ITR - ASPS 750,00 0,00 0,00 % 750,00 1711.52.0.1.04.00.00.00 COTA-PARTE ITR - FUNDEB 1.000,00 1.000,00 100,00 % 0.00 % 620,000,00 1712.52.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 1712.52.4.0.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 1712.52.4.0.00.00.00 0.00 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 1712.52.4.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FEP-PRINCIPAL 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 % 620.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1711.51.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - MDE	619.588,50			619.588,50
1711.52.0.1.01.00.00.00 COTA-PARTE ITR - PRÓPRIO 3.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					•	4,000,00
1711.52.0.1.02.00.00.00 COTA-PARTE ITR - MDE 250,00 0,00 0,00 0,00 0 0,00 0 750,00 0 0,00 0,0			The state of the s			4.000,00
1711.52.0.1.03.00.00.0 COTA-PARTE ITR - ASPS 750,00 1.000	The second secon					3.000,00
1711.52.0.1.04.00.00.0 COTA-PARTE ITR - FUNDEB 1.000,00 1	The state of the s					
1712.00.0.0.0.00.00.00       TRANSFERÈNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO       620.000,00       0,00	The second secon					
1712.52.0.0.00.00.00.00       COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO       620.000,00       0,00       0,00       0,00       620.000,00         1712.52.4.0.00.00.00.00       COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP       620.000,00       0,00       0,00       0,00       620.000,00         1712.52.4.1.00.00.00.00       COTA-PARTE FEP-PRINCIPAL       620.000,00       0,00       0,00       0,00       620.000,00						620,000,00
1712.52.4.1.00.00.00.00 COTA-PARTE FEP-PRINCIPAL 620.000,00 0,00 0,00 % 620.000,00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO				620,000,00
						620.000,00
17 1000 000 000 000 000 000 000 000 000						620.000,00
	.7710.00.00.00.00.00.00	THATAI ENERGIAG DE NEGORAGO DO SIGTEMA UNIDO DE SAUDE - SUS	4.137.870,72	0,00	U,00 %	4.137.870,72



Exercício: 2023

BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição		Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1713.50.1.0.00.00.00.00 1713.50.1.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTE TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIM		2.472.667,88 2.472.667,88	0,00	0,00 %	2.472.667,88 2.472.667,88
1713.50.1.1.01.00.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		975.072,80	0,00	0,00 %	975.072,80
1713.50.1.1.02.00.00.00	PREVINE BRASIL		1.379.995,08	0,00	0,00 %	1.379.995,08
1713.50.1.1.03.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	DA SAUDE	36.000,00	0,00	0,00 %	36.000,00 81.600,00
1713.50.1.1.04.00.00.00 1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESP	ECIALIZADA	81.600,00 1.482.685,32	0,00	0,00 %	1,482,685,32
1713.50.2.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPI			0,00	0.00 %	1,482.685,32
1713.50.2.1.01.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCED		1.219.657,32	0,00	0,00 %	1.219.657,32
1713.50.2.1.02.00.00.00	SAMU 192		263.028,00	0,00	0,00 %	263.028,00
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EN		79 255,72	0,00	0,00 %	79.255,72
1713.50.3.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EN	I SAUDE-PRINCIPAL	79 255,72	0,00	0,00 %	79.255,72
1713.50.3.1.01.00.00.00	INCENTIVO FIN. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ASSISTÊNCIA FINC. AGENTES DE COMBATE ÀS END	EMIAC	12.000,00	0,00	0,00 %	12.000,00 33.623,20
1713.50.3.1.02.00.00.00 1713.50.3.1.03.00.00.00	INCENTIVO FIN. VIG. SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	PENIAS	33.623,20 33.632,52	0,00	0,00 %	33.632,52
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA I	FARMACÉUTICA	103.261,80	0,00	0,00 %	103,261,80
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTASSISTÊNCIA FARMA		103.261,80	0,00	0,00 %	103,261,80
1713.50.4.1.01.00.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INS	SUMOS ESTRATÉGIC	OS 103.261,80	0,00	0,00 %	103.261,80
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMEN	TO EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	0,00 %	1.329.687,12
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.063.165,02	0,00	0,00 %	1,063,165,02
1714.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		1.063.165,02	0,00	0,00 %	1.063.165,02
1714.51.0.0.00.00.00.00 1714.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA TRANSF.FNDE PARA O PDDE- PRINCIPAL	ESCOLA - PUDE	240,00 240,00	00,00	0,00 %	240,00 240,00
714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESC	OLA- PNAF	232.214,00	00,00	0,00 %	232.214,00
1714.52.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC.ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINC		232.214,00	0,00	0,00 %	232.214,00
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO I		34.068,10	0,00	0,00 %	34.068,10
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRIN		34.068,10	0,00	0,00 %	34.068,10
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNC		118.378,80	0,00	0,00 %	118.378,80
1716.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNC	IA SOCIAL-FNAS	118.378,80	0,00	0,00 %	118.378,80
1716.50.0 1 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS-FNAS-PRINCIPAL		118.378,80	0,00	0,00 %	118.378,80
1716.50.0.1.01.00.00.00 1716.50.0.1.02.00.00.00	TRANSF. GESTÃO DO SUAS TRANSF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		6.000,00 56.400,00	0,00 0,00	0,00 %	6.000,00 56.400,00
1716.50.0.1.02.00.00.00	TRANSF. PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX	DADE	22.378,80	0,00	0,00 %	22.378,80
1716.50.0.1.04.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	33.600,00	0,00	0,00 %	33.600,00
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DI	E SUAS ENTIDADES	140.102,88	0,00	0,00 %	140.102,88
1719.58.0.0.00.00.00.00	TRANSF.OBRIG LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		140.102,88	0,00	0,00 %	140.102,88
1719.58.0.1.00.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LC. Nº 176/2020-PRINCIPAL		140.102,88	0,00	0,00 %	140.102,88
1720.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E			4.972.468,72	17,96 %	22.706.871,24
1721.00.0.0.00.00.00.00 1721.50.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTF COTA-PARTE DO ICMS	(ITO FEDERAL	24.882.343,62	4 972.468,72 4 093.766,20	19,98 %	19,909,874,90 16,375,064,80
1721.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	60.00	20.468 831,00 20.468 831,00	4.093.766,20	20,00 %	16.375.064,80
1721.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - PRÓPRIO		12.281.298,60	0,00	0,00 %	12.281.298,60
1721.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - MDE	× +	1.023.441,55	0,00	0,00 %	1.023.441,55
1721.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - ASPS	2	3.070.324,65	0,00	0,00 %	3.070.324,65
1721.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - FUNDEB		4.093.766,20	4.093.766,20	0.0000000000000000000000000000000000000	0,00
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	and the second	4.122.865,87	824.573,17	19,99 %	3.298.292,70
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA - PRÍNCIPAL		4.122.865,87	824,573,17	19,99 %	3.298.292,70
1721.51.0.1.01.00.00.00 1721.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - PROPRIO COTA-PARTE IPVA - MDE		2.473.719,53 206.143,29	0,00	The second secon	2.473.719,53 206.143,29
1721.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - ASPS		618.429,88	0,00		618.429,88
721.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - FUNDEB		824.573,17	824.573,17	100,00 %	0,00
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		270.646,75	54,129,35	20,00 %	216.517,40
1721.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		270.646,75	54,129,35	20,00 %	216.517,40
1721.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE IPI - PRÓPRIO		162.388,05	0,00	The state of the s	162.388,05
1721.52.0.1.02.00.00.00 1721.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE IPI - MDE COTA-PARTE IPI - ASPS		13.532,34	0,00		13.532,34 40.597,01
1721.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE IPI - ASPS		40.597,01 54.129,35	0,00 54.129,35		0,00
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍN	IIO ECONÔMICO	20.000,00	0.00		20.000,00
1721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	because of the second	20.000,00	0,00	0,00 %	20.000,00
1723.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAL	ÚDE-SUS	2,499,153,24	0,00		2.499.153,24
1723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAL	ÚDE-SUS	2,499,153,24	0,00	0,00 %	2,499,153,24
1723.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS-PRINCIPAL		2.499.153,24	00,00	0,00 %	2.499.153,24
1723.50.0.1.01.00.00.00	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO PIAPS	TID	258.370,80	0,00	0,00 %	258.370,80
1723.50.0.1.02.00.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES - ASSI TRANSF. CUSTEIO OFICINAS TERAPÊUTICAS	SIIR	1.680.000,00	0,00		1.680.000,00
1723.50.0.1.03.00.00.00 1723.50.0.1.04.00.00.00	INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTR	ROLE DIARFTES	18.000,00 41.304,72	0,00	0,00 %	18.000,00 41.304,72
1723.50.0.1.05.00.00.00	INCENTIVO FARMIACIA BASICA E INSUMOS FICONTI		273.963,72	0,00	0,00 %	273.963,72
1723.50.0.1.06.00.00.00	INCENTIVO PIM - PIAPS	3	96.000,00	0,00		96.000,00
1723.50.0.1.07.00.00.00	INCENT ESTADUAL P/ CUSTEIO E MANUT DAS UNID			0,00	0,00 %	131.514,00
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DI		197.843.10	0,00	0,00 %	197.843,10
1724.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRA			0,00	0,00 %	197,843,10
1724.51.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCO		197.843,10	0,00	0,00 %	197.843,10
1729.00.0.0.00.00.00.00 1729.51.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTR TRANSFERÊNCIAS ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	00,00	0,00 %	100.000,00
	TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAI		100.000,00	00,00	0,00 %	100.000,00
1729.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFLESTADOS ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL		71811811181	11/11/	(1 (1) 1 0/-	
1729.51.0.1.00.00.00.00 1750.00.0.00.00.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAI TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL		100.000,00 14.410.841,33	0,00	0,00 %	100.000,00



Exercício: 2023

BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO



Código	Descrição		Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
1751.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PR	INCIPAL	14.410.841,33	0,00	0,00 %	14.410.841,33
1790.00.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.800,00	00,00	0,00 %	19,800,00 19,800,00
1791.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	ÍSICAS - PRINCIPAL	19.800,00 19.800,00	0,00	0,00 %	19.800,00
1791.99.0.1.01.00.00.00	DOAÇÕES BENEFÍCIO CRIANÇAS ADOLESO	ENTES-PF-PRINCIPAL	9.900,00	0,00	0,00 %	9.900,00
1791.99.0.1.02.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PRINCIPAL	9.900,00 353 155,00	0,00 5.150.00	0,00 % 1,45 %	9.900,00 348.005,00
1900.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS	E JUDICIAIS	68.915,00	5.100,00	7,40 %	63.815,00
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS	E JUDICIAIS	68.915,00	5,100,00	7,40 %	63.815,00
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PI		27.905,00 17.900,00	5.100,00 5.000,00	18,27 % 27,93 %	22,805,00 12,900,00
1911.01.0.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00
1911.01.0.1.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE T		12.900,00	5.000,00	38,75 %	7.900,00
1911.01.0.2.00.00.00.00 1911.01.0.2.01.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-M MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		5,00 5,00	0.00	0,00 %	5,00 5,00
1911.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D		5,000,00	100,00	2,00 %	4.900,00
1911.01.0.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		5.000,00	100,00	2,00 %	4.900,00
1911.01.0.4.00.00.00.00 1911.01.0.4.01.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-M MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-I		5.000,00 5.000,00	0,00	0,00 %	5.000,00 5.000,00
1911.06.0.0.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		41,010,00	0,00	0,00 %	41.010,00
1911.06.1.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AM	Control of the Contro	41.010,00	0,00	0,00 %	41.010,00
1911.06.1.1.00.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PR MULTAS ADMINISTRATIVAS DANOS AMBIEN		30.000,00 10,00	0,00	0,00 %	30.000,00
911.06.1.3.00.00.00.00	MULTAS ADMINIST. DANOS AMBIENTAIS-DÍ\	/IDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00 %	10.000,00
1911.06.1.4.00.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARI		1.000,00	0,00	0,00 %	1.000,00
1920.00.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	CHVIETVI OS	84,730,00 77,100,00	00,0	0,00 %	84.730,00 77.100,00
1922.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		70.000,00	0,00	0,00 %	70,000,00
1922.99.0.1.04.00.00.00 1922.99.0.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS		70.000,00	0,00	0,00 %	70.000,00 100,00
1922.99.0.2.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO		100,00	0,00	0,00 %	100,00
1922.99.0.3.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	6.00 ( .=0.0	5.000,00	0,00	0,00 %	5,000,00
1922.99.0.3.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTAS E JUROS		5.000,00 2.000,00	00,0 00,0	0,00 %	5.000,00 2.000,00
1922.99.0.4.04.00.00.00	RESTIT.PELO PAGAMENTO INDEVIDO-MULT		2.000,00	0,00	0,00 %	2.000,00
1923.00.0.0.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS		7.630,00	0,00	0,00 %	7.630,00
1923.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		7.630,00 15,00	0,00	0,00 %	7,630,00 15,00
1923.99.0.1.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - PRINC		5,00	0,00	0,00 %	5,00
1923.99.0.1.02.00.00.00 1923.99.0.1.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃ RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃ		5,00 PAL 5,00	0,00 0,00	0,00 %	5,00 5,00
1923.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JU		15,00	0,00	0,00 %	15,00
1923.99.0.2.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - MJM		5,00	0,00	0,00 %	5,00
1923.99.0.2.02.00.00.00 1923.99.0.2.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUT. ED. I RESSARCIMENTO DESP. MANUTENÇÃO ES		5,00 5,00	0,00 0,00	0,00 %	5,00 5,00
1923.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	4	6.000,00	0,00	0,00 %	6.000,00
1923.99.0.3.01.00.00.00 1923.99.0.3.02.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - DÍVIDA RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃ		500,00 5.000,00	0,00	0,00 %	500,00 5.000,00
1923.99.0.3.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUTENÇÃO ES			0,00	1	500,00
1923.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JU		1.600,00	0,00		1,600,00
1923.99.0.4.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - MJM D RESSARCIMENTO DESP. MANUT. ED. INFAN		500,00 1.000,00	0,00	0,00 %	500,00 1,000.00
1923.99.0.4.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUT. ESC. AGR	RÍC MJM D. ATIVA	100,00	0,00	0,00 %	100,00
1940.00 0.0.00.00.00.00 1944.00.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS M/JUROS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIM		15.000,00	0,00	0,00 %	15.000,00
1944.07.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZA		15.000,00 15.000,00	0,00	0,00 %	15.000,00 15.000,00
1944.07.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS AMORTIZAÇÃO FINANCIA	and the second s	15.000,00	0,00	0,00 %	15.000,00
1944.07.1.2.00.00.00.00 1944.07.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JUROS AMORT.FINANC.GERAL-N MULTAS E JUROS AMORT.FINANC.GERAL-N	2.	500,00 14.500,00	0,00	0,00 %	500,00 14.500,00
1990.00.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		184.510,00	50,00	0,02 %	184.460,00
1999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RE	CIMED DE DREVIDÊNCIA	184.510,00	50,00	0,02 %	184.460,00 144.000.00
1999.03.0.1.00.00.00.00	COMPENS.FINANC.ENTRE REGIMES PREVI		144.000,00	0,00	0,00 %	144.000,00
1999.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS INSCR.DÍVIDA ATIVA RI	EC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA	40.510,00	50,00	0,12 %	40.460,00
1999.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÉNCIA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		40.510,00	50,00 50,00	0,12 %	40.460,00 39.950,00
1999.12.2.2.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JURO	os ;	500,00	0,00	0,00 %	500,00
1999.12.2.3.00.00.00.00 1999.12.2.4.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JURO	AS DÍVIDA ATIVA	5,00	0,00	0,00 %	5,00
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5,00 6,595,000,00	0,00 20.00	0,00 %	5,00 6.594.980,00
2100.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRNG	6.500.000,00	0,00	0,00 %	6.500.000,00
2110.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -		6,500,000,00	00,00	0,00 %	6,500,000,00 6,500,000,00
2112.01.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -	MERCADO INTERNO	6.500.000,00	0,00	0,00 %	6,500,000,00
2112.01.0.1.00.00.00.00	OP.CRÉDITO CONTRATMERCADO INTERN OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	O-PRINCIPAL	6.500,000,00	0,00	0,00 %	6.500.000,00
2300.00.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		6.500.000,00 95.000,00	0,00 20,00	0,00 %	6.500.000,00 94.980,00
		4				







Page 6





## Municipio de Serafina Correa Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2023

BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

Código	Descrição	Previsão	Dedução	% Ded.	Previsão Líquida
2311.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	95.000,00	20,00	0,02 %	94.980,00
2311.06.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	95.000,00	20,00	0,02 %	94.980,00
2311.06.0.1.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	45.000,00	10,00	0,02 %	44.990,00
2311.06.0.3.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	10,00	0,02 %	49.990,00
7000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.012.546,61	0,00	0,00 %	6.012.546,61
7200.00,0.00,00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.240.000,00	0,00	0,00 %	3,240,000,00
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	3.240.000,00	0,00	0,00 %	3.240.000,00
7215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	3.240.000,00	0,00	0,00 %	3,240,000,00
7215.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	3.200.000,00	0,00	0,00 %	3,200,000,00
7215.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	3,200,000,00	0,00	0,00 %	3.200.000,00
7215.02.1.1,00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.200.000,00	0,00	0,00 %	3,200,000,00
7215.02.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - 11%	2.514.285,71	0,00	0,00 %	2.514.285,71
7215.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIV ATI TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 3%	685.714,29	0,00	0,00 %	685.714,29
7215.50.0.0.00,00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTA	40.000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
7215.50.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO (INTRA)	40,000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
7215.50.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00 %	40.000,00
7900.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.772.546,61	0,00	0,00 %	2.772.546,61
7990.00,0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.772.546,61	0,00	0,00 %	2.772.546,61
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.772.546,61	0,00	0,00 %	2.772.546,61
7999.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO	2.772.546,61	0,00	0.00 %	2.772.546,61
7999.01.0.1.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	2.772.546,61	0,00	0,00 %	2.772.546,61

Total do orçamento:

120.880.537,92

10.880.537,92

9,00 %

110.000.000,00

CRC/RS 09564\$10

Dimorvan Cantelli Secretario Municipal de Flazenda

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 412.657.340-20





Anexo 02 Page 1

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				108.272.991,31
1100.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			21.294.635,00	
1110.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS			17,660,500,00	
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		7.720.300,00		
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		6.220.000,00		
1112.50.0.1.00.00.00.00	TERRITORIAL URBANA				
	IPTU-PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	5.600.000,00 3.360.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00.00		0.1.0500.001.001	1.400.000.00		
1112.50.0.1.03.00.00.00		0.1.0500.001.001	840.000,00		
1112.50.0.2.00.00.00.00		0.1.0000.001.001	10.000,00		
	IPTU-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	6.000,00		
	IPTU-MULTAS E JUROS - MDE	0.1.0500.001.001	2.500,00		
	IPTU-MULTAS E JUROS - ASPS	0.1.0500.001.001	1.500,00		
1112.50.0.3.00.00.00.00		0.1.0000.001.001	480.000,00		
	IPTU-DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	288.000,00		
	IPTU-DÍVIDA ATIVA - MDE	0.1.0500.001.001	120.000,00		
	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ASPS	0.1.0500.001.001	72.000,00	1 - 4 - 1 - 1	
	IPTU-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	0.1.0000.001.001	130.000,00		
	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	78.000,00		
	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - MDE	0.1.0500.001.001	32.500.00		
	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	0.1.0500.001.001	19.500,00		
1112.53.0.0.00.00.00.00		0.1.0000.001.001	1.500.300,00		
1112.53.0.1.00.00.00.00			1.500.000,00		
	ITBI-PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	900.000,00		
1112.53.0.1.02.00.00.00	A I I	0.1.0500.001.001	375.000,00		
1112.53.0.1.03.00.00.00		0.1.0500.001.001	225.000,00		2.7%
1112.53.0.2.00.00.00.00		0.1.0300.001.001	300,00		
	ITBI-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	180,00		
	ITBI-MULTAS E JUROS - MDE	0.1.0500.001.001	75,00		
	ITBI-MULTAS E JUROS - ASPS	0.1.0500.001.001	45,00		
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	0.1.0000.001.001	3.400.200,00		
	QUALQUER NATUREZA				
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		3.400.200,00		
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		3.000.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		3.000.000,00		
1113.03.1.1.01.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	1.800.000,00		
1113.03.1.1.02.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - MDE	0.1.0500.001.001	750.000,00		
1113.03.1.1.03.00.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - ASPS	0.1.0500.001.001	450.000,00		
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		400.200,00		
4440.00.44.00.00.00.00	OUTROS RENDIMENTOS				
	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		400.200,00		100 2 1 10
	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	240.120,00		
	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MDE	0.1.0500.001.001	100.050,00		
	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - ASPS	0.1.0500.001.001	60.030,00		
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS		6.540.000,00		
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		6.540.000,00		
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		6.540.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00.00	- ISSON BRINCIPAL				
	ISSQN-PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	4.000.000,00		
1114.51.1.1.02.00.00.00		The state of the s	2.400.000,00		
	ISSQN-PRINCIPAL - MIDE	0.1.0500.001.001	1.000.000,00		
	ISSQN-MULTAS E JUROS	0.1.0300.001.001	40.000,00		
	ISSQN-MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001			
	ISSQN-MULTAS E JUROS - PROPRIO	0.1.0500.001.001	24.000,00		
	ISSQN-MULTAS E JUROS - MDE	0.1.0500.001.001	10.000,00		
1114.51.1.3.00.00.00.00		0.1.0300.001.001	6.000,00		
	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	0.1.0500.001.001	2.000.000,00 1.200.000,00		
	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	0.1.0500.001.001			
	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - MIDE	0.1.0500.001.001	500.000,00		
	ISSQN-MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	0.1.0300.001.001	300.000,00		
	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	500.000,00		
	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - PROFRIO	0.1.0500.001.001	300.000,00		
	SOCIETION F SOUGH DIVIDY VIIAW - MIDE	0.1.0000.001.001	125.000,00		





Anexo 02 Page 2

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1114.51.1.4.03.00.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	0.1.0500.001.001	75.000,00		
120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS			3.589.130,00	
121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		723.000,00		
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		615.000,00		
	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCALPRINCIPAL	0.1.0501.001.001	562.000,00		
	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCALMULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	1.000,00		
	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCALDÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	40.000,00		
	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCALMULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	12.000,00		
121.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		108.000,00		
121.50.0.1.00.00.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	100.000,00		
1121.50,0.2.00.00.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	1.000,00		
1121.50,0.3.00.00.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	5.000,00		
1121.50.0.4.00.00.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0.1.0501.001.001	2.000,00		
	DÍVIDA ATIVA				
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.866.130,00		
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		2.866.130,00		
	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-PRINCIPAL		2.522.975,00		
	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	5.000,00		
	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	5.000,00		
	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	2.400.000,00		
1122.01.0.1.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	10.000,00		
1122.01.0.1.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - PRINCIPAL	0.1.0759.001.001	102.975,00		
1122.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-MULTAS E JUROS		8,130,00		
1122.01.0.2.01.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - MULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	20,00		
	DE MORA TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.0501.001.001	5,00		
1122 01 0 2 03 00 00 00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.0501.001.001	8.000,00	2275	
	TAXA DE ÁGUA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.0501.001.001	100,00		
	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - MULTAS E	0.1.0759.001.001	5,00		
	JUROS DE MORA  TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-DÍVIDA ATIVA	0.1.0739.001.001	282.515,00		
1122.01.0.3.01.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	500,00		
1122.01.0.3.02.00.00.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	10,00		
1122.01.0.3.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	280.000,00		
1122.01.0.3.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	2.000,00		
1122.01.0.3.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - DIVIDA ATIVA	0.1.0759.001.001	5,00		
1122.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.GERAL-MULTAS JUROS		52.510,00		
1122.01.0.4.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	500,00		
1122.01.0.4.02.00.00.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	5,00		
1122.01.0.4.03.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	50.000,00		
1122.01.0.4.04.00.00.00	TAXA DE ÁGUA - MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	2.000,00		
	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA MULTAJŪROS DÍVIDA ATIVA_	0.1.0759.001.001	5,00		
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			45.005,00	
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIB.MELHORIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS		45.005,00 45.005,00		
1131 53 0 1 00 00 00 00	COMPLEMENTARES CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMPRINCIPAL	0.1.0501.001.001			
	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMPRINCIPAL CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	20.000,00 5,00		
	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMDÍVIDA ATIVA CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEMMULTAS JUROS	0.1.0501.001.001	15.000,00 10.000,00		
	DÍVIDA ATIVA	,	.0.000,00		
200.00.0.0.00.00.00.00	The second secon			4.620.000,00	
215.00.0.0.00.00.00.00 215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		3.240.000,00	3.240.000,00	
	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.240.000,00		
		0.4.0000.004.00	3.200.000,00		
	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.1.0800.001.001	3.200.000,00		
	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		40.000,00		
	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.1.0800.001.001	40.000,00		
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.380.000,00	
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUÇÃO PÚBLICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.380.000,00		
	ILLIMINAÇÃO PÚBLICA		1.000.000,00		





Anexo 02 Page 3

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		1.380.000,00		
1241 50 0 1 00 00 00 00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	0.1.0751.001.001	1.380.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00.00		0.1.0731.001.001	1.360.000,00	4.685.975,50	
	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO			40.250,00	
	ESTADO  EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO		40.050.00	40.230,00	
	ESTADO		40.250,00		
	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		40.250,00		
	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		40.250,00		
	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS	0.4.0504.004.004	40.010,00		
	ALUGUEL DE QUADRA ESPORTIVA	0.1.0501.001.001 0.1.0501.001.001	10.010,00		
	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	30.000,00	0.	
	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	210,00		
	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	210,00 15,00		
	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	15,00		
	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - M/ JUROS D.ATIVA	0.1.0301.001.001	15,00		
	ALUGUÉIS DE BENS PÚBLICOS - MJ DIV. ATIVA	0.1.0501.001.001	15,00		
1320.00.0.00.00.00.00.00		0.1.0001.001.001	10,00	4.465.725,50	
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.465.725,50	4.400.720,00	
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.862.272,11		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS		423,492,49		
1321.01.0.1.01.01.00.00	VINCULADOS - PRINCIPAL	0.1.0704.001.001	5.000,00		
	VINCULADOS-ROYALTIES-PRINCIPAL				
1321.01.0.1.01.02.00.00	VINCULADOS-FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.0540.001.001	89.158,67		
	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FUNDO SAÚDE-PRINCIPAL		77.704,04		
1321.01.0.1.01.03.01.00	REMUNERAÇÃO BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS	0.1.0600.001.001	41.553,28		
	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ACS E ACE - FNS	0.1.0604.001.001	5.304,00		
1321.01.0.1.01.03.03.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0.1.0621.001.001	30.846,76		
1321.01.0.1.01.04.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-MDE-PRINCIPAL	0.1.0500.001.001	100.000,00		
1321.01.0.1.01.05.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-ASPS-PRINCIPAL	0.1.0500.001.001	30.000,00		
1321.01.0.1.01.06.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-CIDE-PRINCIPAL	0.1.0750.001.001	2.000,00		
1321.01.0.1.01.07.00.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FNAS		4.100,00		
1321.01.0.1.01.07.01.00	-PRINCIPAL REMUNERAÇÃO BLOCO GSUAS	0.1.0660.001.001	100,00		
	REMUNERAÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.1.0660.001.001	3.600,00		
1321.01.0.1.01.07.03.00	REMUNERAÇÃO RECURSO IGD - PROGRAMA AUXÍLIO	0.1.0660.001.001	400,00		
	BRASIL REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-		,		
	FNDE-PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSOS SALÁRIO	0.4.0550.004.004	38.052,88		
	EDUCAÇÃO	0.1.0550.001.001	36.834,98		
	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - PNAE	0.1.0552.001.001	786,00		
	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - PNATE	0.1.0553.001.001	431,90		
1321.01.0.1.01.99.00.00	REMUN.OUTROS DEP.RECURSOS VINCULADOS-PRINCIPAL		77.476,90		
1321.01.0.1.01.99.01.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0.1.0759.001.001	10.020,00		
1321.01.0.1.01.99.02.00	REMUNERAÇÃO MULTAS DE TRANSITO	0.1.0752.001.001	100,00		
1321.01.0.1.01.99.03.00	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0.1.0759.001.001	25.000,00		
	REMUNERAÇÃO CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.0751.001.001	20.000,00		
	REMUNERAÇÃO COFINANCIAMENTO FEAS	0.1.0661.001.001	5.000,00		
	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	0.1.0669.001.001	100,00		
	REMUNERAÇÃO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	0.1.0669.001.001	15.000,00		
	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0.1.0669.001.001	100,00		
	REMUNERAÇÃO - PEATE	0.1.0576.001.001	2.156,90		
1321.01.0.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS RECURSOS NÃO		1.438.779,62		
321.01.0.1.02.99.00.00	VINCULADOS-PRINCIPAL REMUNERAÇÃO OUTROS DEP.BANC.RECUR.ÃO	0.1.0501.001.001	1.438.779,62		
321.04.0.0.00.00.00.00	VINCULPRINCIPAL REMUNERAÇÃO RECURSOS REGIME PRÓPRIO		2.603.453,39		
321.04.0.1.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-		2.603.453,39		
	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PLANO	0.1.0800.001.001	2.583.453,39		
321.04.0.1.02.00.00 00	PREVIDENCIÁRIO REMUNERAÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0.1.0802.001.001	20.000,00		
	CESSÃO DE DIREITOS	0.1.0002.001.001	20.000,00		





Anexo 02 Page 4

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
			400 000 00	180.000,00	
1361.00.0.0.00.00.00.00	The state of the s		180.000,00		
1361.01.0.0.00.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS		180.000,00		
1361.01.1.0.00.00.00.00	CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAMPODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO		180.000,00		
1361.01.1.1.00.00.00.00	CESS.DIREITO	0.1.0501.001.001	180.000,00		
600.00.00.00.00.00.00	OPERAC.PAGAMEXEC./LEGISLPRINCIPAL			57.055,00	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			50.000,00	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		50.000.00	00.000,00	
611.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		50.000,00		
	INSCR.CONCUR.PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	50.000,00		
620.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE			40,00	
1621.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO		40,00		
621.02.0.0.00.00.00.00	E AO TRANSPORTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		40,00		
	MERCADORIAS				
	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADPRINCIPAL	0.4.0504.004.004	10,00		
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - PRINCIPAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -	0.1.0501.001.001	5,00 5,00		
	PRINCIPAL	0.1.0301.001.001			
	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADMULTAS E JUROS		10,00		
621.02.0.2.01.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.0501.001.001	5,00		
1621.02.0.2.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MULTAS E JUROS DE M.	0.1.0501.001.001	5,00	Libert of	
1621.02.0.3.00.00.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADDÍVIDA ATIVA		10.00		
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	5,00		
621.02.0.3.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DÍVIDA	0.1.0501.001.001	5,00		
1621.02.0.4.00.00.00.00	ATIVA SERV.TRANSP.PASSAG.MERCADM/ JUROS D.ATIVA		10,00		
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - DÍVIDA	0.1.0501.001.001	5,00		
1621.02.0.4.02.00.00.00	ATÍVA-MULTAS E JUR SERVIÇOS DE TRANSP. DE PASSAG DIV. ATMULTAS E JUROS MORA	0.1.0501.001.001	5,00		
1690.00.0.0.00.00.00.00				7.015,00	
1699.00.0.0.00.00.00.00	and the second s		7.015,00		
1699.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS  OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		7.015,00		
	REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	5,00 5,00		
	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		10,00		
1699.99.0.2.01.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.0501.001.001	5,00		
	REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	5,00		
	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	5.000,00 1.000,00		
	REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	4.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		2.000,00		
	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA REEMBOLSO DE DESPESA DE CONDUÇÃO DIVIDA	0.1.0501.001.001	500,00 1.500,00		
	ATIVA-MULTAS E JUROS	0,71000 1100 1100 1	1.000,00	77 000 470 84	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			77.262.170,81	
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SOAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO		28.806.150,00	35.152.189,52	
	NA RECEITA DA UNI COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		28.801.150,00		
1711.51.1.0.00.00.00.00	MUNICÍPIOS - FPM COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-COTA		26.322.796,00		
	MENSAL				
	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	26.322.796,00 15.793.677,60		
	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - MDE	0.1.0500.001.001	1.316.139,80		
	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS	0.1.0500.001.001	3.948.419,40		
1711.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB	0.1.0540.001.001	5.264.559,20		
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICCOTAS EXTRAORDINÁRIAS		2.478.354,00		
1711.51.2.1.00.00.00.00	EXTRAORDINARIAS COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-PRINCIPAL		2.478.354,00		
1711.51.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	1.858.765,50		
1711.51.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIAS - MDÉ	0.1.0500.001.001	619.588,50		, ,





Anexo 02 Page 5

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR-PRINCIPAL		5.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ITR - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	3.000,00		
1711.52.0.1.02.00.00.00		0.1.0500.001.001	250,00		
1711.52.0.1.03.00.00.00		0.1.0500.001.001	750,00		
	COTA-PARTE ITR - FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.1.0540.001.001	1.000,00		
	PELA EXPLORAÇÃO		620.000,00		
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		620.000,00 620.000.00		
	COTA-PARTE FEP-PRINCIPAL	0.1.0704.001.001	620.000,00		
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		4.137.870,72		
1713 50 0 0 00 00 00 00	DE SAÚDE – SUS TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE		4.137.870,72		
	MANUTENÇÃO				
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.472.667,88		
1713.50.1.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL		2.472.667,88		
1713.50.1.1.01.00.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0.1.0604.001.001	975.072,80		
1713.50.1.1.02.00.00.00	PREVINE BRASIL	0.1.0600.001.001	1.379.995,08		
1713.50.1.1.03.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0.1.0600.001.001	36.000,00		
1713.50.1.1.04.00.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0.1.0600.001.001	81.600,00		
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO		1.482.685,32		
1713.50.2.1.00.00.00.00	ESPECIALIZADA TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO		1.482.685,32		
1713.50.2.1.01.00.00.00	ESPECIALIZADA-PRINCIPAL ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0.1.0600.001.001	1.219.657,32		
1713.50.2.1.02.00.00.00		0.1.0600.001.001	263.028,00		
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		79.255,72		
1713.50.3.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM		79.255,72		
1713 50 3 1 01 00 00 00	SAUDE-PRINCIPAL INCENTIVO FIN. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.1.0600.001.001	12.000,00		
	ASSISTÊNCIA FINC. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0.1.0604.001.001	33.623,20		
	INCENTIVO FIN. VIG. SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	0.1.0600.001.001	33.632,52		
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		103.261,80		
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTASSISTÊNCIA		103.261,80		
1713.50.4.1.01.00.00.00	FARMACÉUTICA-PRINCIPAL PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	0.1.0600.001.001	103.261,80		
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC DESENVOLVIMENTO		1.329.687,12		
1714.50.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO-FNDE TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.063.165.02		
	TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.0550.001.001	1.063.165,02		
1714.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		240,00		
	TRANSF, FNDE PARA O PDDE- PRINCIPAL TRANSF, PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO	0.1.0551.001.001	240,00 232.214,00		
	ESCOLA-PNAE TRANSF PROGR.NAC.ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.1.0552.001.001			
	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO	0.1.0002.001.001	232.214,00 34.068,10		
1714.53.0.1.00.00.00.00	ESCOLAR – PNATE TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.1.0553.001.001	34.068,10		
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA		118.378,80		
1716.50.0.0.00.00.00.00	SOCIAL-FNAS TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA		118.378,80		
	SOCIAL-FNAS TRANSFERÊNCIA RECURSOS-FNAS-PRINCIPAL		118.378,80		
	TRANSF. GESTÃO DO SUAS	0.1.0660.001.001	6.000,00		
	TRANSF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.1.0660.001.001	56.400,00		
1716.50.0.1.03.00.00.00	TRANSF. PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0.1.0660.001.001	22.378,80		
1716.50.0.1.04.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0.1.0660.001.001	33.600,00		
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE		140.102,88		
1719.58.0.0.00.00.00.00	SUAS ENTIDADES TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		140.102,88		
	TRANSF.OBRIG.LC. Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	140.102,88		
	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL É DE SUAS ENTIDADES PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO		,	27.679.339,96	





Anexo 02 Page 6

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Código	Especilicação			Tonte	LCOHOIIICA
	FEDERAL		24.882.343,62		
1721.50.0.0.00.00.00.00			20.468.831,00		
	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		20.468.831,00		
	COTA-PARTE ICMS - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	12.281.298,60		
1721.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - MDE	0.1.0500.001.001	1.023.441,55		
1721.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - ASPS	0.1.0500.001.001	3.070.324,65		
1721.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE ICMS - FUNDEB	0.1.0540.001.001	4.093.766,20		
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		4.122.865,87		
721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		4.122.865,87		
	COTA-PARTE IPVA - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	2.473.719,53		
1721.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - MDE	0.1.0500.001.001	206.143,29		
1721.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - ASPS	0.1.0500.001.001	618.429,88		
1721.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE IPVA - FUNDEB	0.1.0540.001.001	824.573,17		
721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		270.646,75		
721.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		270.646,75		
1721.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE IPI - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	162.388,05		
1721.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE IPI - MDE	0.1.0500.001.001	13.532,34		
721.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE IPI - ASPS	0.1.0500.001.001	40.597,01		
721.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE IPI - FUNDEB	0.1.0540.001.001	54.129,35		
721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO		20.000,00		
1724 53 0 1 00 00 00 00	ECONÔMICO COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	0.1.0750.001.001	20,000,00		
	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO	0.1.0750.001.001	20.000,00		
723.00.0.0.00.00.00.00	SAÚDE-SUS		2.499.153,24		
723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO		2.499.153,24		
723 50 0 1 00 00 00 00	SAÚDE-SUS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS-PRINCIPAL		2 400 152 24		
	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO PIAPS	0.1.0621.001.001	2.499.153,24 258.370.80		
	PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES - ASSISTIR	0.1.0621.001.001			
	TRANSF. CUSTEIO OFICINAS TERAPÊUTICAS	0.1.0621.001.001	1.680.000,00		
	INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTROLE		18.000,00		
1723.30.0.1.04.00.00.00	DIABETES	0.1.0621.001.001	41.304,72		
1723.50.0.1.05.00.00.00	INCENTIVO EQUIPES APS - PIAPS	0.1.0621.001.001	273.963,72		
1723.50.0.1.06.00.00.00	INCENTIVO PIM - PIAPS	0.1.0621.001.001	96.000,00		
1723.50.0.1.07.00.00.00	INCENT ESTADUAL P/ CUSTEIO E MANUT DAS	0.1.0621.001.001	131.514,00		
1724 00 0 0 00 00 00 00	UNIDADES MÓVEIS SAMU TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE		407 040 40		
1724.00.0.0.0.00.00.00.00	SUAS ENTIDADES		197.843,10		
1724.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA		197.843,10		
1724.51.0.1.01.00.00.00	EDUCAÇÃO PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS TRANSPORTE	0.1.0576.001.001	197.843,10		
	ESCOLAR-PRINCIPAL	0.1.0370.001.001	197.043,10		
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		100.000,00		
729 51 0 0 00 00 00 00	FEDERAL TRANSFERÊNCIAS ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00		
	TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.1.0661.001.001	100.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,1,0001,001	100.000,00	14.410.841,33	
	PÚBLICAS			14.410.041,00	
751.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB		14.410.841,33		
	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB		14.410.841,33		
	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.0540.001.001	14.410.841,33		
790.00.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.800,00	
791.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.800,00		
1791.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -		19.800,00		
791.99.0.1.01.00.00.00	PRINCIPAL DOAÇÕES BENEFÍCIO CRIANÇAS ADOLESCENTES-PF-PRINCIPAL	0.1.0669.001.001	9.900,00		
791 99 0 1 02 00 00 00	ADOLESCENTES-PF-PRINCIPAL DOACÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL	0.1.0669.001.001			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.1.0669.001.001	9.900,00	250 455 00	
	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			353.155,00	
	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS  MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5	00.045.00	68.915,00	
	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		68.915,00		
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA  MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		27.905,00		
	MULTAS PREVIETAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	0.4.0504.004.003	17.900,00		
311.01.0.1.01.00.00.00	PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	5.000,00		
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0.1.0752.001.001	12.900,00	Entre	
911.01.0.2.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS		5,00		
911 01 0 2 01 00 00 00	JUROS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MJM	0.1.0501.001.001			
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MINIM	0.1.0001.001.001	5,00 5.000,00		





Anexo 02 Page 7

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.01.0.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.1.0501.001.001	5.000,00		
911.01.0.4.00.00.00.00	DIVIDA ATIVA MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-M/JUROS		5.000,00		
911 01 0 4 01 00 00 00	D.ATIVA MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- MJM D.TIVA	0.1.0501.001.001	5.000,00		
	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.1.0301.001.001	41.010,00		
	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		41.010,00		
	MULTAS ADMINIST DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	0.1.0759.001.001	30.000,00		
911.06.1.2.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS DANOS AMBIENTAIS-	0.1.0759.001.001	10,00		
911 06 1 3 00 00 00 00	MULTAS JUROS MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA	0.1.0759.001.001	10.000,00		
	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-M/JUROS	0.1.0759.001.001	1.000,00		
	D.ATIVA	0.1.0700,007.007	1.000,00		
	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			84.730,00	
922.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		77.100,00		
	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO -	0.1.0501.001.001	70.000,00 70.000,00		
	PRINCIPAL	0.1.0501.001.001			
	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS		100,00		
922.99.0.2.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	100,00		
	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		5.000,00		
922.99.0.3.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA	0.1.0501.001.001	5.000,00		
1922.99.0.4.00.00.00.00	ATIVA OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTAS E JUROS DÍVIDA		2.000,00		
	ATIVA				
1922.99.0.4.04.00.00.00	RESTIT PELO PAGAMENTO INDEVIDO-MULTAS JUROS DIVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	2.000,00		
1923.00.0.0.00.00.00.00			7.630,00		
	OUTROS RESSARCIMENTOS		7.630,00		
	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		15,00		
	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	5,00		
1923.99.0.1.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	5,00		
1923.99.0.1.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO ESCOLA AGRÍCOLA-PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	5,00		
1923.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS		15,00		
1923.99.0.2.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - MJM	0.1.0501.001.001	5,00		
1923.99.0.2.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUT. ED. INFANTIL -	0.1.0501.001.001	5,00		
923.99.0.2.03.00.00.00	MJM RESSARCIMENTO DESP. MANUTENÇÃO ESC. AGRÍCOLA - MJM	0.1.0501.001.001	5,00		
1923.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA		6.000,00		
1923.99.0.3.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	500,00		
1923.99.0.3.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESPESAS MANUTENÇÃO ED. INFANTIL-DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	5.000,00		
923.99.0.3.03.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUTENÇÃO ESCOLA AGRÍCOLA-DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	500,00		
923.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		1.600,00		
923.99.0.4.01.00.00.00	RESSARCIMENTO CONVÊNIO RGE - MJM D. ATIVA	0.1.0501.001.001	500,00		
923.99.0.4.02.00.00.00	RESSARCIMENTO DESP. MANUT. ED. INFANTIL- MJM D.	0.1.0501.001.001	1.000,00		
923.99.0.4.03.00.00.00	ATIVA RESSARCIMENTO DESP. MANUT. ESC. AGRÍC MJM D.	0.1.0501.001.001	100,00		
940.00.0.0.00.00.00.00	ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL			15.000,00	
	M/JUROS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		15.000.00	13.500,00	
944.07.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE		15.000,00		
944.07.1.0.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS MULTAS E JUROS AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS		15.000,00		
944.07.1.2.00.00.00.00	GERAL MULTAS E JUROS AMORT. FINANC, GERAL-MULTAS JUROS	0.1.0759.001.001	500,00		
944.07.1.4.00.00.00.00	JUROS MULTAS E JUROS AMORT.FINANC.GERAL-M/JUROS D.ATIVA	0.1.0759.001.001	14.500,00		
990.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			184.510,00	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		184.510,00		
999.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA		144.000,00		
999.03.0.1.00.00.00.00	COMPENS.FINANC.ENTRE REGIMES	0.1.0800.001.001	144.000,00		
999.12.0.0.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL ENCARGOS LEGAIS INSCR.DÍVIDA ATIVA REC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA		40.510,00		
999.12.2.0.00.00.00.00	ÒNUS DE SUCUMBÊNCIA		40.510,00		
999.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	40.000,00		
999 12 2 2 00 00 00 00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	0.1.0501.001.001	500,00		





Anexo 02 Page 8

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica	
1999.12.2.3.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	5,00			
1999.12.2.4.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA	0.1.0501.001.001	5,00			
2000.00.0.00.00.00.00	ATIVA RECEITAS DE CAPITAI				6.595.000,00	
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			6.500.000,00	0.000.000,00	
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			6.500.000,00		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO		6.500.000.00	0.000.000,00		
2112 01 0 0 00 00 00 00	INTERNO OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO		,			
	INTERNO		6.500.000,00			
	OP CRÉDITO CONTRATMERCADO INTERNO-PRINCIPAL		6.500.000,00			
	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	0.1.0754.001.001	6.500.000,00	7-4-5		
2200.00.0.0.00.00.00.00						
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES -					
	PRINCIPAL					
2213.01.0.1.02%.01.00.0	OALIENAÇ. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - RECURSO LIVRE	0.1.0500.001.001				
2213.01.0.1.02%.02.00.0	OALIENAÇ. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES- EXCETO	0.1.0755.001.001				
	RPPS-SÁÚDE IOALIENAG. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - RECURSO	0.1.0500.001.001				
	MDE	0.1.0500.001.001				
2213.01.0.1.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXCETO RPPS - PRINCI					
2300.00.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			95.000,00		
2310.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			95.000,00		
2311.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		95.000,00			
2311.06.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		95.000,00			
2311.06.0.1.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS -	0.1.0759.001.001	45.000,00			
2311.06.0.3.00.00.00.00	PRINCIPAL AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS -	0.1.0759.001.001	50.000,00			
	DÍVIDA ATIVA		50.500,00			
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-10.880.537,92	
9200.00.0.0.00.00.00.00 9210.00.0.00.00.00.00	The state of the s		00.000.00	-82.000,00		
9210.00.0.0.00.00.00.00.00			-82.000,00	00 000 00		
	(R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-30.000,00	-82.000,00		
	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	0.1.0500.001.001	-12.500,00			
	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0.1.0500.001.001	-7.500,00			
9210.00.0.0.04.00.00.00	(R)ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-9.000,00			
9210.00.0.0.05.00.00.00	(R)ISS - PRINCIPAL- MDE	0.1.0500.001.001	-3.750,00			
9210.00.0.0.06.00.00.00	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	0.1.0500.001.001	-2.250,00			
	(R)ITBI - PRINCIPAL- PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-6.000,00			
9210.00.0.0.08.00.00.00	( )	0.1.0500.001.001	-2.500,00			
	(R)ITBI - PRINCIPAL- ASPS	0.1.0500.001.001	-1.500,00			
9210.00.0.0.25.00.00.00	(R) RESTITUIÇÕES MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0.1.0752.001.001	-5.000,00	77.4		
9210.00.0.0.27.00.00.00	(R) RESTITUIÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO	0.1.0501.001.001	-2.000,00			
9300.00.00.00.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS		,	-520.000,00		
	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS		-520.000,00			
	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS			-520.000,00		
9310.00.0.0.01.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS TAXA DE COLETA DE LIXO	0.1.0501.001.001	-170.000,00			
9310.00.0.0.11.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS IPTU PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-210.000,00			
9310.00.0.0.12.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS IPTU MDE	0.1.0500.001.001	-87.500,00			
	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS IPTU ASPS	0.1.0500.001.001	-52.500,00			
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-10.238.027,92		
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.238.027,92			
	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-10.238.027,92		
	(R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	0.1.0540.001.001	-5.264.559,20			
	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0.1.0540.001.001	-1.000,00			
	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0.1.0540.001.001	-4.093.766,20			
	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0.1.0540.001.001	-824.573,17	18370		
00.00.00.80.00.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	0.1.0540.001.001	-54.129,35	1925 A		
00.00.00.00.00.00.00				-40.510,00		
910.00.0.00.00.00.00			-40.510,00	10.010,00		
2010 00 0 0 00 00 00 00	(R) OUTRAS DEDUÇÕES			-40.510,00		





Anexo 02 Page 9

Código	Especificação	F.RC.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
9910.00.0.0.02.00.00.00	(R) IPTU - MJM - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-300.00	S. J. E T	
9910.00.0.0.03.00.00.00	(R) IPTU - MJM - MDE	0.1.0500.001.001	-125,00	3,300	
9910.00.0.0.04.00.00.00	(R) IPTU - MJM - ASPS	0.1.0500.001.001	-75,00	8.71	
9910.00.0.0.06.00.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-600,00		
9910.00.0.0.07.00.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0.1.0500.001.001	-250,00	- 100	
9910.00.0.0.08.00.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0.1.0500.001.001	-150,00	4E-9	
9910.00.0.0.09.00.00.00	(R) IPTU - MJM DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-60,00		
9910.00.0.0.11.00.00.00	(R) IPTU - MJM DÍVIDA ATIVA - MDE	0.1.0500.001.001	-25,00	678	
9910.00.0.0.12.00.00.00	(R) IPTU - MJM DÍVIDA ATIVA - ASPS	0.1.0500.001.001	-15,00		
9910.00.0.0.13.00.00.00	(R) ISS - MJM - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-6,00		
9910.00.0.0.14.00.00.00	(R) ISS - MJM - MDE	0.1.0500.001.001	-2,50	1.15	
9910.00.0.0.15.00.00.00	(R) ISS - MJM - ASPS	0.1.0500.001.001	-1,50		
9910.00.0.0.16.00.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.0500.001.001	-12.000,00		
9910.00.0.0.17.00.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0.1.0500.001.001	-5.000,00		
9910.00.0.0.18.00.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0.1.0500.001.001	-3.000,00		
9910.00.0.0.22.00.00.00	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA MJM	0.1.0501.001.001	-100,00		
9910.00.0.0.23.00.00.00	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	-500,00		
9910.00.0.0.24.00.00.00	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO MJM DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	-15.000,00		
	(R) TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.0501.001.001	-10,00	415.	
	(R) TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	-3.100,00	5177	
	(R) TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	-10,00		
9910.00.0.0.30.00.00.00	DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	-100,00	3-W-1	
	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.1.0501.001.001	-5,00	fig. 1	
9910.00.0.0.32.00.00.00		0.1.0501.001.001	-50,00	John Co.	
9910.00.0.0.33.00.00.00	PRINCIPAL	0.1.0759.001.001	-10,00		
	(R) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	0.1.0759.001.001	-10,00	4.5	
9910.00.0.0.35.00.00.00	(R) REEMBOLSO DESPESAS DE CONDUÇÃO DÍVIDA ATIVA	0.1.0501.001.001	-5,00		

7000.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		30, 120,	1000	6.012.546,61
7200.00,0.0,00.00,00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			3.240.000,00	
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			3.240.000,00	
7215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE		3.240.000,00		
7215.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		3.200.000,00		
7215.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		3.200.000,00		
7215.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		3.200.000,00		
7215.02.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.0800.001.001	2.514.285,71		
7215.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIV ATI TAXA I	0.1.0802.001.001	685.714,29		
7215.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL IN/		40.000,00		
7215.50.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN	177	40.000,00	State of the Control	State of the state
7215.50.1.1.00.00,00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN	0.1.0800.001.001	40.000,00		
7900.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	100000000000000000000000000000000000000		2.772.546,61	
7990.00.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)			2.772.546,61	
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		2.772.546,61		
7999.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		2.772.546,61		
7999.01.0.1 00.00 00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.1.0800.001.001	2.772.546,61		
Total da	s Receitas (Intra-Orçamentárias)		44 2 4		6.012.546,61

Câmara de Vereadores



Municipio de Serafina Correa Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Anexo 02 Page 10

F.I	RC.A. Desdobrame		Categoria Econômica
AS POR CATEGORIA ECONO	DMICA		
			103.405.000,0
			6.595.000,0
		140	110.000.000,00
ACCOUNT OF	1	Mir Du	anhel
SECRETÀRIO DE FA	ENDA /	VALDIR BIAN PREFEITO MU 412.657.34	NICIPAL
	DIMORVANI CANTE SECRETÀRIO DE FAJ	AS POR CATEGORÍA ECONOMICA	DIMORVANI CANTELLI SECRETÀRIO DE FAZENDA





Municipio de Serafina Correa Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1°, Art.2°)

Anexo 01

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.294.635,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.620.000,00	
CEITA PATRIMONIAL	4.685.975,50	
KECEITA DE SERVIÇOS	57.055,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.262.170,81	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	353.155,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.240.000,00	To 100
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.772.546,61	
(R) RESTITUIÇÕES	-82.000,00	
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-520.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.238.027,92	
(R) OUTRAS DEDUÇÕES	-40.510,00	
SUBTOTAL	21 B	103.405.000,0
TOTAL		103.405.000,0
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		12.764.160,2
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	95.000,00	
SUB TOTAL		6.595.000,0
TOTAL		19.359.160,2
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	108.272.991,31	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.012.546,61	
DUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.880.537,92	
CEITAS DE CAPITAL	6.595.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		110.000.000,00
TOTAL		110.000.000,00

DESPESA	R\$ R\$
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.103.947,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.381.892,46
SUB TOTAL	90.640.839,76
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	12.764.160,24
TOTAL	103.405.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	11.462.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00
SUB TOTAL	11.762.300,00
RESERVA DO RPPS	5.500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.096.860,24
TOTAL	19.359.160,24
RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	90.640.839,76
DESPESAS DE CAPITAL	11.762.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.596.860,24
TOTAL DE DESPESA	110.000.000,00
TOTAL	110.000.000,00





Municipio de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1°, Art.2°)

Anexo 01

Page 2

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650,775.630-04





CONSOLIDADO

(Art.2° - § 1° da Lei 4.320/64)

1 of 1

RECEITA			DESPESA		
TITULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TITULOS	Saldo	R\$ Saldo R\$
	17.7		Legislativa		3.684.673,99
ECEITAS CORRENTES		108.272.991.31	Administracao		8.015.000,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.294.635,00		Seguranca Publica		1.957.450,00
CONTRIBUIÇÕES	4.620.000.00		Assistencia Social		3.280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.685.975.50		Previdencia Social		6.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.055,00		Saude		25.000.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.262.170.81		Trabalho	1	460.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	353,155,00		Educacao		26.000.000,0
RECEITAS CORRENTES (INTRA)		6.012.546,61	Cultura		1.435.000,0
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.012.546,61		Urbanismo		8.407.550,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-10.880.537.92	Habitacao		150.000,0
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.880.537.92		Saneamento		2.430.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	1 750	6.595.000,00	Gestao Ambiental		950.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00		Agricultura		4.493.250,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	95,000,00		Industria		250.000,0
TOTAL		110.000.000,00	Comercio e Servicos		615.000,0
IOIAL		110.000,00	Comunicacoes		5.000,0
			Transporte		5.421.750,0
	//		Desporto e Lazer		1.950.000,0
	/	1	Encargos Especiais		1.898.465,7
	/ /		Reserva de Contingencia		7.596.860,24
		1		TOTAL	110,000,000,0

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN GANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650.775.630-04

Câmara de Vereadores Rubrica

			11 19
Município de Seraf			
LEI ORÇAMENTÁRIA	ANUAL 2023		
ANEXO I - Demonstrativo 03 - Estimativas	para a Receita C	Corrente Líquida	
Apuração Conforme a Instrução Norn			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
- RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	108.272.991,31	112.862.605,71	117.480.471,57
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	3.240.000,00	3.298.468,32	3.465.337,35
Compensação Financeira entre Regimes	144.000,00	149.040,00	153.511,20
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.603.453,39	2.740.382,02	2.879.045,3
Deduções da Receita Corrente	10.880.517,92	11.164.439,38	11.321.890,79
Outras deduções	-		- 1
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	91.405.020,00	95.510.275,99	99.660.686,88
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	91.405.020,00	95.510.275,99	99.660.686,8
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	91.405.020,00	95.510.275,99	99.660.686,8

Contador CRC/RS 095646/0

Dimorvan Contelli Secretario Municipal de

Valdir Bianchet Prefeito Municipal de Serafina Corréa - RS CPF 412.657.340-20



## Município de Serafina Corrêa

Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

ANEXO I - Demonstrativo 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a

PODER EXECUTIVO			
FODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	49.358.710,80	51.575.549,03	53.816.770,92
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	46.890.775,26	48.996.771,58	51.125.932,37
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	44.422.839,72	46.417.994,13	48.435.093,83

PODER LEGISLATIVO				
PODER LEGISLATIVO		2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)		5.484.301,20	5.730.616,56	5.979.641,21
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)		5.210.086,14	5.444.085,73	5.680.659,15
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	_	4.935.871,08	5.157.554,90	5.381.677,09

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software, Unidade Responsável Preenchimento: Contabilidade

Dimorvan Secretário Mu Valdir Bianchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20





### Municipio de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA -LC 101, ART. 2, Inciso IV Quadro 20 Page 1

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.294.635,00
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	4.620.000,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.685.975,50
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	57.055,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.262.170,81
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	353.155,00
9200.00.0.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	-82.000,00
9300.00.0.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-520.000,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.238.027,92
1215.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-3.240.000,00
1321.04.0.0.0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-2.603.453,39
1999.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES DE PRE\	-144.000,00
	TOTAL	91,445.510,00

## Percentual de Gastos com Pessoal

Le	gis	lati	vo
Da	2000	2 00	m

Despesa com Pessoal 2.339.673,99

### Deduções

Categoria 3.1.90.01.00	Tipo NV	Valor 190.000,00	Descrição da Dedução APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Total Deduções		190.000,00	
Despesa Líquida:		2.149.673,99	
Percentual Aplica	do:	2,35 %	

Executivo		Ε	X	e	C	u	ti	٧	0
-----------	--	---	---	---	---	---	----	---	---

Despesa com Pessoal	50.664.273,31

### Deduções

	Categoria	Tipo	Valor
	3.1.90.01.00	NV	4.354.285,71
	3.1.90.03.00	NV	750.000,00
	3.1.90.91.00	NV	100.000,00
	3.1.90.94.00	NV	360.502,50
_	3.1.91.92.00	NV	50,00
T	otal Deduções		5.564.838,21
	Despesa Líquida	ı:	45.099.435,10
F	Percentual Aplic	ado:	49,32 %

Descrição da Dedução

APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

PENSÕES

SENTENÇAS JUDICIAIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES





Municipio de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

- LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Page 2

Código

Especificação

Previsão

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60 DIMORVAN CANTELLI SEGRETÁRIO DE FAZENDA 650,775,630-04



	Município de Sera LEI ORÇAMENTÁRIA					
ANEXO I - Demonstrativo 06 - Demo			Primário e Nomin	al - ACIMA DA L	INHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020 Arrecadação	2021 Arrecadação	2022 Projeção	2023 Projeção	2024 Projeção	2025 Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	72.779.848,56	85.768.335,49	90.839.428,09	97.392.473,39	101.698.166,33	106.158.580,78
(-) Aplicações Financeiras em Geral	96.673,91	654.249,12	2.150.000,00	1.862.272,11	1.960.218,31	2.059.405,36
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	3.555.486,54	4.585.437,61	5.000.000,00	2.603.453,39	2.740.382,02	2.879.045,35
(-) Outras Receitas Financeiras	10.990,18	10.225,25	18.000,00	15.000,00	15.525,00	15.990,75
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	69.116.697,93	80.518.423,51	83.671.428,09	92.911.747,89	96.982.041,00	101.204.139,32
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.213.394,36	3.156.583,98	5.925.953,74	6.594.980,00	98.304,30	101.253,43
(-) Operações de Crédito	283.064,92	1.660.487,64	1.929.132,40	6.500.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	123.313,35	113.120,61	92.000,00	95.000,00	98.325,00	101.274,75
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes		-		-	-	
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias		-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	807.016,09	1.382.975,73	3.904.821,34	20,00	- 20,70	- 21,32
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	69.923.714,02	81.901.399,24	87.576.249,43	92.911.727,89	96.982.020,30	101.204.118,00

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS PRIMÁRIAS	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	55.204.659,13	63.937.052,40	76.145.767,12	86.707.689,76	83.434.236,06	81.506.540,87
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.951,79	31.150,13	50.000,00	155.000,00	167.400,00	180.373,50
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	55.200.707,34	63.905.902,27	76.095.767,12	86.552.689,76	83.266.836,06	81.326.167,37
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	4.676.848,28	6.703.788,91	16.315.100,40	11.762.300,00	10.278.845,68	17.229.287,24
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	8	-		-		-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	1					
(-) Amortização da Dívida	210.841,54	88.816,11	200.000,00	300.000,00	810.500,00	1.034.815,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	4.466.006,74	6.614.972,80	16.115.100,40	11.462.300,00	9.468.345,68	16.194.472,24
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	59.666.714,08	70.520.875,07	92.210.867,52	98.014.989,76	92.735.181,73	97.520.639,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				7.596.860,24	8.138.605,58	7.846.949,54
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				105.611.850,00	100.873.787,31	105.367.589,16
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	10.256.999,94	11.380.524,17	- 4.634.618,09	- 12.700.122,11	- 3.891.767,01	- 4.163.471,16

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	3.655.015,20	672.042,81	6.350.000,00	4.465.725,50	4.700.600,33	4.938.450,71
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	11.281,39	107.955,40	50.000,00	155.000,00	167.400,00	180.373,50
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)	13.900.733.75	11.944.613.58	1.665.381,91 -	8.389.396,61	641.433,32	594.606,05

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software, Unidade Responsável Preenchimento: Contabilidade

Regis Karnopp Gontador CRCIRS 09564610 Dimorvan Contelli Secretatio Municipal de Fazenda Valdin Blanchet
Prefeito Municipal de
Serafina Corréa - RS
CPF 412.657.340-20

Câmara de Vereadores

		ípio de Serafina (				
		AMENTÁRIA ANL				
ANEXO I - Demo	nstrativo 05 - Demoi	nstrativo da Evolu		nsolidada Líquid		
Exercício	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	283.064,92	1.916.934,97	3.696.067,37	9,996,067,37	9.285.567,37	8.350.752,37
Dívida Mobiliária	-	-	T -			-
Divida Contratual (inclusive parcelamentos)	283.064,92	1.916.934,97	3.696.067,37	9,996,067,37	9.285.567,37	8.350.752,37
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	9.2	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	11.131.554,27	20.442.766,14	11,000,000,00	8.990.394,40	8.477.720,18	4.489.371,53
Disponibilidade da Caixa Bruta	12.037.231,45	21.623.664,53	12.000.000,00	10.220.298,66	9.614.654,40	5.611.651,02
(-) Restos a Pagar Processados	1.508.814,38	1.180.898,39	1.000.000,00	1.229.904,26	1.136.934,22	1.122.279,49
Demais Haveres Financeiros	603.137,20	-	j	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(10.848.489,35)	(18.525.831,17)	(7.303.932,63)	1.005.672,97	807.847,19	3.861.380,84
Previsão de comprometimento da	RCL com a Dívida C	onsolidada Líquio	la	1,10%	0,85%	3,879

0	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
Operações de Crédito / Pagamentos	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	283.064,92	1.660.487,64	1.929.132,40	6,500,000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	3.951,79	31.150,13	50.000,00	155.000,00	167.400,00	180.373,50
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	209.797,73	88.816,11	200.000,00	300.000,00	810.500,00	1.034.815,00

Divida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra tos, convénigo du tratados,
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superáto a doze meses conque, embora de prazo
inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orgamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sodo incluidos.

CRC/RS 095646/0

Divida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à divida pública consolidada menos as deduções, que compruendem o Restos a Pagar Processados.

Dimorvan Cantelli Secretario Municipal de Valdar Blanchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20

Município de Serafina Corrêa LELORCAMENTÁRIA ANUAL 2023 ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

EXERCÍO DE 2023 R\$ 1,00 AMF - Demonstrativo 1A (LRF, art. 4°, § 1°) 2025 2023 % PIB | % RCL Valor % RCL (c / RCL) Valor Valor % PIB | % RCL Valor Valor % PIB (a / PIB) (a / RCL) (b / PIB) (b / RCL Constante (c / PIB) Corrente Corrente Corrente x 100 x 100 x 100 x 100 (a) x 100 x 100 (b) (c) Receita Total 104.821.802.93 120,34% 107.917.518,33 99.359.761,43 112,99% 112.690.544,81 100.732.321,79 113,07% 101,65% 101.54% 101 204 118 00 90 464 783 88 101.55% Receitas Primárias (I) 96.982.020,30 89.291.438,03 101,55% 96.982.041,00 89.291.457,09 101,54% 101.204.139,32 101,65% Receitas Primárias Correntes 92.911.747,89 88.537.972,07 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 20.848.025.00 19.866.614.26 22,81% 23.518.688.16 21.653.678.49 24,62% 26.278.937,39 23.490.332,59 26,37% 4.374.295,71 62.859.814,20 4,97% 71,48% 4.991.419,05 69.477.053,34 5,05% 73,33% 4.751.049,42 68.273.867,13 4.461.751.70 5,01% 4.620.000,00 Contribuições 62.104.455,22 69,71% Transferências Correntes 67.024.142,89 63.869.013,61 Demais Receitas Primárias Correntes MDF 419 580 00 399.828,47 0.46% 438,436,28 403.668.70 0.46% 456,729,54 408.263,42 0,46% 21,32 20,70 107.917.518,33 0.00% 0,00% 19.06 Receitas Primárias de Capital 12ª Edição do 99.359.761,43 100.732.321,79 104.821.802,93 112,99% 110,000,000,00 113,07% 120,34% Despesa Total 02.01.03.01 da 12ª Edição 02.01.03.01 da 12ª Edição Despesas Primárias (II + IIa) 105 611 850 00 100 640 222 98 115 54% 100.873.787.31 92.874.591.61 105.62% 105.367.589.16 94.186.445.86 105,73% 81.326.167,37 49.692.185,99 72.696.193,60 44.419.070,64 86.552.689,76 82.478.263,54 94,69% 83.266.836,06 76.663.854,90 81.60% Despesas Primárias Correntes 49,86% 31,74% Pessoal e Encargos Sociais 46.460.897,30 44.273.772,92 50,83% 47.299.320,36 43.548.529,10 49,52% 02.01.03.01 da Outras Despesas Correntes (Primárias) 40.091.792.46 38.204.490.62 43,86% 35.967.515,70 33.115.325,80 37,66% 31.633.981,38 28.277.122,96 9.468.345,68 8.717.514,84 9,91% 16.194.472,24 14.475.986,35 16.25% 11.462.300,00 12,54% Despesas Primárias de Capital 0,00% Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primária 0,00% 0,00% 7.014.265,91 Reserva de Contingência (II-a)
Resultado Primário (III) = (I - II) 7.596.860.24 7.239.241.70 8.31% 8.138.605.58 7,493,221,87 8,52% 7.846.949,54 7,87% Item ( Item ( 3.721.661,98 4.414.404,13 -13,89% 3.891.767,01 4.700.600,33 4.163.471,16 4.938.450,71 -4.18% 12,700,122,11 12.102.269,97 3.583.153,58 4,96% 4.327.847,18 Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) 4.465.725,50 4.255.503,62 4,89% 4,92% Cfe. 147.703,45 167.400,00 0,189 180.373.50 161.233.06 0,18% Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V 0,179 154.125,34 590.568,27 531.509,09 0,60% 8,389,396,61 641.433,32 594.606,05 Resultado Nominai - (VI) = (III + (IV - V)) 7.994.469,80 -9,18% 0,67% 9.996.067,37 1.005.672,97 9.525.507,31 958.331,40 10,94% Divida Pública Consolidada Divida Consolidada Liquida 9.285.567.37 8.549.230.68 9.72% 8.350.752.37 7.464.607.40 8,38% 807.847,19 743.785,67 0,85% 3.861.380,84 3.451.628,16 3,87% 0,00% Receitas Primárias advindas de PPP (VII) 0,00% 0,00% 0,00% 0.00% Despesas Primárias geradas por PPP (VIII) 0.00%

0,00% Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII) Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software, Unidade Responsável Preenchimento: Contabilidade

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcança dos para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

L – as receitas primárias correspondem às receitas fiscalis líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capita l, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e

1 – as receitas primarias correspondem as receitas inciación quidas, resultantes do somatono das receitas correntes e de capita i, excluidas às receitas de aplicas politários), operações de crédito, amortização de empréstimos ea literação de literações de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos comentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilibrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativhos Fiscals, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e

passivos, representado a variação do estoque da dívida;

passivos, representado a variação do estoque do utivos, a apurado das o horizações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados: as assumidas em virtude de realização de operações de crédito apurado das congagoes manceiras do ente da rederação, inclusive as decorrentes de emissão de citudos, assumidas em vintude de leis, coma dos, convenidos du tradados, as assumidas em vintude da leis, coma dos, convenidos do tradados, as assumidas em vintude da leis, coma dos, comencios por aporte de la partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluidos;

6 – a divida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à divida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

### Premissas e Metodologia Utilizadas:

1- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados no demonstrativo parâmetros utilizados nas Estimativas das receitas e despesas. Os números 1-Os parametros macrecommitos utilizados na ciandração das estimativas ofundamento na inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exer cício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao inflice de inflação, crescimento do PIB, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custelos. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

obrigações decorrentes de juros e amortização da divida pública.

3 — No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou -se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 0,63%, 1,7 % e 2,70 % e das taxas de inflação (IPCA), de 4,94%, 3,50% e 3,0%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de medado, segundo informações do sitún do Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o§ 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municípial,

inclusive as receitas intraorcamentárias.

6. Fm relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilibrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário e nominal foi revisto por ocasião da elaboração da Lei Orgamentária Anuale posederá ainda ser revisto durante o exercício da 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada em um dos anexos da LOA.
7 - Na estimativa do montante da divida consolidada, utilizaram-se as informações das operações de redito contratas (Prô-Transporte e FINISA) 8 - Já na apuração do montante da divida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se en on consideração o provevies laído existente em 31/12/2022, projetando-se os valores-sefuturos com prudência.
9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LOA, os profieros más representativos no contexto das projeções:
9 - 1. A receita tota testimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 110.000,000,00, enquento que a Receita Primária é prevista em R\$ 92.911.727,89.
9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, e ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 110.000,000,00, enquento que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$ 105.611.850,00.
9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$ 105.611.850,00.
9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias para 2023 foram

CRC///S 095646/0

Dimorvan Cantelli Secretario Mynicipal de da

Valdir Bianchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20



				Serafina Corrêa					
		1	EI ORÇAMEI	NTÁRIA ANUAL					
			ANEXO DE N	METAS FISCAIS					
			METAS AN	UAIS - RPPS					
			EXERCÍC	IO DE 2023	L				
AMF - Demonstrativo 1B (LRF, art. 4°,	§ 1°)			September 1					R\$ 1,00
	2023			2024			2025		
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	12.000.000,00	11.435.105,77		12.308.938,04	11.332.850,92	37-11-5-1	12.928.604,49	11.556.678,07	-
Receitas Primárias RPPS (I)	9.396.546,61	8.954.208,70		9.568.556,02	8.809.778,60		10.049.559,14	8.983.144,30	
Despesa Total RPPS	12.000.000,00	11.435.105,77	Cfe 12*	12.308.938,04	11.332.850,92	Te 1	12.928.604,49	11.556.678,07	
Despesas Primárias RPPS (II)	12.000.000,00	11.435.105,77	chim o do l	12.308.938,04	11.332.850,92	nal C	12.928.604,49	11.556.678,07	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.603.453,39	2.480.897,07	Preenchim Opcional C Edição do I	2.740.382,02	- 2.523.072,32	Preenchimento Opcional Cfe 12* Edição do MDF	-2.879.045,35	-2.573.533,77	Preenchin Opcional Edição do

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software, Unidade Responsável Preenchimento: Contabilidade

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar major transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodología e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado)

Regis Karnovp

Dimorvan Cantelli Secretaria Municipal de Fazenda Valair Bianchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20



### Municipio de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1
Art.5° Inciso I,LRF

COMPATIBILIDADE **DO ORÇAMENTO** COM AS METAS FISCAIS DA LDO

	LDO 2023		ORÇAMEN		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Variação (%)
Receita Total	106.000.000,00	101.825.168,11	110.000.000,00	104.821.802,93	3,77
Receita Primárias (I)	90.332.054,87	86.774.308,23	92.911.727,89	88.537.953,01	2,85
Despesa Total	106.000.000,00	101.825.168,11	110.000.000,00	104.821.802,93	3,77
Despesa Primárias (II)	98.894.201,50	94.999.232,95	105.611.850,00	100.640.222,98	6,79
Resultado Primário (III) = (I- II)	-8.562.146,64	-8.224.924,73	-12.700.122,11	-12.102.269,97	48,33
Resultado Nominal	-6.867.415,38	-6.596.940,80	-8.389.396,61	-7.994.469,80	22,16
Dívida Pública Consolidada	9.976.067,37	9.583.157,89	9.996.067,37	9.525.507,31	0,20
Dívida Consolidada Líquida	-14.327,03	-13.672,76	1.005.672,97	958.331,40	-7.119,41

### Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2023
IPCA ( % anual )	4,94

Obs: 1: valores de acordo com planilha sugestiva da DPM Educação. 2: Layout: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software

Regis Karnoph Consider CRC/NS 050046/0 Dimorvay Cantelli Secretário Municipal de Fazenda Valair Bianchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20

Câmara de Vereadores Rubrica

Município de Serafina Corrêa LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**EXERCÍCIO DE 2023** 

		SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA			
TRIBUTO	MODALIDADE		2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE	280.000,00	289.800,00	298.494,00	
TAXA - COLETA DE LIXO	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE	35.000,00	36.225,00	37.311,75	
IPTU	DESCONTO	CONTRIBUINTE	350.000,00	362.250,00	373.117,50	
TAXA - COLETA DE LIXO	DESCONTO	CONTRIBUINTE	170.000,00	175.950,00	181.228,50	
Desconto - Dedução da Receita			520.000,00	538.200,00	554.346,00	Vide Obsevação abaixo
TOTAL			835.000,00	864.225,00	890,151,75	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software, Unidade Responsável Preenchimento: Contabilidade Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária

da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, apli

cando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024:	3,50%
Inflação para 2025:	3,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúnda de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei organientária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

van Secre b Mu oal de

Valdir Bianchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20



3	
Município de Serafina C	Corrêa
LEI ORÇAMENTÁRIA A	ANUAL
ANEXO DE METAS FIS	SCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATO	ÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 202	23
ANEXO II AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	1,00
EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	(563.959,21)
Decorrente de Receitas Tributárias	1.034.947,34
Decorrente de Transferências Correntes	(1.598.906,55)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(248.737,70)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(812.696,91)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	(812.696,91)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(1.604,84)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.690.153,29
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.691.758,13)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software, Unidade Responsável Preenchimento: Contabilidade

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permandente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Regis Form pp CREATE 095646/0 Dimorvan Cantelli Secretario Junicipal de Fazenda Valar Bianchet
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 412.657.340-20





Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistencia Social		3.280.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	225.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.043.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.150,00	
.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73.000,00	
.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.378,80	
.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	22.100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172.271,20	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	105.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	891.100,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	99.000,00	
3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00	
1.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.500,00	
9	Previdencia Social		6.000.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	4.544.285,71	
3.1.90.03.00	PENSÕES	750.000.00	
.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594.714,29	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	1.000,00	
1.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0	Saude		25.000.000,00
.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	477 500 00	23.000.000,00
		477.500,00	
.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.525.028,00	
.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	
.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	
.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.000,00	
.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAÍS	1.074.000,00	
.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.680.000,00	
.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	154.000,00	
.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.210.700,00	
.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	676.000,00	
.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	450.000,00	
.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.875.272,00	
.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	150.000,00	
.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	564.500,00	
.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RÉSTITUIÇÕES	40.000,00	
.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00	
.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	





Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 2

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
99	Reserva de Contingencia		5.500.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	5.500.000,00	

TOTAL

39.780.000,00

CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETARIO DE FAZENDA 650,775.630-04





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação				
Ficha CLoc F	unc/Prog Cate	go Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Γipo Orcam.	10	FISCAL	CANADA CONTRACTOR OF CONTRACTOR		70.220.000,0
- unção	01	Legislativa			3.684.673,9
- unção	04	Administracao			8.015.000,0
unção	06	Seguranca Publica			1.957.450,0
- unção	11	Trabalho	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		460.000,0
unção	12	Educação			26.000.000,0
-unção	13	Cultura			1.435.000,0
unção	15	Urbanismo			8.407.550,0
- unção	16	Habitacao			150.000,0
-unção	17	Sansamento			2.430.000,0
- unção	18	Gestao Ambiental			950.000,0
- unção	20	Agricultura			4.493.250,0
Função	22	industria			250.000,0
- unção	23	Comercio e Servicos			615.000,0
- unção	24	Comunicações			5.000,0
unção	26	Transporte			5.421.750,0
- unção	27	Desporto e Lazer			1.950.000,0
- unção	28	Encargos Especiais			1.898.465,7
-unção	99	Reserva de Contingencia	Property and the Real Property and		2.096.860,2
Tipo Orcam.	20	SEGURIDADE SOCIAL			39.780.000,0
- unção	08	Assistencia Social			3.280.000,0
Função	09	Previdencia Social			6.000.000,0
- unção	10	Saude			25.000.000,0
-unção	99	Reserva de Contingencia			5.500.000,0
	Total	W 0.00			110.000.000,0
Código de	e Aplicação		Valence of the second second second		
001	Ordinario		110.000.000,00		
001		Aplicação	110.000.000,00	THE TOTAL SECTION SECT	

TOTAL

110.000.000,00

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650.775.630-04





Orçamento Programa - Exercício de 2023 EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Quadro 10 Page 1

Codigo	Discriminação		DESPESA	
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
DESPESAS CO	ORRENTES			
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.840.612,09	40.272.798,99	50.103.947,30
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	155.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.028.007,92	32.523.250,34	40.381.892,46
	Sub Total	63.018.620,01	72.946.049,33	90.640.839,76
DESPESAS DI	E CAPITAL			
4 4	INVESTIMENTOS	5.485.953,99	15.293.950,67	11.462.300,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	250.000,00	300.000,00
	Sub Total	5.625.953,99	15.553.950,67	11.762.300,00
RESERVA DE	CONTINGÊNCIA			
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.955.426,00	5.600.000,00	7.596.860,24
	Sub Total	6.955.426,00	5.600.000,00	7.596,860,24
	TOTAL	75.600.000,00	94.100.000,00	110.000.000,00

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMOBVÁN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650.775.630-04



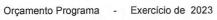


Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade I Ficha CLoc Fu	Discriminação da Enti inc/Prog Catgo		/inc	Fte Recurso	Total Orcado
Entidade	1 Mun	icípio de Serafina Corrêa			94.315.326,0
Poder	02 Po	der Executivo			94.315.326,0
Orgão		Sabinete do Prefeito			2.650.000,0
Jnidade	01	Gabinete do Prefeito			2.405.000,0
unção	04	Administraceo			2.405.000,0
SubFunção	062	Defesa do Interessa Público no Processo Judiciário			400.000,0
Programa	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle			400.000,0
Proj.Atividade	2566	Procuradoria Geral do Município			400.000,0
01	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.0500.0-001 001	338.000,00 50,00
03 04	3.1.90.94.00 3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		.0500.0-001 001 .0500.0-001 001	36.000,00
05	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		.0500.0-001 001	1.000,00
06	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.	.0500.0-001 001	14.950,00
07	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.	.0500.0-001 001	10.000,00
SubFunção	122	Administração Geral			1.498.700,0
Programa	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle			1.498.700,0
Proj.Atividade	1726	Aquisição de Velculo para Gestão Política			0,000,0
49	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.	.0500.0-001 001	80.000,00
Proj.Atividade	2561	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			1.351.000,0
20	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.0500.0-001 001	838.000,00
21	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.0500.0-001 001	120.000,00
22 23	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.0500.0-001 001 .0500.0-001 001	500,00 30.000,00
23 24	3.1.90.94.00 3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		.0500.0-001 001	33.000,00
25	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		.0500.0-001 001	5.500,0
26	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		.0500.0-001 001	30.000,00
27	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1	.0500.0-001 001	15.000,00
28	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		.0500.0-001 001	40.000,00
129	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		.0500.0-001 001	84.000,00
030	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.0500.0-001 001 .0500.0-001 001	50.000,00 45.000,00
31 32	3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		.0500.0-001 001	30.000,00
33	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.0500.0-001 001	5.000,00
34	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.0500.0-001 001	20.000,00
)55	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1	.0500.0-001 001	5.000,00
Proj.Atividade	2562	Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito			35.000,0
35	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.0500.0-001 001	28.000,00
)36	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1	.0500.0-001 001	7.000,00
Proj.Atividade	2565	Manutenção e Eventos da Junta de Serviço Militar			32.700,0
141	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.0500.0-001 001	20.000,00
)42 )43	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.0500.0-001 001 .0500.0-001 001	2.000,00 10.700,00
SubFunção	131	Comunicação Social	0.1	.0500.0-001	506.300,0
Programa	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle			506.300,0
roj.Atividade	2564	Comunicação Social e Imprensa			506.300,0
16	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1	.0500.0-001 001	200.000,00
17	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.0500.0-001 001	40.000,00
18	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.0500.0-001 001	5.000,00
19	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1	.0500.0-001 001	20.000,00
20	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		.0500.0-001 001	2.800,0
21	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.0500.0-001 001	5.000,00
22 23	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		.0500.0-001 001 .0500.0-001 001	3.000,00 80.000,00
24	3.3.90.32.00 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		.0500.0-001 001	37.000,00
25	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		.0500.0-001 001	2.000,00
26	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.0500.0-001 001	80.000,00
27	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		.0500.0-001 001	5.000,00
28	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		.0500.0-001 001	16.500,00
29	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1	.0500.0-001 001	10.000,00
Unidade	02	Unidade Central de Sistema de Controle Interno - UCCI			200.000,0
unção	04	Administracao			200.000,0





FICHAS DA DESPESA



Entidade D Ficha CLoc Fun	iscriminação da Enti	dade Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcade
10114 0200 1 411	124				200.000,0
rograma	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle			200.000,0
roj.Atividade	2567	Gerenciamento da Unidade Central do Sistema de Controle Interno - UC	·CI		200.000,0
			,UI	0.4.0500.0.001.001	162.000,0
99 00	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	23.000,0
01	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	(	0.1.0500.0-001 001	1.500,0
02	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	•	0.1.0500.0-001 001	5.500,0
03	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	8.000,0
nidade	03	Subprefeitura Distrital			35.000,0
unção	04	Administraceo			35.000,0
ubFunção	122	Administração Geral			35.000,0
rograma	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle			35.000,0
roj.Atividade	2563	Subprefeitura Distrital			35.000,0
37	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	24.000,0
38	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
39	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001	500,0
40	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0500.0-001 001	5.500,0
nidade		Gabinete da Primeira-Dama			10.000,
unção	04	Administracao			10.000,0
ubFunção	244	Assistência Comunitária			10.000,0
rograma	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle			10.000,0
roj.Atividade	1727	implantação de Políticas Públicas para as Mulheres			10.000,
22	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
23	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
rgão		Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			3.120.000,
Inidade	01	Administração e Recursos Humanos			3.120.000, 3.120.000,
unção	04	Administração			
ubFunção	122	Administracao Geral			3.105.000,0
rograma	0020	Apolo Administrativo às Ações Finalisticas do Município			3.105.000,0
roj.Atividade	0021	Participação em Consórcio Público			40.000,0
48	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.0500.0-001 001	40.000,0
roj.Atividade	1731	Ampliação da Estrutura Administrativa			20.000,
50	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0500.0-001 001	20.000,0
roj.Atividade	2576	Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos		0.1.0500.0.001.001	2.665.000,
53	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	(	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
56 57	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0501.0-001 001	1.250.000,0 90.000,0
57 58	3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	10.000,0
59	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001	20.000,0
30	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	145.000,0
31	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.0500.0-001 001	75.000,0
32	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	(	0.1.0500.0-001 001	150.000,0
63	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.0500.0-001 001	2.000,0
64	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	50.000,0
35	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	l	0.1.0500.0-001 001	150.000,0
36	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.0500.0-001 001	36.000,0
67	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	10.000,0 222.000,0
88 89	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	,	0.1.0500.0-001 001	300.000,0
70	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
71	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
72	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	40.000,0
roj.Atividade	2577	Preservação de Edificações Públicas			50.000,
73	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	20.000,0
74	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.00.000.000.000.000.000.000	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
roj.Atividade	2578	Publicidade Legal			50.000,
75	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	50.000,0
roj.Atividade	2579	Cedência de Servidores - Trabalhos Administrativos			280.000,
76	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	198.000,0
77 78	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	4.000,0 28.000,0
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

	scriminação da Ent		Eto Documos	Total O
Ficha CLoc Fund	c/Prog Catgo	Discriminação Vinc		Total Orcad
79	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	4.000,0
80	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001.001	11.000,0 35.000,0
81	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.0500.0-001 001	15.000,0
SubFunção	128	Formaceo de Recursos Humanos		
rograma	0020	Apolo Administrativo às Ações Finalisticas do Município		15.000,
roj.Atividade	2576	Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos		15.000,
04	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	15.000,0
Orgão		Secretaria Municipal de Fazenda		1.965.000,
Inidade	01	Fazenda		1.965.000,
unção	04	Administraceo		1.965.000,
SubFunção	123	Administração Financeira		1.413.500,
rograma	0030	Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário		1.413.500,
Proj.Atividade	2591	Gerenciamento dos Recursos Municipals		1.398.500,
82	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	741.500,0
83	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
84	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
85 86	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	5.000,0 72.000,0
86 87	3.1.91.13.00 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	7.500,0
88	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	3.000,0
89	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	25.000,
90	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.0500.0-001 001	170.000,0
91	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
92	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
93	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	200.000,
94	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	33.000,0
95	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	1.000,0
96	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
Proj.Atividade	2592	Manutenção dos Veículos da Secretaria de Fazenda		15.000,
97	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
98	3.3.90.39.00 <b>129</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
SubFunção		Administração de Receitas		551.500,
rograma	0030	Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário		551.500,
Proj.Atividade	0019	Premiações de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal		50.000,
05	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
Proj.Atividade	2593	Fiscalização e Arrecadação de Receitas		501.500,
02	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
06	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	305.000,0
07	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
08 09	3.1.90.94.00	INDEN:ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
10	3.1.91.13.00 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	28.000,0 6.500,0
11	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
12	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	25.000,0
13	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
14	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	16.500,0
15	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
)rgão	05	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolv		10.450.000,
Inidade	01	Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	to the second of the second of	8.597.550,
unção	06	Seguranca Publica		105.000,
ubFunção	181	Policiamento		105.000,
rograma	0071	Segurança Pública		105.000,
roj.Atividade	0014	Apolo à Segurança Pública		10.000,
30	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
roj.Atividade	1748	implantação de Videomonitoramento		95.000,
roj.Auvidade	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	5.000,
	5.5.50.50.00			0.000,
31 32	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000.0
31 32 33		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEÍROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	10.000,0 50.000,0
31 32 33 34 37	3.3.90.39.00			





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Ficha CLoc Fund	/Prog Catgo	Discriminação Vir	nc Fte Recurso	Total Orcado
SubFunção	122	Administração Geral		1.780.000,0
Programa	0070	Obras e infraestrutura		1.780.000,00
Proj.Atividade	1751	Implantação de Infraestrutura para a Secretaria		200.000,0
582	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	50.000,00
583	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	50.000,00
84	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0.1.0500.0-001 001	100.000,00
Proj.Atividade	2608	Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	0.1.0501.0.001.001	1.580.000,00
585 586	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0501.0-001 001 0.1.0501.0-001 001	186.697,50
687	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	20.000,00
588	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	13.302,50
89	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAÍS	0.1.0500.0-001 001	23.000,00
90	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	13.000,00
91	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	2.000,00
92	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	50.000,00
93	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	0.1.0500.0-001.001	100.000,00
94	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	2.000,00 50.000,00
95 96	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	12.000,00
97	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	80.000,00
98	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	3.000,00
99	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	5.000,00
000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	20.000,00
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana		2.543,000,00
Programa	0070	Obras e Infraestrutura		2.543.000,00
Proj.Atividade	1749	Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros	A CONTRACTOR STATE OF THE STATE	20.000,00
601	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	20.000,00
Proj.Atividade	1750	Infraestrutura para Mobilidade Urbana		200.000,00
602	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	200.000,00
Proj.Atividade	1752	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		100.000,00
503	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	100.000,00
Proj.Atividade	2609	Manutenção da Frote de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano		1.000.000,00
309	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	750.000,00
310	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	250.000,00
Proj.Atividade	2610	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis		1.223.000,00
305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0752.0-001 001	5.000,00
611	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	350.000,00
312	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0704.0-001 001	318.000,00
514	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	250.000,00
315	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0704.0-001 001	300.000,00 4.004.550,00
SubFunção	452	Services Urbanes		
rograma	0070	Obras e Infraestrutura		2.587,000,00
Proj.Atividade	2610	Manutenção de Vias Urbanes, Praças e Bens imóveis	2 4 2 5 2 4 2 2 2 4 2 2 4	2.587.000,00
17	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0501.0-001 001	1.200.000,00
118	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	160.000,00 10.000,00
19	3.1.90.94.00 3.1.91.13.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	150.000,00
20 21	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	12.000,00
22	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	0.1.0500.0-001 001	950.000,00
323	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	105.000,00
Programa	0072	lluminação s Tecnologia		1.417.550,0
Proj.Atividade	2606	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		1.417.550,0
327	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0751.0-001 001	67.000,00
28	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	2.000,00
29	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	10.000,00
30	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	50,00
31	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0751.0-001 001	308.000,00
32	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0751.0-001 001	1.000.000,00
33	3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	5.500,00 5.000,00
334 335	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0751.0-001 001 0.1.0751.0-001 001	20.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade D Ficha CLoc Fun	iscriminação da Enti- c/Prog Catgo [	dade Discriminação Vin	c Fte Recurso	Total Orcado
unção	17	Sanaamento		160.000.0
ubFunção	512	Saneamento Basico Urbano		160.000,0
rograma	0070	Obras e infraestrutura		160.000,0
roj.Atividade	2614	Serviços de Saneamento Básico		160.000,0
43	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	100.000,0
44	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
45	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
unção	24	Comunicacoes		5.000,0
ubFunção	722	Telecomunicacoes		5.000,0
rograma	0070	Obras e Infraestrutura		5.000,0
roj.Atividade	2611	Serviços de Retransmissão de imagens de TV	A STATE OF THE STA	5.000,0
52	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
Inidade	02	Defesa Civil		1.632.450,0
unção	06	Seguranca Publica		1.632.450,0
ubFunção	182	Defess Civil		1.632.450,0
rograma	0071	Segurança Pública		1.632.450,0
roj.Atividade	1747	Construção de Quartel de Bombeiros		200.000,0
35	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	200.000,0
Proj.Atividade	1755	Estabilização de Áreas de Risco		1.200.000,0
36	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0754.0-001 001	1.200.000,0
roj.Atividade	2607	Manutenção do Serviço Civil e Auxillar de Bombeiro - SCAB		174.900,0
38	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	130.000,0
39	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	23.000,0
40 41	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	10.000,0 900,0
46	3.3.90.08.00 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	11.000,0
Proj.Atividade	2613	Ações Relacionadas à Defesa Civil	0.1.0000.0 001 001	57.550,
48	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	17.550,0
49	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
50	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
Jnidade		Fundo Municipal do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro		220.000,0
unção	06	Seguranca Publica		220.000,0
SubFunção	182	Defesa Civil		220.000,0
rograma	0071	Segurança Pública		220.000,0
roj.Atividade	2607	Manutenção do Serviço Civil e Auxillar de Bombeiro - SCAB		220.000,
42	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0759.0-001 001	60.000,0
43	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0759.0-001 001	5.000,0
44	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0759.0-001 001	100.000,0
45	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0759.0-001 001	5.000,0
47 355.50	4.4.90.52.00 06 \$	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0759.0-001 001	50.000,0 26.000.000,0
Orgão Unidade	01	ecretaria Municipal de Educação		26.000.000,0
unção	12	Educação Educação		26.000.000.
SubFunção	122	Administração Geral	ARTON CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR	1.652.309,6
rograma	0050	Educação Pública de Qualidade		1.652.309,
roj.Atividade	1769	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação		80.000,0
47		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	80.000,0
roj.Atividade	4.4.90.52.00 <b>262</b> 6	Gestão da Educação Municipal	0.1.0300.0-001 001	1.519.309,0
78	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0540.0-001 001	714.809,6
76 79	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	350.000,0
80	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	87.000,0
81	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
82	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
83	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	105.000,0
84	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
85 86	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	3.000,0
86 87	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	40.000,0 3.000,0
	5.5.50.52.00	WATERIAL, BEIN OU SERVIÇO FARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		
888	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.0500.0-001 001	3.000,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade Dis Ficha CLoc Func	scriminação da Enti /Prog. Catgo	Discriminação Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
		- N		
90	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	20.000,0 60.000,0
91 92	3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	55.000,0
93	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	3.000,0
94	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
Proj.Atividade	2627	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação	0.1.0000.0 001 001	13.000,0
95	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	2.000,0
96	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	6.000,0
97	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
roj.Atividade	2628	Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação		40.000,0
98	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
99	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
ubFunção	306	Alimentacao e Nutricao		772.000,0
rograma	0050	Educação Pública de Qualidade		772.000,0
roj.Atividade	2634	Alimentação Escolar - Creche		300.000,0
02	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0552.0-001 001	85.316,0
03	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0550.0-001 001	214.684,0
roj.Atividade	2635	Alimentação Escolar - Pré-Escola		70,000,0
04	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0552.0-001 001	52.928,0
05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0550.0-001 001	17.072,0
roj.Atividade	2636	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		360.000,0
06	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0552.0-001 001	89.636,0
07	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0550.0-001 001	270.364,0
roj.Atividade	2637	Alimentação Escolar - EJA		17.000,0
08	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0552.0-001 001	1.728,0
09	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0550.0-001 001	15.272,0
roj.Atividade	2638	Alimentação Escolar - Educação Especial		25.000,
10	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0550.0-001 001	21.608,0
11	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0552.0-001 001	3.392,0
SubFunção	361	Ensino Fundamental		11.776.500,0
Programa	0050	Educação Pública de Qualidade		11,776,500,0
Proj.Atividade	1766	Construção e Reformas de Quadras e Áreas Cobertas		300.000,0
12	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	300.000,0
Proj.Atividade	1770	Projetos Pedagógicos conforme Artigo 26-A da LDB		8,000,6
13	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	3.000,0
14	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
roj.Atividade	1773	Melhorias e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental		561.000,0
15	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0550.0-001 001	561.000,0
roj.Atividade	1775	Aquisição de Equipamentos de Informatização		100.000,
16	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	100.000,0
roj.Atividade	1776	Projetos Tecnológicos, Pedagógicos e Esportivos		230.000,0
17	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	120.000,0
18	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
19	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	100.000,0
roj.Atividade	1777	Revitalizar Bibliotecas e Laboratórios de Informática		70.000,
21	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	40.000,0
22	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
23	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
roj.Atividade	1779	Escolas Básicas Sustentáveis		50.000,
24	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
25	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
26	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
roj.Atividade	1780	Projeto de Combate e Prevenção ao Uso de Drogas e à Violência		12.000,
27	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
28	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.1.0500.0-001 001	2.000,0
29	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
roj.Atividade	2631	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		9.085.000,0
20	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
	2 4 00 04 00	CONTRATACAO DOD TEMPO DETERMINADO		4 000 000 0
30 31	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001 0.1.0540.0-001 001	1.000.000,0 5.000.000,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

	criminação da Er				
Ficha CLoc Func/	Prog Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
34	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
35	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001	25.000,0
37	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0540.0-001 001	600.000,0
38	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.0500.0-001 001	50.000,0
39	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	450.000,0
40	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI		0.1.0551.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	240,0 600.000,0
41 42	3.3.90.34.00 3.3.90.36.00	OUTRAS DESPESAS DE FESSOAL DECORRENTES DE COI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
43	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	554.760,0
44	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
45	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0500.0-001 001	550.000,0
46	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.0500.0-001 001	90.000,0
roj.Atividade	2640	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			1.360.500,0
47	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.0500.0-001 001	3.000,0
48	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	580.000,0
49	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
50	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
51	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	75.000,0
52	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
53	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	230.000,0
54	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0553.0-001 001	26.500,0
55	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001 0.1.0576.0-001 001	230.000,0 125.000,0
56 57	3.3.90.30.00 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0576.0-001 001	66.000,0
SubFunção	362	Ensino Medio		0.1.0300.0-001 001	326.300,0
rograma	0050	Educação Pública de Qualidade			326.300,0
roj.Atividade	2641	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio			326.300,0
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	50.000,0
58 59	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001	2.000,0
60	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	7.000,0
61	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.0500.0-001 001	3.200,0
62	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0553.0-001 001	3.600,0
63	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
64	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0576.0-001 001	75.000,0
65	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	80.000,0
66	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0500.0-001 001	5.500,0
SubFunção	363	Ensino Profissional			35.000,0
Programa	0050	Educação Pública de Qualidade			35.000,0
Proj.Atividade	0018	Apolo a Estudantes - Ensino Profissionalizante			35.000,0
67	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0.1.0500.0-001 001	35.000,0
ubFunção	364	Ensino Superior			225.800,0
rograma	0050	Educação Pública de Qualidade		The state of the s	225.800,0
roj.Atividade	0017	Apolo a Estudantes - Ensino Superior			150.000,0
68	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0.1.0500.0-001 001	150.000,0
Proj.Atividade	2642	Desenvolvimento e Manutenção do Polo de Universidade Aberta do Bras	EAU - IIs		75.800,0
69	3.1.90.11.00	-		0.1.0500.0-001 001	38.000,0
70	3.1.91.13.00			0.1.0500.0-001 001	6.000,0
71	3.3.90.08.00	**************************************		0.1.0500.0-001 001	2.300,0
72	3.3.90.30.00			0.1.0500.0-001 001	5.000,0
73	3.3.90.39.00			0.1.0500.0-001 001	4.000,0
74	3.3.90.40.00			0.1.0500.0-001 001	5.000,0
75	3.3.90.46.00			0.1.0500.0-001 001	5.500,0
76	4.4.90.52.00			0.1.0500.0-001 001	10.000,0
SubFunção	365	Educação Infantii			10.365.900,
Programa	0050	Educação Pública de Qualidade			10.365.900,
Proj.Atividade	1767	Construção de Creche			100.000,
77	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
Proj.Atividade	1771	Melhorias e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil - Creches			50.000,0
179	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0500.0-001 001	50.000,0
Proj.Atividade	2629	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches			7.650.000,0
183	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.0500.0-001 001	35.000,0



Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA



Entidade D	iscriminação da En	iidade		
Ficha CLoc Fun	nc/Prog Catgo	Discriminação Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
184	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0540.0-001 001	5.100.000,0
86	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
87	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
89	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0540.0-001 001	610.000,0
190	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	90.000,0
91	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	230.000,0
193	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	0.1.0500.0-001 001	450.000,0
194	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	0.1.0500.0-001 001	45.000,0
95	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	350.000,0
196	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	40.000,0
197	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	550.000,0
198	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	100.000,0
Proj.Atividade	2630	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar	0.1.0500.0.001.001	2.355.000,
199	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.0500.0-001 001	270.000,0
500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0540.0-001 001	1.600.000,0
502	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
04	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0540.0-001 001	190.000,0
05	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	20.000,0 30.000,0
506 507	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	70.000,0
508	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	15.000,0
509	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	130.000,0
510	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
Proj.Atividade	2639	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escolar	0.11000010	210.900,
11	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	150.000,
512	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	2.000,0
13	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	16.000,
114	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	2.000,
15	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	10.000,
516	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0553.0-001 001	4.400,0
517	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
518	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	16.500,0
SubFunção	366	Educação de Jovens e Adultos	BORDER STORES	161.000,
Programa	0050	Educação Pública de Qualidade	particular designation of the first terms.	161.000,
Proj.Atividade	2632	Desenvolvimento e Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	PERSONAL PROPERTY.	161.000,
519	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0540.0-001 001	132.000,0
521	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	18.000,
524	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	11.000,
SubFunção	367	Educação Espacial		685,190,
Programa	0050	Educação Pública de Qualidade		685.190,
		-		
Proj.Atividade	1778	Implantação de Sala da Recursos Multifuncional	2 / 2722 2 224 224	70,000,
533	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	10.000,
534	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,
335	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
Proj.Atividade	2633	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial		615.190,
32	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,
37	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.0540.0-001 001	553.190,
538	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	30.000,
39	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	22.000,
Orgão		Secretaria Municipal de Saúde		25.000.000,
Jnidade	01	Fundo Municipal de Saúde		25.000.000,
-unção	10	Saude		25.000.000,
SubFunção	122	Administração Geral		736.500,
Programa	0040	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		736.500,
Proj.Atividade	2661	Gestão das Ações e Serviços de Saúde		730.500,
266	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	540.000,
267	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	70.000,
.68	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	5.000,
269	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	30.000,
270	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	27.000,
272	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	2.000,
273	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	10.000,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade Dis Ficha CLoc Func	scriminação da Ent c/Prog Catgo		Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
274	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.0500.0-001 001	3.000,0
275	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
76	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0500.0-001 001	38.500,0
roj.Atividade	2662	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			6.000,0
78	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	3.000,0
79	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	3.000,0
SubFunção	128	Formacao de Recursos Humanos			5,000,0
rograma	0040	Gestão do Sistema Municipal de Saúde			5,000,0
Proj.Atividade	2661	Gestão das Ações e Serviços de Saúde		Grand Control	5.000,0
80	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
SubFunção	301	Atenção Basica			13.723.300,0
rograma	0041	Atenção Primária			13.723.300,0
roj.Atividade	1786	Aquisição de Veiculos para o Sistema Municipal de Saúde			100.000,0
81	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
roj.Atividade	1788	Estruturação das Redes de Serviços de Atenção Primária à Saúde		0.1.0000.0 001 001	140.000,
83	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
84	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0621.0-001 001	30.000,0
85	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
roj.Atividade	1789	Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde			100.000,
87	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
roj.Atividade	2663	Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde			12.783.300,0
89	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.0500.0-001 001	200.000,0
90	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.0621.0-001 001	96.000,0
91	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0604.0-001 001	980.000,0
92	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	6.000.000,0
93	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0621.0-001 001	280.000,0
94	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	350.000,0
95	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
96	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001	20.000,0 820.000,0
97 99	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS - CIVIL		0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	150.000,0
00	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	300.000,0
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0600.0-001 001	200.000,0
02	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0621.0-001 001	97.000,0
03	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	l	0.1.0621.0-001 001	120.000,0
04	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	l	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
05	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	1	0.1.0500.0-001 001	450.000,0
06	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.0500.0-001 001	50.000,0
07	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEÍROS - PESSOA FÍSICA		0.1.0500.0-001 001	2.000,0
08	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0600.0-001 001	881.028,0 50.000,0
09	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0621.0-001 001 0.1.0600.0-001 001	300.000,0
10 11	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	742.272,0
12	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	(	0.1.0600.0-001 001	150.000,0
13	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	oast	0.1.0500.0-001 001	400.000,
14	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.0500.0-001 001	40.000,
roj.Atividade	2664	Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde			600.000,
15	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	500.000,0
16	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
SubFunção	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			8.805.000,
rograma	0042	Atenção Especializada			8.805.000,
roj.Atividade	8000	Financiamento à Assistência Hospitalar			1.700.000,
17	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.0621.0-001 001	1.680.000,0
46	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		0.1.0500.0-001 001	20.000,0
roj.Atividade	2669	Serviços Ambulatorias e Hospitalares			3.712.500,
18	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	3.100.000,
19	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0600.0-001 001	612.500,
roj.Atividade	2670	Serviços Ambulatorials e Especialidades			1.912.500,
20	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0600.0-001 001	612.500,0
21	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	1.300.000,0
roj.Atividade	2671	Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde			1.480.000,





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade Di Ficha CLoc Funda	i <b>scriminação da Er</b> c/Prog Catgo	ntidade Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
322	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	750.000,0
323	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII		0.1.0600.0-001 001	265.000,0 135.000,0
324 325	3.1.90.11.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	0.1.0621.0-001 001	85.000,0
326	3.1.90.16.00 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	20.000,0
327	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	135.000,0
329	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
330	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
331	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0500.0-001 001	60.000,0
333	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	10.000.0
SubFunção	303	Suporte Profilatico e Terepeutico		0.1.0000.0 001 001	1.240.000,0
Programa	0043	Assistência Farmacêutica			1.240.000,0
Proj.Atividade	2673	Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica			1.240.000,0
334	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.0500.0-001 001	110.000,0
335	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		0.1.0500.0-001 001	430.000,0
336	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	<u> </u>	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
337	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	60.000,0
339	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	30.000,0
340	3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO G	RΔTI	0.1.0500.0-001 001	400.000,0
341	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G		0.1.0600.0-001 001	104.000,0
342	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G		0.1.0621.0-001 001	42.000,0
343	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		0.1.0521.0-001 001	5.000,0
344	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ICA	0.1.0500.0-001 001	44.000,0
345	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
SubFunção	304	Vigilancia Sanitaria		0.1.0300.0-001.001	384.700,0
Programa	0044	Vigilância em Saúde			384.700.0
Proj.Atividade	2675	Ações e Serviços da Vigilância em Saúde			384.700,0
346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		0.1.0500.0-001 001	230.000,0
347	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	32.000,0
349	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.0600.0-001 001	2.000,0
350	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	30.000,0
351	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0600.0-001 001	30.700,0
352	3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSONIO  MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	DATI	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
353	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	IVAIT	0.1.0600.0-001 001	3.000,0
354	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
355	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA	0.1.0600.0-001 001	10.000,0
356	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	IOA	0.1.0500.0-001 001	22.000,0
SubFunção	305	Vigilancia Epidemiologica		0.1.0000.0 001 001	105.500,0
Programa	0044	Vigilância em Saúde			105.500,0
Proj.Atividade	2675	Ações e Serviços da Vigilância em Saúde			105.500,0
357	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		0.1.0604.0-001 001	34.000,0
358	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	_	0.1.0500.0-001 001	71.500,0
Orgão	08	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio		0.1.0000.0 001 001	10.465.000,0
Jnidade	01	Agricultura, Pecuária e Agronegócio			10.465.000,0
unção	17	Saneamento			550.000,0
SubFunção	511	Saneamento Basico Rurai			550.000,0
······································					
Programa	0080	Desenvolvimento Rural			550.000,0
Proj.Atividade	1830	Abertura de Poços Artesianos e Redes D'água			250.000,0
338	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0500.0-001 001	250.000,0
Proj.Atividade	2724	Manutenção dos Poços Artesianos e Redes D'águs			190.000,0
39	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
40	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEÍROS - PESSOA JURÍD	ICA	0.1.0500.0-001 001	170.000,0
41	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
Proj.Atividade	2728	Controle de Epidemia Animal			110.000,
642	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA	0.1.0500.0-001 001	110.000,0
Função	20	Agricultura			4.493.250,0
SubFunção	122	Administraceo Geral			563.000,0
Programa	0800	Desenvolvimento Rural			563.000,0
Proj.Atividade	1829				
		Aquisição de Velculo		0.4.0500.0.004.004	100.000,
683	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	100.000,0
Proj.Atividade	2721	Gestão da Agricultura, Pecuária e Agronegócio			463.000,0

Câmara de Vereadores Rubrica



Municipio de Serafina Correa Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

	criminação da Enti	17		
Ficha CLoc Func	/Prog Catgo	Discriminação Vin	c Fte Recurso	Total Orcad
884	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	235.000,0
85	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	35.000,0
86	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
87	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	15.000,0
88	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001.001	20.000,0
89	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001.001	4.000,0 1.000,0
890 891	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	20.000,0
192	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
693	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	40.000,0
594	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
395	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	16.500,0
396	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	1.000,0
697	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
SubFunção	606	Extenseo Rural	and the second second	3.000.500,0
Programa	0080	Desenvolvimento Rural		3.000.500,0
Proj.Atividade	1828	Aquisição de Máquinas e Equipamentos		100.000,0
700	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	100.000,0
Proj.Atividade	1831	Profissionalização de Produtores Rurais	0.1.0500.0-001001	25.000,0
701			0.1.0500.0-001 001	5.000,0
702	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
Prol.Atividade	2722	Manutenção de Estradas, Pontas, Bueiros e Acesso de Propriedades	0.1.0500.0-001 001	1.745.500,0
			0.1.0500.0.001.001	
398 704	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.0500.0-001.001	80.000,0
704 705	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001.001	330.000,0 30.000,0
706	3.1.90.16.00 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	25.000,0
707	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	45.000,0
708	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	5.500,0
709	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	800.000,0
710	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	400.000,0
711	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
Proj.Atividade	2723	Manutenção da Frota e Equipamentos Agricolas		1.050.000,0
712	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	750.000,0
713	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	300.000,0
Proj.Atividade	2725	Convênio com a EMATER		80,000,0
714	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	80.000,0
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	0.11000010 001 001	929.750,0
Programa	0800	Desenvolvimento Rural		929.750,0
Proj.Atividade	1832	incentivos a Produção Agropecuária		350.000,0
715	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0500.0-001 001	350.000,0
Proj.Atividade	2726	Serviço de Inspeção Municipal - SIM		181.450,0
716	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	140.000,0
717	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001.001	500,0
718	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001.001	20.000,0
719	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	450,0 5.000,0
720 721	3.3.90.39.00 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	5.500,0
722	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
Proj.Atividade	2727	Coop. Técnica - Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Anim		398.300,0
723	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.0500.0-001 001	385.000,0
24	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	2.300,0
25	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	11.000,0
uncão	26	Transporte	0.1.0000.0-001 001	5.421.750,0
SubFunção	782	Transporte Transporte Rodoviario		5.421.750,0
rograma	0080	Desenvolvimento Rural		5.421.750,0
Proj.Atividade	1826	Pavlmentação no Interior		5.321.750,0
313	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0750.0-001 001	21.750,0
754	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0754.0-001 001	5.300.000,0
Proj.Atividade	1827	Construção e Ampilação de Pontes	The second second second	100.000,0
755	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

icha CLoc Fur	nc/Prog Catgo	Discriminação \	/inc Fte Recurso	Total Orcade
Inidade	01	Turismo, Juventude, Esportes e Lazer		2.250.000,0 300.000,0
unção	23	Comercio e Servicos		300.000,0
ubFunção	695	Turismo	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
rograma	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer		300.000,0
roj.Atividade	0016	Apolo a Eventos e Festivais	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
16 roj.Atividade	3.3.50.41.00 <b>2163</b>	CONTRIBUIÇÕES  Manutenção de Espaços Turísticos, de Lazer, Praças e Jardins	0.1.0500.0-001001	250.000,0
47	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	150.000,0
+ <i>1</i> 48	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
49	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	40.000,0
50	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
unção	27	Desporto e Lezer		1.950.000,0
ubFunção	122	Administraceo Geral		677.000,0
rograma	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer		677.000,0
roj.Atividade	2161	Gestão e Serviços de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer		632.000,0
56	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	380.000,0
57	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001.001	62.000,0
58	3.1.90.16.00 3.1.90.94.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	5.000,0 20.000,0
59 30	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	12.000,0
31	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	500,0
62	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
33	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
64	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
35	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
66 27	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	11.000,0 10.000,0
67 68	3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
69	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	1.000,0
70	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
roj.Atividade	2162	Manutenção dos Veículos de Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes		45,000,0
71	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	35.000,0
72	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
SubFunção	812	Desporto Comunitario	Control of the Contro	683.000,
rograma	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer		683.000,
roj.Atividade	0010	Apolo a Associações Esportivas		50.000,0
73	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
roj.Atividade	1866	Construção e Melhorias de Espaços Esportivos	0.1.0500.0.001.001	200.000,0
74	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	200.000,0
roj.Atividade	2164	Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos	0.4.0500.0.004.004	433.000,0 150.000,0
75 70	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	20.000,0
76 77	3.3.90.31.00 3.3.90.33.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.0500.0-001 001	3.000,0
77 78	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	250.000,0
79	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
ubFunção	813	Lazer		590.000,
rograma	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer		590.000,
roi.Atividade	1867	Construção e Ampliação de Centro de Eventos	and the second second second second second	10.000,
30	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
roj.Atividade	1869	Melhorias e Ampliação na Infraestrutura do Camping Carreiro	The beautiful the second of the second	50.000,
81	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
roj.Atividade	1870	Implantação de Espaço de lazer		100.000,
82	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	100.000,0
roj.Atividade	2165	Manutenção e Conservação do Camping Carreiro e Parque de Rodelos		430.000,
33	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	150.000,
34	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	0.1.0500.0-001 001	50.000,
85	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	220.000,0
86 Orgão	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0 3.495.326,
Inidade	10 01	Encargos Especiais		3.495.326,





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Ficha CLoc Func	/Prog Catgo	Discriminação Vir	nc Fte Recurso	Total Orcado
- Tunção	28	Encargos Especiais		1.398.465,7
SubFunção	843	Serviço da Divida interna		455.000,00
rograma	0000	Encargos Especiais do Município	Charles Francisco Alberta	455.000,00
Proj.Atividade	0001	Amortização e Encargos da Dívida Pública		455.000,00
87	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.0500.0-001 001	135.000,00
'88 '89	3.2.90.22.00 4.6.90.71.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	20.000,00 300.000,00
SubFunção	846	Outros Encargos Especiais	0.1.0000.0 001 001	943.465,7
Programa	0000	Encergos Especieis do Município		943,465,7
Proj.Atividade	0002	Sentencas Judiciais e Precatórios	The Control of the Co	155,000,00
90	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.0500.0-001 001	100.000,00
91	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	23.000,00
92	3.3.90.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	0.1.0500.0-001 001	12.000,00
93	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.0500.0-001 001	20.000,00
Proj.Atividade	0003	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.4.0500.0.004.004	207.250,00
'94 '95	3.3.90.47.00 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.0500.0-001 001 0.1.0704.0-001 001	200.000,00 7.000,00
96	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.0750.0-001 001	250,00
Proi.Atividade	0005	Amortização do Passivo Atuarial		250,000,0
97	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RF	0.1.0500.0-001 001	250.000,00
Proj.Atividade	0006	Indenizações, Restituições, Contribuições, Muitas, DEA, Tarifas e Outros Al	lina	221.215,7
'98	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.0500.0-001 001	50,00
'99	3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.0752.0-001 001	500,00
300	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.0752.0-001 001	200,00
301	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.0500.0-001 001 0.1.0752.0-001 001	50,00 2.300,00
302 303	3.3.30.93.00 3.3.90.39.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	80.000,00
304	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.0500.0-001 001	37.965,77
305	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.0500.0-001 001	100.000,00
306	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.0500.0-001 001	50,00
307	3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.0500.0-001 001	50,00
308 Broj Atividado	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  Despesas com inativos e Pensionistas	0.1.0500.0-001 001	50,00 90.000,0
Proj.Atividade	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	0.1.0500.0-001 001	90.000,0
Proj.Atividade	0022	Regims de Previdência Complementar	0.1.0300.0-001 001	20.000,0
310	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNC	0.1.0500.0-001 001	20.000,00
Função	99	Reserva de Contingencia	0.1.0000.0-001.001	2.096.860,2
SubFunção	999	Reserva de Contingencia		2.096.860,2
Programa	9999	Reserva de Contingência	and the state of t	2.096.860,2
Proi.Atividade	9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	parent a representation of the	2.096.860,2
312	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.0500.0-001 001	2.096.860,24
Orgão	.11	Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão		510.000,0
Jnidade	01	Coordenação, Planejamento e Gestão		390.000,0
unção	04	Administração	SCHOOL SECTION OF THE SEC	280.000,0
SubFunção	121	Planejamento e Orcamento	38 Obravenski policija (1985) Openica (1985)	280.000,0
Programa	0110	Habitação e Desenvolvimento Social		280,000,0
Proj.Atividade	2746	Gestão e Serviços de Coordenação, Planejamento e Gestão	ESTANDA RESIDENCE	280.000,0
800	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	100.000,00
)09 )10	3.1.90.13.00 3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	20.000,00 2.000,00
)11	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	1.000,00
)12	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	200,00
13	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	1.000,00
014	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	5.300,00
)15 )16	3.3.90.35.00 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	75.000,00 50.000,00
)17	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	10.000,00
118	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	5.500,00
119	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,00
	16			110.000,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade Dicha CLoc Fur	iscriminação da Enti nc/Prog Catgo		Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
	ion rog catgo	2 de la communicación de la companya		1 10 1 10 00.00	Total Groat
rograma	0110	Habitação e Desenvolvimento Social			110.000,
roi.Atividade	1846	Aquisição de Área para Loteamentos Populares			110.000,
16	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.0500.0-001 001	110.000,
nidade	02	Fundo Municipal de Habitação		0.1.0000.0 001 001	120.000
ınção	15	Urbanismo		The second second	80.000
ubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana			80.000
rograma	0110	Habitação e Desenvolvimento Social			80.000
oj.Atividade	1847	Infraestrutura de Loteamentos Populares		Carbon State Co.	80.000
16	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0759.0-001 001	80.000,
unção	16	Habitacso			40.000
ubFunção	482	Habitacao Urbana			40.000
rograma	0110	Habitação e Desenvolvimento Social		388888888888888888888888888888888888888	40.000
roj.Atividade	1848	Reformsa de Moradias			40.000
37	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.1.0759.0-001 001	40.000,
rgão		Secretaria Municipal de Assistência Social			3.280.000
nidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social		Table 1975	2.889.000
ınção	08	Assistencia Social			2.889.000
ubFunção	122	Administraceo Geral			794.371
rograma	0060	Apolo Sócio Familiar e Inclusão Social			794.371
roi.Atividade	1814	Aquisição de Veículo			80.000
20	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0669.0-001 001	80.000,
roj.Atividade	2691	Gestão e Serviços de Assistência Social			706.371
52	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0669.0-001 001	380.000.
53	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.0669.0-001 001	70.000,
54	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.0669.0-001 001	500,
55	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.0669.0-001 001	15.000,
56	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.0669.0-001 001	14.000,
57	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.0669.0-001 001	9.000,
58	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.0669.0-001 001 0.1.0669.0-001 001	3.000, 9.771,
59 30	3.3.90.30.00 3.3.90.33.00	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.0669.0-001 001	3.000,
30 31	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI		0.1.0669.0-001 001	50.000,
62	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.0669.0-001 001	3.000,
33	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0669.0-001 001	30.000,
64	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0660.0-001 001	3.100,
35	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.1.0669.0-001 001	80.000,
36	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.0669.0-001 001	33.000
57	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0669.0-001.001	1.000 2.000
88	4.4.90.52.00	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		0.1.0669.0-001 001	
roj.Atividade 70	2692	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0660.0-001 001	3.000
'1	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0669.0-001 001	5.000
ubFunção	241	Assistancia so Idoso		5.1.0000.0-001 001	115,000
	0060	Apolo Sócio Familiar e Inclusão Social			115.000
ograma		·			
roj.Atividade	2706	Acoinmento Institucional Provisório - Idosos		0.1.0660.0.001.001	115.000 5.000
'9 80	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0669.0-001 001 0.1.0669.0-001 001	110.000
ubFunção	242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		0.1.0000.0-001.001	42.378
ograma	0060	Apolo Sócio Familiar e inclusão Social			42.378
oi.Atividade	0009				42.378
•		Apolo a Associações Socioassistenciais SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.0660.0-001 001	
4 7	3.3.50.43.00 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.0660.0-001 001	22.378 20.000
ubFunção	243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		0.1.0008.0-001001	180.000
rograma	0060	Apolo Sócio Familiar e Inclusão Social			
<del></del>					180.000
oj.Atividade	2704	Acoihimento Institucional Provisório - Crianças e Adolescentes		0.4.0000.0.004.004	180.000
37	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0669.0-001.001	5.000,
38 ubFunção	3.3.90.39.00 <b>244</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Assistência Comunitária		0.1.0669.0-001 001	175.000, 1.757.250





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Ficha CLoc Func	/Prog Catgo	Discriminação Vino	c Fte Recurso	Total Orcado
Programa	0060	Apolo Sócio Familiar e Inclusão Social		1.757.250,00
Proj.Atividade	1808	Implantação de um Centro de Inclusão Produtiva		100.000,00
204	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0669.0-001 001	100.000,00
Proj.Atividade	2693	Manutenção da Frota da Secretaria de Assistência Social		45.000,00
210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0661.0-001 001	5.000,00
!11	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001	25.000,00
212	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0661.0-001 001	5.000,00
213	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001 001	10.000,00
Proj.Atividade	2694	Manutenção do Centro de Artesanato	0.1.0000.0.001.001	5.000,00
214	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001.001	1.500,00
215	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0669.0-001 001 0.1.0669.0-001 001	3.000,00 500,00
216 Proj Atlandado			0.1.0009.0-001 001	55.000,00
Proj.Atividade	2695	Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva	0.4.0000.0.004.004	
217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001.001	10.000,00
218	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001.001	40.000,00
219	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0669.0-001 001	5.000,00
Proj.Atividade	2696	Manuterição dos Centros de Convivência	0.4.0660.0.004.004	10.000.00
151	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0669.0-001 001 0.1.0669.0-001 001	15.000,00
220 221	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001 001	25.000,00
222	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0669.0-001 001	10.000,00
Proi.Atividade	2697	Ações e Serviços do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	0.1.0003.0-001.001	519.050,00
223		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0669.0-001 001	320.000,00
223 224	3.1.90.11.00 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0669.0-001 001	500,00
225	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0669.0-001 001	50,00
226	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0669.0-001 001	42.000,00
227	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0669.0-001 001	4.000,00
228	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001	10.000,00
229	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0661.0-001 001	8.000,00
230	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0661.0-001 001	5.000,00
231	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0661.0-001 001	5.000,00
232	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.0669.0-001 001	100.000,00
233	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0669.0-001 001	16.500,00
234	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0661.0-001 001	8.000,00
Proj.Atividade	2698	Beneficios Eventuais		80.000,00
235	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0669.0-001 001	80.000,00
Proj.Atividade	2702	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos & PAIF	Sigher species and the second	170.000,00
236	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001	10.000,00
237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0660.0-001 001	60.000,00
238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001 001	100.000,00
Proj.Atividade	2703	Serviço Proteção e Atend.Especializado a Familia/Individuos-PAEFI		15.000,00
239	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001	10.000,00
240	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001 001	5.000,00
Proj.Atividade	2705	Acolhimento Institucional Provisório - Adultos		255.000,00
241	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001	5.000,00
242	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001 001	250.000,00
Proj.Atividade	2707	Proteção Social ao Adolescente em Medida Sócio Educativa		5.000,00
243	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0661.0-001 001	1.000,00
244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0661.0-001 001	4.000,00
Proj.Atividade	2708	Ações e Serviços do CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistê	ncia Social	343.550,00
245	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.0669.0-001 001	125.000,00
246	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0669.0-001 001	125.000,00
247	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0669.0-001 001	500,00
248	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0669.0-001.001	50,00
249	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS RENEEÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0669.0-001.001	17.000,00
50 51	3.3.90.08.00 3.3.90.30.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001 0.1.0661.0-001 001	1.000,00 15.000,00
52	3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0661.0-001 001	20.000,00
53	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0661.0-001 001	17.000,00
254	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0661.0-001 001	2.000,00
255	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0669.0-001 001	11.000,00
256	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0661.0-001 001	10.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade D	iscriminação da Enti c/Prog Catgo	dade Discriminação Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
roj.Atividade	2709	Gestão do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Único		104.650,0
57	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0669.0-001 001	53.000,0
58	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0669.0-001 001	12.000,0
59	3.1.90.94.00	INDENIZÁÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0669.0-001 001	50,0
30	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0669.0-001 001	100,0
31	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0660.0-001 001	5.000,0
32	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0660.0-001 001	15.000,0
33	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0660.0-001 001	1.000,0
64	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0669.0-001 001 0.1.0660.0-001 001	5.500,0 13.000,0
65 <b>nidade</b>	4.4.90.52.00 <b>02</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0660.0-001 001	371.000,0
unção	08	Recurso Livre Assistencia Social		371.000,0
ubFunção	241	Assistencia social Assistencia so idosc		5.000,0
	0060	Apolo Sócio Familiar e Inclusão Social		5.000,0
rograma				
roj.Atividade	2713	Gestão das Atividades do Conseiho Municipal do Idoso		5.000,0
81	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	1.000,0
82	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	2.000,0 2.000,0
83	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	
ubFunção	243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		366.000,0
rograma	0060	Apolo Sócio Familiar e Inciusão Social		366.000,0
roj.Atividade	2710	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		349.000,0
89	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	165.000,0
90	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	33.000,0
91	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	95.000,0
92	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	5.000,0 8.000,0
93	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	2.000,0
94 95	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	15.000,0
96	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
97	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	6.000,0
98	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
roj.Atividade	2711	Manutenção dos Velculos do Conselho Tutelar		12.000,0
99	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	8.000,0
00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	4.000,0
roj.Atividade	2712	Gestão das Atividades do COMDICA		5.000,0
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	2.000,0
02	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	1.000,0
03	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	2.000,0
Inidade	03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		10.000,0
unção	08	Assistencia Social		10.000,
ubFunção	243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		10.000,0
rograma	0060	Apolo Sócio Familiar e inclusão Social		10.000,0
roj.Atividade	1812	Projetos e Eventos de Apoio à Criança e ao Adolescente		10.000,0
35	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001	3.000,0
86	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001 001	7.000,0
nidade	04	Fundo Municipal do Idoso de Serafina Corrêa		10.000,
unção	80	Assistencia Social		10.000,
ubFunção	241	Assistancia ao idoso	Andrew Commencer	10.000,
rograma	0060	Apolo Sócio Familiar e Inclusão Social	The state of the s	10.000,
roj.Atividade	1813	Projetos e Eventos de Valorização dos Idosos	2.0.000	10.000,
77	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0669.0-001 001	3.000,0
78	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0669.0-001 001	7.000,0
rgão		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		2.670.000,
nidade	01	Melo Ambiente		2,501,000,
unção	17	Saneamento		1.720.000,
ubFunção	512	Saneamento Basico Urbano		1.720.000,
rograma	0090	Geatão Ambiental		1.720.000.
roj.Atividade	2738	Gerenciamento dos Residuos Sólidos Urbanos - RSU		
			0.4.0504.0.004.004	1.720.000,
46 47	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEÍROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0501.0-001 001	1.700.000,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

	c/Prog Catgo I	Discriminação Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Função	18	Gestao Ambiental		781.000,00
SubFunção	122	Administraceo Geral		721.000,00
Programa	0090	Gestão Ambiental	Control State Control	721.000,00
Proj.Atividade	2736	Gestác e Serviços de Melo Ambiente		661.000,00
48	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	395.000,00
49	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	12.000,00 1.000,00
550 551	3.1.90.16.00 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	6.500,00
552	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	45.000,00
353	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	2.500,00
354	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	1.000,00
555	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	30.000,00
556	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	100.000,00
557	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	35.000,00
58 59	3.3.90.46.00 4.4.90.30.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	22.000,00 1.000,00
660	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,00
Proj.Atividade	2737	Manutanção dos Veículos da Secretaria de Meio Ambiente	0.1.0000.0 001 001	60.000,00
661	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	40.000,00
662	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	20.000,00
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	(C) (C) (A) (C) (C) (C)	10.000,00
Programa	0090	Geatão Ambiental	Control of the second second	10.000,00
Proj.Atividade	2739	Manutenção do Viveiro Municipal e da Central de Recebimento de Podas		10,000.00
668	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	5.000,00
669	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	5.000,00
SubFunção	542	Controls Ambiental		50.000,00
Programa	0090	Gestão Ambiental	S. 62 (S. 1934) S. 1935 S. 193	50,000,00
Proj.Atividade	0012	Apolo a Associações de Proteção dos Animais		50,000,00
882	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.0500.0-001 001	50.000,00
Jnidade		Fundo Municipal do Meio Ambiente		169.000,00
unção	18	Gestao Ambiental		169.000,00
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	169.000,00
rograma	0090	Gestão Ambiental		169.000,00
Proj.Atividade	1836	Aquisição de Veículo para Apoio a Secretaria de Meio Ambiente		30,000,00
663	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0759.0-001 001	30.000,00
Proj.Atividade	2740	Gestão das Áreas de Preservação Permanente	Control (State of State of Sta	15,000,00
670	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0759.0-001 001	10.000,00
671	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0759.0-001 001	5.000,00
Proj.Atividade	2741	Apolo à Secretaria de Melo Amblente		29.000,00
372	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0759.0-001 001	3.000,00
673	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0759.0-001 001	10.000,00
574	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0759.0-001 001	10.000,00
375	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0759.0-001 001	6.000,00
Proj.Atividade	2742	Reflorestamento e Ajardinamento de Praças e Passelos Públicos	0.4.0750.0.004.004	40.000,00
376 377	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0759.0-001 001 0.1.0759.0-001 001	30.000,00 10.000,00
Proj.Atividade	3.3.90.39.00 <b>2743</b>	Programas da Preservação Ambiental	0.1.0759.0-001 001	55.000,00
678	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0759.0-001 001	10.000,00
579	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.1.0759.0-001 001	5.000,00
880	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	0.1.0759.0-001 001	30.000,00
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0759.0-001 001	10.000,00
Orgão	16 s	ecretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	and the problem of the second	1.025.000,00
Jnidade	01	Trabalho e Desenvolvimento Econômico		1.025.000,00
unção	11	Trabalho		460.000,00
SubFunção	333	Empragabilidade		460.000,00
rograma	0100	Indústria e Comércio		460.000,00
Proj.Atividade	2753	Manutenção dos Serviços do SINE e FGTAS		310.000,00
865	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	230.000,00
366	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,00
67	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	32.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade Dis Ficha CLoc Fund	scriminação da Enti c/Prog Catgo	dade Discriminação Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
 368	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	6.000,00
369	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	5.000,00
370	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	5.000,00
371	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
372	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	16.500,0
373	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,00
Proj.Atividade	2754	Parcerias com Instituições de Ensino	0.4.0500.0.004.004	150.000,0
374	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	50.000,00 65.000,00
375 376	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
377	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
unção	22	Industria		250.000,0
SubFunção	661	Promocao Industrial		250.000,0
Programa	0100	Indústria e Comércio		250.000,0
Proj.Atividade	0013	Apolo a Empresas e Indústrias		150.000,0
726	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.1.0500.0-001 001	150.000,0
Proj.Atividade	1857	Infraeatrutura dos Distritos Industriais	0.1.0000.0 001 001	50.000,0
728	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.0500.0-001 001	50.000,0
Proj.Atividade	2755	Manutenção dos Distritos Industriais	0.1.0000.0 00 1 00 1	50,000.0
29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
30	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
Função	23	Comercio e Servicos		315.000,0
SubFunção	122	Administração Geral		315.000,0
Programa	0100	Indústria e Comércio		315.000,0
Proj.Atividade	2751	Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		295.000,0
731	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	200.000,0
32	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	30.000,0
33	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
'34	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
35	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
'36	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001	4.000,0
737	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
738	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	7.500,0 5.000,0
'39 '40	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
41	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	16.500,0
42	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	1.000,0
743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0
Proj.Atividade	2752	Manutenção dos Veículos de Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econôr	mico	20,000,0
744	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	13.000,0
745	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	7.000,0
Orgão		ecretaria Municipal de Cultura		1.435.000,0
Unidade	01	Cultura		1.435.000,0
-unção	13	Culture		1.435.000,0
SubFunção	122	Administração Geral		302.000,0
Programa	0130	Desenvolvimento Cultural		302.000,0
Proj.Atividade	2776	Gestão e Serviços de Cultura		302.000,0
540	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	205.000,0
541	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001 001	25.000,0
542	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0.1.0500.0-001 001	400,0
643 644	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.0500.0-001.001	5.000,0 6.000,0
45	3.1.91.13.00 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	100,0
46	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0500.0-001 001	500,0
47	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	15.000,0
48	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.0500.0-001 001	3.000,0
49	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	15.000,0
50	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0500.0-001 001	5.000,0
51	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	11.000,0
552 553	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	1.000,0
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0500.0-001 001	10.000,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade Dis	scriminação da En c/Prog Catgo		Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
rograma	0130	Desenvolvimento Cultural			50,000,0
roj.Atividade	1883	Reestruturação do Museu Municipal			50.000,0
54	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
55	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	15.000,0
56	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.0500.0-001 001	20.000,0
57	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
ubFunção	392	Diffuseo Cultural			1,083,000,0
rograma	0130	Desenvolvimento Cuitural			1.083.000,0
roj.Atividade	0011	Apolo a Associações Culturals		2 / 2222 2 224 224	80.000,0
59	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.0500.0-001 001	80.000,0
roj.Atividade	1881	Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município		0.4.0500.0.004.004	783.000,0
60 61	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00	MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE:		0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	250.000,0 5.000,0
62	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.1.0500.0-001 001	7.000,0
63	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.0500.0-001 001	20.000,0
64	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.0500.0-001 001	1.000,0
65	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	500.000,0
roj.Atividade	1885	Implantação de Oficinas de Artes Cênicas			30.000,0
66	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
67	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
68	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	15.000,0
roj.Atividade	2777	Manutenção da Orquestra de Flauta Doce "Os Serafins "		2 4 0 2 0 0 0 0 0 4 0 0 4	20,000,0
69	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
70 roj.Atividade	3.3.90.39.00 2778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção do Coral Municipal "Os Canarinhos"		0.1.0500.0-001 001	10.000,0 40.000.0
71	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
71 72	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	30.000,0
roj.Atividade	2779	Manutenção da Banda Marcial Municipal		0.1.0300.0-001 001	30.000,0
73	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	5.000,0
74	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
75	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	15.000,0
roj.Atividade	2780	Manutenção do Coral Municipal			50.000,0
76	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	10.000,0
77	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.0500.0-001 001	40.000,0
roj.Atividade	2781	Manutanção dos Espaços Culturais			50.000,0
78	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.0500.0-001 001	12.000,0
79	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,	0.1.0500.0-001 001	22.000,0
80	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIO		0.1.0500.0-001 001	6.000,0 10.000,0
81 ntidade 2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE marz Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa		0.1.0500.0-001 001	3.684.673,9
	~ 4	oder Legislativo			3.684.673.9
rgão	······································	Câmara Municipal de Versadores			3.684.673,9
nidade	01	Câmara Municipal de Vereadores			3.684.673,9
unção	01	Legislativa			3,684,673,9
ubFunção	031	Acao Legislativa			3.624.673,9
rograma	0150	Ação Legislativa			3.624.673,9
roj.Atividade	1717	Aquisição de equipamentos e Material Permanente			60,000,0
13	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	60.000,0
roj.Atividade	1719	Aquisição de Veiculo			200.000,0
17	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.0500.0-001 001	200.000.0
roj.Atividade	2549	Aquisição de Materiais para Cerimoniais da Câmara			20.000,0
18	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	l	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
roj.Atividade	2550	Manutenção das Atividades da Câmara			3.344,673,9
16	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RE		0.1.0500.0-001 001	40.000,0
19	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.0500.0-001 001	1.945.579,8
20	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.0500.0-001 001	274.094,1
21	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.0500.0-001 001	120.000,0 60.000,0
22	3.3.90.08.00			0.1.0500.0-001 001	





TOTAL

Municipio de Serafina Correa Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 20

Entidade D	Discriminação da Enti	dade		
Ficha CLoc Fur	nc/Prog Catgo	Discriminação V	inc Fte Recurso	Total Orcad
324	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0500.0-001 001	150.000,0
325	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.0500.0-001 001	55.000,0
26	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.0500.0-001 001	140.000,0
27	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001 0.1.0500.0-001 001	270.000,0 120.000,0
28 29	3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0500.0-001 001	80.000,0
30	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.0500.0-001 001	20.000,0
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos		60,000,0
rograma	0150	Ação Legislativa	The state of the s	60.000,0
Proj.Atividade	2551	Capacitação e Treinamento	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	60.000,0
31	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0500.0-001 001	60.000,0
ntidade	3 Fund	to de Previdência Social do Município de Serafina Corrêa		12.000.000,0
oder	02 Po	der Executivo		12,000,000,0
Orgão	12 R	PPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		12.000.000,0
Inidade		Fundo de Previdência Social do Município de Serafina Corrêa	al employees also had use observable the collections	12.000.000,0
unção	09	Previdencia Social	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	6.000,000,0
SubFunção	122	Administracao Geral		705.714,2
rograma	0140	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		705.714,2
Proj.Atividade	2793	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência		655.714,2
32	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0802.0-001 001	50.000,0
33	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.0802.0-001 001	20.000,0
34	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0802.0-001 001	10.000,0
35	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0802.0-001 001 0.1.0802.0-001 001	10.000,0 554.714,2
36 37	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.1.0802.0-001 001	1.000,0
38	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0802.0-001 001	10.000,0
Proj.Atividade	2794	Manutenção dos Conselhos, Comitê e Grupo de Trabalho de Previdência	0.11.0002.000	50.000,0
39	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0802.0-001 001	10.000,0
40	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0802.0-001 001	40.000,0
SubFunção	272	Previdencia do Regime Estatutário		5.294.285,7
rograma	0140	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		5.294.285,7
Proj.Atividade	0023	Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vinc. Executivo		5.104.285,7
41	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	0.1.0800.1111-001 00	4.354.285,7
42	3.1.90.03.00	PENSÕES	0.1.0800.1111-001 00	750.000,0
Proj.Atividade	0024	Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vinc. Legislativo	Resident of Seminated Dillion County (Service County)	190,000,0
43	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	0.1.0800.1121-001 00	190.000,0
unção	28	Encargos Espaciais	Control of the Contro	500.000,0
SubFunção	845	Outras Transferencias	constant and constant constant in the	500.000,0
Programa	0000	Encargos Especiais do Município		500.000,0
roj.Atividade	0004	Compensação Previdênciária		500.000,0
44	3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.1.0800.1111-001 00	500.000,0
unção	99	Reserva de Contingencia	4-17-2006-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	5.500.000,0
SubFunção	997	Reserva de Contingência		5.500.000,0
rograma	9999	Reserva de Contingência		5.500.000,0
roj.Atividade	9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	<b>一种,但是一种的一种,但是一种的一种的一种的一种的一种的一种的一种的一种的一种的一种的一种的一种的一种的一</b>	5.500.000,0
345	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.0800.1111-001 00	5.500.000,0
	Total	G. Carlotte		110.000.000,0
Código de A	Aplicação			
001	Ordinario	110.000.000,00		
001	Código de Aplicaç			

110.000.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 21

Entidade

Discriminação da Entidade

Ficha CLoc Func/Prog Catgo

Discriminação

Vinc

Fte Recurso

Total Orcado

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTÊLLI SECRETARIO DE FAZENDA 650.775.630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL

412.657.340-20





Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06 Page 1

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
01 Legislativa		260.000,00	3.424.673,99	3.684.673,99
01 031 Acao Legislativa	1	260.000,00	3.364.673,99	3.624.673,99
01 031 0150 Ação Legislativa		260.000,00	3.364.673,99	3.624.673,99
01.031.0150.1717.0000 Aquisição de equipamentos e Material Permanente	1	60.000,00		60.000,00
01.031.0150.1719.0000 Aquisição de Veículo		200.000,00		200.000,00
01.031.0150.2549.0000 Aquisição de Materiais para Cerimoniais da Câmara	7		20.000,00	20.000,00
01.031.0150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara			3.344.673,99	3.344.673,9
01 128 Formacao de Recursos Humanos			60.000,00	60.000,0
01 128 0150 Ação Legislativa	X.		60.000,00	60.000,00
01.128.0150.2551.0000 Capacitação e Treinamento			60.000,00	60.000,00
TOTAL	0,00	260.000,00	3.424.673,99	3.684.673,99





Exercício de 2023 Anexo 06 Orçamento Programa -Page 2

## PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admin	istracao			90.000,00	2.560.000,00	2.650.000,00
04	062	Defesa	do Interesse Público no Processo Judiciário			400.000,00	400.000,00
04	062	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle	E		400.000,00	400.000,00
04.06	32.0010.2	2566.000	Procuradoria Geral do Município			400.000,00	400.000,00
04	122	Admin	stracao Geral		80.000,00	1.453.700,00	1.533.700,00
04	122	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle		80.000,00	1.453.700,00	1.533.700,00
04.12	22.0010.	1726.000	Aquisição de Veículo para Gestão Política		80.000,00		80.000,00
04.12	22.0010.2	2561.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	10		1.351.000,00	1.351.000,00
04.12	22.0010.	2562.000	Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito			35.000,00	35.000,00
04.12	22.0010.	2563.000	Subprefeitura Distrital			35.000,00	35.000,00
04.12	22.0010.	2565.000	Manutenção e Eventos da Junta de Serviço Militar	4		32.700,00	32.700,00
04	124	Contro	le Interno			200.000,00	200.000,00
04	124	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle			200.000,00	200.000,00
04.12	24.0010.	2567.000	Gerenciamento da Unidade Central do Sistema de Controle Interno - UCCI		.1	200.000,00	200.000,00
04	131	Comur	nicacao Social			506.300,00	506.300,00
04	131	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle	Ä. I		506.300,00	506.300,00
04.13	31.0010.	2564.000	O Comunicação Social e Imprensa			506.300,00	506.300,00
04	244	Assiste	encia Comunitária	-	10.000,00		10.000,00
04	244	0010	Gestão Político Administrativa e de Controle	1	10.000,00		10.000,00
04.24	14.0010.	1727.000	0 Implantação de Políticas Públicas para as Mulheres	13-1-1	10.000,00		10.000,00
			TOTAL	0,00	90.000.00	2.560.000,00	2.650.000,00





Exercício de 2023 Orçamento Programa -Anexo 06 Page 3

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04 Administracao	40.000,00	20.000,00	3.060.000,00	3.120.000,00
04 122 Administracao Geral	40.000,00	20.000,00	3.045.000,00	3.105.000,00
04 122 0020 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	40.000,00	20.000,00	3.045.000,00	3.105.000,00
04.122.0020.0021.0000 Participação em Consórcio Público	40.000,00			40.000,00
04.122.0020.1731.0000 Ampliação da Estrutura Administrativa		20.000,00		20.000,00
04.122.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos	5	1 12 12	2.665.000,00	2.665.000,00
04.122.0020.2577.0000 Preservação de Edificações Públicas			50.000,00	50.000,00
04.122.0020.2578.0000 Publicidade Legal			50.000,00	50.000,00
04.122.0020.2579.0000 Cedência de Servidores - Trabalhos Administrativos			280.000,00	280.000,00
04 128 Formacao de Recursos Humanos			15.000,00	15.000,00
04 128 0020 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			15.000,00	15.000,00
04.128.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos	5		15.000,00	15.000,00
TOTAL	40.000,00	20.000,00	3.060.000,00	3.120.000,00





Orçamento Programa -Exercício de 2023 Anexo 06 Page 4

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Administracao	50.000,00		1.915.000,00	1.965.000,00
04	123 Administração Financeira			1.413.500,00	1.413.500,00
04	123 0030 Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário			1.413.500,00	1.413.500,00
04.123	3.0030.2591.0000 Gerenciamento dos Recursos Municipais			1.398.500,00	1.398.500,00
04.123	3.0030.2592.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Fazenda	<u> </u>		15.000,00	15.000,00
04	129 Administracao de Receitas	50.000,00		501.500,00	551.500,00
04	129 0030 Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário	50.000,00		501.500,00	551.500,00
04.129	9.0030.0019.0000 Premiações de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal	50.000,00	- Tell		50.000,00
04.129	9.0030.2593.0000 Fiscalização e Arrecadação de Receitas			501.500,00	501.500,00
	TOTAL	50.000,00	0,00	1.915.000,00	1.965.000,00





Exercício de 2023 Anexo 06 Orçamento Programa -Page 5

## PROGRAMA DE TRABALHO

181	digo Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
10	06 Seguranca Publica	10.000,00	1.495.000,00	452.450,00	1.957.450,00
10,   10,	06 181 Policiamento	10.000,00	95.000,00		105.000,00
68 181 0071 0014 0000 Apolo à Segurança Pública         10,000,00         190,000,00         50,000,00         95,000,00         95,000,00         95,000,00         95,000,00         1852 over 1,000,00         384 over 1,000,00	06 181 0071 Seguranca Pública	10.000,00	95.000,00		105.000,00
68.181.0071.1748.0000         Implantação de Videomonitoramento         95.00,00         95.00           68 182 Defesa Civil         1.400.000,00         452.450,00         1.852.4           06 182 0071.775.0000         Seguraça Pública         1.400.000,00         452.450,00         1.852.4           06.182.0071.775.0000         Estabilização de Áreas de Risco         1.200.000,00         394.900,00         394.900,00           06.182.0071.2813.0000         Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB         57.550,00         57.550,00         57.5           15 Urbanismo         500.000,00         7.807.550,00         7.807.550,00         7.807.550,00         8.327.5           15 122 Administracao Geral         200.000,00         1.580.000,00         1.780.0         1.780.0           15 122 0700 Obras e Infraestrutura         200.000,00         1.580.000,00         1.780.0         1.780.0           15 122 0702 280 0000 Obras e Infraestrutura para a Secretaria         200.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.780.0           15 451 Infra-Estrutura Urbana         320.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00         2.230.000,00					10.000,00
66         182         071         Segurança Pública         1.400.000,00         452.450,00         1.882.0           68.182.0071.1747.0000         Construção de Quartel de Bombeiros         200.000,00         200.000,00         200.000,00           68.182.0071.2673.0000         Manutenção do Serviço Civil e Auxillar de Bombeiro         394.900,00         394.5           06.182.0071.2613.0000         Ações relacionadas à Defesa Civil         57.550,00         7.550,00         7.5750,00           15         Urbanismo         520.000,00         7.807.550,00         8.327.5           15         122         Administracao Geral         200.000,00         1.580.000,00         1.780.0           16         122         O70         Obras e Infraestrutura         200.000,00         1.580.000,00         1.780.0           15.122.0071.750.0000         Departação de Infraestrutura para a Secretaria         200.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         1.580.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00         2.243.000,00 <td< td=""><td></td><td></td><td>95.000,00</td><td></td><td>95.000,00</td></td<>			95.000,00		95.000,00
66,182,0071,1747,0000         Construção de Quartel de Bombeiros         200,000,00         200,000,00           66,182,0071,255,0000         Estabilização de Areas de Risco         1,200,000,00         394,900,00           56,182,0071,255,0000         Apolitação do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB         57,550,00         1,780,00 <td>06 182 Defesa Civil</td> <td></td> <td>1.400.000,00</td> <td>452.450,00</td> <td>1.852.450,00</td>	06 182 Defesa Civil		1.400.000,00	452.450,00	1.852.450,00
1.00   1.00			1 400 000 00	452,450.00	1.852.450,00
1.200,000,000   1.200,000,00				102.100,00	200.000,00
06.182_0071_2607_0000         Manutenção do Serviço Civil e Auxillar de Bombeiro - SCAS         394,900,00         394,900,00         394,900,00         57.550,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         1.760,00         2.230,00,00         2.230,00,00         2.254,30         1.551,0070,00         2.257,000,00         2.257,000,00         2.257,000,00         2.257,000,00         1.257,000			On the state followers arrotron		1.200.000,00
06.182.0071.2613.0000         Ações relacionadas à Defesa Civil         57.550,00         57.550,00         8.327.51           15         Urbanismo         520,000,00         7.807,550,00         8.327.51           15         122         Administracao Geral         200,000,00         1.580,000,00         1.780,00           15         122         O70         Obras e Infraestrutura         200,000,00         1.580,000,00         1.780,00           15.122.0070.2608.0000         Obras e Infraestrutura para a Secretaria         200,000,00         1.580,000,00         2.00,00           15.122.0070.2608.0000         Obras e Infraestrutura para a Secretaria         320,000,00         2.230,000,00         2.543,1           15.451.0070.7175.0000         Infrae-Estrutura Urbana         320,000,00         2.230,000,00         2.543,1           15.451.0070.1749.0000         Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros         20,000,00         2.230,000,00         2.200,000,00           15.451.0070.1750.0000         Infraestrutura para Mobilidade Urbana         200,000,00         2.000,000,00         1.000,000,00           15.451.0070.2600.000         Adquisição de Máquinas e Equipamentos         100,000,00         1.000,000,00         1.000,000,00         1.000,000,00         1.000,000,00         1.000,000,00         1.000,000,00         1.0	06.182.0071.2607.0000 Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro -		1.200.000,00	394.900,00	394.900,00
15         Urbanismo         \$20,000,00         7,807,550,00         8,327,550,00           15         122         Administracao Geral         200,000,00         1,580,000,00         1,780,00           15         122         0770         Obras e Infraestrutura         200,000,00         1,580,000,00         1,780,00           15,122,0070,2608,0000         Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano         1,580,000,00         2,223,000,00         2,581,00           15         451         Infrae-trutura Urbana         320,000,00         2,223,000,00         2,543,10           15,451,0070,1749,0000         Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros         20,000,00         2,200,000,00         2,				57.550,00	57.550,00
15         122         0070         Obras e Infraestrutura         200,000,00         1,580,000,00         1,780,000,00           15,122,0070,1751,0000         Implantação de Infraestrutura para a Secretaria         200,000,00         1,580,000,00         200,000,00           15,122,0070,2508,0000         Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbana         320,000,00         2,223,000,00         2,543,000,00           15         451         Infraestrutura Urbana         320,000,00         2,223,000,00         2,543,000,00           15, 451         0070         Obras e Infraestrutura         320,000,00         2,223,000,00         2,543,000,00           15, 451,0070,1750,0000         Infraestrutura para Mobilidade Urbana         200,000,00         2,000,00         2,000,00           15, 451,0070,1752,0000         Auglisição de Măquinas e Equipamentos         100,000,00         100,00           15, 451,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         1,223,000,00         1,223,000,00           15, 452,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2,587,000,00         2,587,000,00           15, 452         Servicos Urbanos         4,004,550,00         2,587,000,00         2,587,000,00           15, 452         O072         Dúras e Infraestrutura         2,587,000			520.000,00	7.807.550,00	8.327.550,00
15.122.0070.1751.0000   Implantação de Infraestrutura para a Secretaria   200.000,00   200.00   15.8	15 122 Administracao Geral		200.000,00	1.580.000,00	1.780.000,00
15.122 0070 2808 0000 Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano 1.580.00,00 2.223.000,00 2.233.000,00	15 122 0070 Obras e Infraestrutura		200.000,00	1.580.000,00	1.780.000,00
15         451         Infra-Estrutura Urbana         320,000,00         2,233,000,00         2,543,000,00           15         451         10 070         Obras e Infraestrutura         320,000,00         2,233,000,00         2,543,000,00           15,451,0070,1749,0000         Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros         20,000,00         200,000,00           15,451,0070,1752,0000         Adquisição de Máquinas e Equipamentos         100,000,00         100,00           15,451,0070,2609,0000         Manutenção de Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano         1,000,000,00         1,000,00           15,451,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         1,223,000,00         1,223,000,00           15,452,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2,587,000,00         2,587,000,00           15,452,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2,587,000,00         2,587,000,00           15,452,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2,587,000,00         2,587,000,00           15,452,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2,587,000,00         2,587,000,00           15,452,0070,2610,0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         1,600,000,00         1,600,000,00	15.122.0070.1751.0000 Implantação de Infraestrutura para a Secretaria		200.000,00		200.000,00
15         451         0070         Obras e Infraestrutura         320,000,00         2,223,000,00         2,543,000,00         2,543,000,00         2,543,000,00         2,543,000,00         2,543,000,00         2,543,000,00         2,000,00				1.580.000,00	1.580.000,00
15.451.0070.1749.0000       Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros       20.000,00       20.000,00         15.451.0070.1750.0000       Infraestrutura para Mobilidade Urbana       200.000,00       20.000,00         15.451.0070.1752.0000       Aquisição de Máquinas e Equipamentos       100.000,00       100.00         15.451.0070.2609.0000       Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano       1.000.000,00       1.000.00         15.451.0070.2610.0000       Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       1.223.000,00       1.223.00         15.452.0070.2610.0000       Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       2.587.000,00       2.587.00         15.452.0070.2610.0000       Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       2.587.000,00       2.587.00         15.452.0070.2610.0000       Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       2.587.000,00       2.587.00         15.452.0070.2610.0000       Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       2.587.000,00       2.587.00         15.452.0072.2606.0000       Manutenção de Sistema de Iluminação Pública       1.417.550,00       1.417.1         17.512.0070.2614.0000       Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.0         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       5.000,00       5.0         24.722. Telecomunicacoe	15 451 Infra-Estrutura Urbana		320.000,00	2.223.000,00	2.543.000,00
15.451.0070.1750.0000         Infraestrutura para Mobilidade Urbana         200.000,00         200.00           15.451.0070.1752.0000         Aquisição de Máquinas e Equipamentos         100.000,00         100.00           15.451.0070.2609.0000         Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano         1.000.000,00         1.000.000           15.451.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         1.223.000,00         1.223.000,00           15.452.0070.2610.0000         Obras e Infraestrutura         2.587.000,00         2.587.000,00           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2.587.000,00         2.587.00           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2.587.000,00         2.587.00           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2.587.000,00         2.587.00           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Sistema de Iluminação Pública         1.417.550,00         1.417.           17         Saneamento Basico Urbano         160.000,00         160.000,00         160.000,00           17.512.0070.2614.0000         Serviços de Saneamento Básico         160.000,00         5.000,00           24         722         Telecomunicacoes         5.000,00         5.000,00	15 451 0070 Obras e Infraestrutura		320.000,00	2.223.000,00	2.543.000,00
15.451.0070.1752.0000         Aquisição de Máquinas e Equipamentos         100.000,00         100.00           15.451.0070.2609.0000         Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano         1.000.000,00         1.000.000,00           15.451.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         1.223.000,00         1.223.000,00           15.451.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2.587.000,00         2.587.000,00           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2.587.000,00         2.587.000,00           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         2.587.000,00         2.587.000,00           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         1.417.550,00         1.417.           15.452.0070.2610.0000         Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis         1.417.550,00         1.417.           17.512.0070.2610.0000         Manutenção do Sistema de Iluminação Pública         1.417.550,00         1.60.00           17.512.0070.2610.0000         Obras e Infraestrutura         160.000,00         160.00           24. 722.070.2610.000         Obras e Infraestrutura         5.000,00         5.00           24. 722.0700.2610.0000         Obras e Infraestrutura         5.000,00 <td>15.451.0070.1749.0000 Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros</td> <td></td> <td>20.000,00</td> <td></td> <td>20.000,00</td>	15.451.0070.1749.0000 Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros		20.000,00		20.000,00
15.451.0070.2609.0000 Deservolvimento Urbano       Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano       1.000.000,00       1.000.00         15.451.0070.2610.0000 Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       1.223.000,00       1.223.00         15       452 Servicos Urbanos       4.004.550,00       4.004.550,00         15       452 0070 Obras e Infraestrutura       2.587.000,00       2.587.00         15       452 0072 Iluminação de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       2.587.000,00       2.587.00         15       452 0072 Iluminação e Tecnologia       1.417.550,00       1.417.550,00         17       Saneamento       160.000,00       160.00         17       512 Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.00         17       512 0070 Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.00         17       512 0070 Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.00         24       722 Telecomunicacoes       5.000,00       5.00         24       722 0070 Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.00         24,722 0070 Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.00         24,722 0070 Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.00         24,722 0070 Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.00	15.451.0070.1750.0000 Infraestrutura para Mobilidade Urbana		200.000,00		200.000,00
Desenvolvimento Urbano   15.451.0070.2610.0000   Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis   1.223.000.00   1.223.00	15.451.0070.1752.0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos		100.000,00		100.000,00
15       452       Servicos Urbanos       4.004.550,00       4.004.5         15       452       0070       Obras e Infraestrutura       2.587.000,00       2.587.         15.452.0070.2610.0000       Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       2.587.000,00       2.587.         15       452       0072       Iluminação e Tecnologia       1.417.550,00       1.417.         15.452.0072.2606.0000       Manutenção do Sistema de Iluminação Pública       1.417.550,00       1.417.         17       Saneamento       160.000,00       160.000,00         17       512       Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.000,00         17       512       O070       Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.000,00         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160.000,00       5.000,00       5.000,00         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00       5.000,00	15.451.0070.2609.0000 Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano			1.000.000,00	1.000.000,00
15       452       0070       Obras e Infraestrutura       2.587.000,00       2.61.700.00       2.60.000       3.60.000,00	15.451.0070.2610.0000 Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis	2		1.223.000,00	1.223.000,00
15.452.0070.2610.0000       Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis       2.587.000,00       2.587.00         15       452       0072       Iluminação e Tecnologia       1.417.550,00       1.417.5         15.452.0072.2606.0000       Manutenção do Sistema de Iluminação Pública       1.417.550,00       1.417.5         17       Saneamento       160.000,00       160.0         17       512       Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.0         17       512       0070       Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.0         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.0         24.722.0070.2611.0000       Serviços de Retransmissão de Imagens de TV       5.000,00       5.0	15 452 Servicos Urbanos			4.004.550,00	4.004.550,00
15       452       0072       Iluminação e Tecnologia       1.417.550,00       1.417.5         15.452.0072.2606.0000       Manutenção do Sistema de Iluminação Pública       1.417.550,00       1.417.5         17       Saneamento       160.000,00       160.0         17       512       Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.0         17       512       0070       Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.0         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160.000,00       5.0         24       Comunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.0	15 452 0070 Obras e Infraestrutura			2.587.000,00	2.587.000,00
15.452.0072.2606.0000       Manutenção do Sistema de Iluminação Pública       1.417.550,00       1.417.5         17       Saneamento       160.000,00       160.0         17       512       Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.0         17       512       0070       Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.0         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160.000,00       160.0         24       Comunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       O70       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.0         24       722       0070       Obras e Retransmissão de Imagens de TV       5.000,00       5.0	15.452.0070.2610.0000 Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis			2.587.000,00	2.587.000,00
17       Saneamento       160.000,00       160.00         17       512       Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.00         17       512       0070       Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.0         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160.000,00       160.0         24       Comunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.0         24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.0         24.722.0070.2611.0000       Serviços de Retransmissão de Imagens de TV       5.000,00       5.0	15 452 0072 Iluminação e Tecnologia	•		1.417.550,00	1.417.550,00
17       512       Saneamento Basico Urbano       160.000,00       160.0         17       512       0070       Obras e Infraestrutura       160.000,00       160.0         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160.000,00       160.0         24       Comunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.0         24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.0         24.722.0070.2611.0000       Serviços de Retransmissão de Imagens de TV       5.000,00       5.0	15.452.0072.2606.0000 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			1.417.550,00	1.417.550,00
17       512       0070       Obras e Infraestrutura       160,000,00       160,00         17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160,000,00       160,00         24       Comunicacoes       5,000,00       5,00         24       722       Telecomunicacoes       5,000,00       5,00         24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5,000,00       5,00         24,722.0070.2611.0000       Serviços de Retransmissão de Imagens de TV       5,000,00       5,00	17 Saneamento			160.000,00	160.000,00
17.512.0070.2614.0000       Serviços de Saneamento Básico       160.000,00       160.00         24       Comunicacoes       5.000,00       5.00         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.00         24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.00         24.722.0070.2611.0000       Serviços de Retransmissão de Imagens de TV       5.000,00       5.00	17 512 Saneamento Basico Urbano			160.000,00	160.000,00
24       Comunicacoes       5.000,00       5.00         24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.00         24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.00         24.722.0070.2611.0000       Serviços de Retransmissão de Imagens de TV       5.000,00       5.00	17 512 0070 Obras e Infraestrutura			160.000,00	160.000,00
24       722       Telecomunicacoes       5.000,00       5.	17.512.0070.2614.0000 Serviços de Saneamento Básico			160.000,00	160.000,00
24       722       0070       Obras e Infraestrutura       5.000,00       5.0         24.722.0070.2611.0000       Serviços de Retransmissão de Imagens de TV       5.000,00       5.0	24 Comunicacoes			5.000,00	5.000,00
24.722.0070.2611.0000 Serviços de Retransmissão de Imagens de TV 5.000,00 5	24 722 Telecomunicacoes			5.000,00	5.000,00
24.722.0070.2611.0000         Serviços de Retransmissão de Imagens de TV         5.000,00         5.000,00	24 722 0070 Obras e Infraestrutura			5.000,00	5.000,00
		~		5.000,00	5.000,00
TOTAL 10.000,00 2.015.000,00 8.425.000,00 10.450.0	TOTAL	10.000,00	2.015.000,00	8.425.000,00	10.450.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06 Page 6

### PROGRAMA DE TRABALHO

)6	Sec	retaria M	unicipal de Educação				
Código		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	Educa	acao		185.000,00	1.631.000,00	24.184.000,00	26.000.000,0
12	122	Adminis	etracao Geral	4	80.000,00	1.572.309,60	1.652.309,6
12	122	0050	Educação Pública de Qualidade	Ť.	80.000,00	1.572.309,60	1.652.309,6
12.12	2.0050.	1769.0000	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação		80.000,00		80.000,0
12.12	2.0050.	2626.0000	Gestão da Educação Municipal			1.519.309,60	1.519.309,6
			Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação			13.000,00	13.000,0
12.12	2.0050.	2628.0000	Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação			40.000,00	40.000,0
12	306	Aliment	acao e Nutricao			772.000,00	772.000,0
12	306	0050	Educação Pública de Qualidade	<u> </u>		772.000,00	772.000,0
			Alimentação Escolar - Creche	÷		300.000,00	300.000,0
		2635.0000		6.1		70.000,00	70.000,0
		2636.0000		ç		360.000,00	360.000,0
			Alimentação Escolar - EJA	a.		17.000,00	17.000,0
			Alimentação Escolar - Educação Especial			25.000,00	25.000,0
12	361		Fundamental	Ž.	1.331.000,00	10.445.500,00	11.776.500,
12	361	0050	Educação Pública de Qualidade	8	1.331.000,00	10.445.500,00	11.776.500,
		1766.0000			300.000,00		300.000,0
		1770.0000			8.000,00	3455233	8.000,0
		1773.0000			561.000,00		561.000,0
12.36	1.0050.	1775.0000	Aquisição de Equipamentos de Informatização	8	100.000,00	111-11-	100.000,0
		1776.0000			230.000,00		230.000,0
		1777.0000		4	70.000,00	Yan bara	70.000,0
12.36	1.0050.	1779.0000	Escolas Básicas Sustentáveis	41	50.000,00		50.000,0
12.36	1.0050.	1780.0000	Projeto de Combate e Prevenção ao Uso de Drogas e à Violência	-	12.000,00		12.000,0
12.36	31.0050.	2631.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental			9.085.000,00	9.085.000,0
12.36	31.0050.	2640.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamenta	1		1.360.500,00	1.360.500,0
12	362	Ensino	Medio			326.300,00	326.300,0
12	362	0050	Educação Pública de Qualidade	1		326.300,00	326.300,0
12.36	2.0050.	2641.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio			326.300,00	326.300,0
12	363	Ensino	Profissional	35.000,00			35.000,0
12	363	0050	Educação Pública de Qualidade	35.000,00			35.000,0
			Apoio a Estudantes - Ensino Profissionalizante	35.000,00			35.000,0
12	364		Superior	150.000,00		75.800,00	225.800,0
12	364	0050	Educação Pública de Qualidade	150.000,00		75.800,00	225.800,0
			Apoio a Estudantes - Ensino Superior	150.000,00			150.000,0
			Desenvolvimento e Manutenção do Polo de Universidade Aberta do Brasil - UAB			75.800,00	75.800,0
12	365	Educac	ao Infantil		150.000,00	10.215.900,00	10.365.900,0





Orçamento Programa -Exercício de 2023 Anexo 06

Page 7

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12 365 0050 Educação Pública de Qualidade		150.000,00	10.215.900,00	10.365.900,00
12.365.0050.1767.0000 Construção de Creche		100.000,00		100.000,00
12.365.0050.1771.0000 Melhorias e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil - Creches		50.000,00		50.000,00
12.365.0050.2629.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches			7.650.000,00	7.650.000,00
12.365.0050.2630.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar			2.355.000,00	2.355.000,00
12.365.0050.2639.0000 Manutenção do Transporte escolar - Pré-escolar	2		210.900,00	210.900,00
12 366 Educacao de Jovens e Adultos			161.000,00	161.000,00
12 366 0050 Educação Pública de Qualidade			161.000,00	161.000,00
12.366.0050.2632.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - EJA			161.000,00	161.000,00
12 367 Educacao Especial		70.000,00	615.190,40	685.190,40
12 367 0050 Educação Pública de Qualidade		70.000,00	615.190,40	685.190,40
12.367.0050.1778.0000 Implantação de Sala de Recursos Multifuncional		70.000,00		70.000,00
12.367.0050.2633.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial			615.190,40	615.190,40
TOTAL	185.000,00	1.631.000,00	24.184.000,00	26.000.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06 Page 8

## PROGRAMA DE TRABALHO

10	digo Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
10         122         040 O Sestão do Sistema Municipal de Saúde         736.500,00         736.500,00         736.500,00         730.500,00         730.500,00         730.500,00         730.500,00         730.500,00         730.500,00         730.500,00         6.000,00         6.000,00         6.000,00         6.000,00         6.000,00         6.000,00         5.000,00         3.000,00         3.383.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00         3.3723.300,00	10 Saude	1.700.000,00	340.000,00	22.960.000,00	25.000.000,0
10.122 Jobb 2 E81 JODB Gestãa das Ações e Serviços de Saúde         730.500,0         730.500,0           10.122 Jobb 2 E82 JODB Gestãa das Ações e Serviços de Saúde         6.000,0         6.000,0           10 128 Formaca de Recursos Humanos         5.000,0         5.000,0           10 128 JOBB Gestãa do Sistema Municipal de Saúde         5.000,0         5.000,0           10 128 JOBB Gestãa dos Sistema Municipal de Saúde         5.000,0         5.000,0           10 30 JOBB Atencas Basica         340,000,0         13.383,300,00         13.723,300,0           10 30 JOBB Atencas Basica Serviços de Serviços de Atenção Primária         340,000,0         13.383,300,00         13.723,300,0           10 30 JOBB Atencas Basica Serviços de Atenção Primária         140,000,0         13.383,300,00         13.723,300,00           10 30 JOBB Atencas Basica Serviços de Atenção Primária à Saúde         100,000,0         100,000,0           10 30 JOBB Atencas Basica Serviços de Atenção Primária à Saúde         100,000,0         100,000,0           10 30 JOBB Atencas Basica Serviços de Atenção Primária à Saúde         100,000,0         100,000,0           10 30 JOBB Atencas Basica Serviços de Atenção Primária à Saúde         100,000,0         100,000,0           10 30 JOBB ATENCAS ATENCA	10 122 Administracao Geral	<u> </u>		736.500,00	736.500,0
0.122 v040 z 861 v050         Gestão das Ações e Serviços de Saúde         730.500,0         730.500,0           0.122 v040 z 862 v050         Manutenção do Conselho Municipal de Saúde         6.000,0         6.000,0           0.128 r 87 m z v 200 z 861 v 200 z 861 v 200 s 15 m z v 200 z 861 v 200 s 15 m z v 200 z 861 v 200 s 15 m z v 200 z 861 v 200 s 15 m z v 200 z 861 v 200	10 122 0040 Gestão do Sistema Municipal de Saúde			736.500,00	736.500,0
10         128         Pormace         Recursos Humanos         5.000,00         5.000,00           10         128         040         Gestão do Sistema Municipal de Saúde         5.000,00         5.000,00           10         128         040         Gestão das Ações e Serviços de Saúde         5.000,00         5.000,00           10         301         Alenaco Basica         340,000,00         13.383,300,00         13.723,300,00           10         301         Alenção Primária         340,000,00         13.383,300,00         13.723,300,00           10         301, 1778,0000         Aquisição de Velculos para o Sistema Municipal de Saúde         100,000,00         100,000,00           10         301, 1778,0000         Aquisição de Velculos para o Sistema Municipal de Saúde         100,000,00         100,000,00           10, 301, 1778,0000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         12,783,300,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td>730.500,00</td><td>730.500,0</td></t<>				730.500,00	730.500,0
10         128         040         Gestão do Sistema Municipal de Saúde         5.000,00         5.000,00           10.128   0042   ≥61,000         Gestão das Ações e Serviços de Saúde         5.000,00         5.000,00           10         301   Atenace Basica         340,000,00         13,383,300,00         13,723,300,00           10         301   041, 178,000         Audisição de Veiculos para o Sistema Municipal de Saúde         100,000,00         10,000,00           10,301   041, 178,000         Betruturação das Redes de Serviços de Atenção Primária à Saúde         100,000,00         10,000,00           10,301   041, 178,000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         100,000,00         10,000,00           10,301   041, 178,000         Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde         100,000,00         10,000,00           10,301   041, 178,000         Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde         10,000,00         10,000,00           10,301   041, 178,000         Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde         10,000,00         7,105,000,00         12,783,300,00           10,302   042, 178,000         Ações e Serviços do Asistência Húncipal de Saúde         1,700,000,00         7,105,000,00         8,805,000,00           10,302   042, 178,000         Financiamento à Assistência Hospitalare         1,700,000,00         7,105,000,00         3,	10.122.0040.2662.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			6.000,00	6.000,0
10.12 8 004 2 861 0000         Gestão das Ações e Serviços de Saúde         5.000,00         5.000,00           10         301         Atenace         Basica         340,000,00         13.383.300,00         13.723.300,00           10         301         041.786,000         Atenção Primária         340,000,00         13.383.300,00         13.723.300,00           10.30 1.0041.786,000         Aquisição de Veiculos para o Sistema Municipal de Saúde         100,000,00         10.000,00           10.30 1.0041.786,000         Bestruturação das Redes de Serviços de Atenção Primária         140,000,00         10.000,00           10.30 1.0041.786,000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         100,000,00         12.783.300,0           10.30 1.0041.2863,000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         100,000,00         12.783.300,0           10.30 1.0041.2863,000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         100,000,00         12.783.300,0           10.30 1.0041.2863,000         Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde         100,000,00         7.105.000,00         600,000,0           10.30 2.0042.2863,000         Asistencia Frota da Secretaria de Saúde         1,700,000,00         7.105.000,00         8.805.000,0           10.30 2.0042.2870,000         Perição Ambulatoriala         1,700,000,00         7.105.000,00         3.712.500,0<	10 128 Formacao de Recursos Humanos			5.000,00	5.000,0
10         301         Atencao Basica         340,000,00         13,833,300,00         13,723,300,00           10         301         0441         Atenção Primária         340,000,00         13,833,300,00         13,723,300,00           10,301         1041,1786,000         Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde         100,000,00         100,000,00           10,301,0041,1789,000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         100,000,00         100,000,00           10,301,0041,2663,000         Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde         10,000,00         12,783,300,00           10,301,0041,2664,000         Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde         10,000,00         7,105,000,00         600,000,00           10         302         Assistencia Hospitalar e Ambulatorial         1,700,000,00         7,105,000,00         8,805,000,00           10,302,0042,0042,008,0000         Financiamento à Assistência Hospitalares         1,700,000,00         7,105,000,00         8,805,000,00           10,302,0042,2670,000         Serviços Ambulatoriais e Hospitalares         1,700,000,00         7,105,000,00         3,712,500,00           10,302,0042,2670,000         Serviços Ambulatoriais e Especialidades         1,912,500,00         1,912,500,00         1,912,500,00           10,303,0043,2673,000         Ações e Serviços da A				5.000,00	5.000,0
10         301         0041         Atenção Primária         340,000,00         13,383,300,00         13,723,300,00           10,301,0041,1786,0000         Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde         100,000,00         100,000,00           10,301,0041,1788,0000         Estruturação das Redes de Serviços de Atenção Primária à Saúde         100,000,00         100,000,00           10,301,0041,789,0000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         100,000,00         10,000,00           10,301,0041,2663,0000         Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde         12,783,300,00         12,783,300,00           10,301,0041,2663,0000         Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde         600,000,00         600,000,00           10,302,0042,2664,0000         Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde         1,700,000,00         7,105,000,00         8,805,000,00           10,302,0042,2000,0000         Financiamento à Assistência Hospitalar         1,700,000,00         7,105,000,00         8,805,000,00           10,302,0042,2670,0000         Serviços Ambulatoriais e Hospitalares         1,700,000,00         1,912,500,00         3,712,500,00         3,712,500,00         3,712,500,00         1,240,000,0         1,240,000,0         1,240,000,0         1,240,000,0         1,240,000,0         1,240,000,0         1,240,000,0         1,240,000,0         1,240,000,0	10.128.0040.2661.0000 Gestão das Ações e Serviços de Saúde			5.000,00	5.000,0
10.301.0041.1786.0000 Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde 100.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 10.001.1789.0000 Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 10.000,00	10 301 Atencao Basica		340.000,00	13.383.300,00	13.723.300,0
10.301,0041.1788,0000 Saúde Serviços de Atenção Primária à 140.000,00 140.000,00 10.301,0041.1789,0000 Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde 100.000,00 12.783.300, 00 12.783.300, 10.301,0041.2663,0000 Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde 12.783.300,00 12.780.000,00 12.	10 301 0041 Atenção Primária		340.000,00	13.383.300,00	13.723.300,0
10.301_0041_1789_000	 10.301.0041.1786.0000   Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde	e	100.000,00		100.000,0
10.301.0041.1789,0000         Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde         100.000,00         100.000,00           10.301.0041.2663,0000         Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde         12.783.300,00         12.783.300,00           10.301.0041.2664,0000         Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde         600.000,00         600.000,00           10         302         Assistencia Hospitalar e Ambulatorial         1.700.000,00         7.105.000,00         8.805.000,           10.302.0042.008,0000         Financiamento à Assistência Hospitalar         1.700.000,00         7.105.000,00         8.805.000,           10.302.0042.2669.0000         Serviços Ambulatorias e Hospitalares         3.712.500,00         3.712.500,00         3.712.500,00           10.302.0042.2670.0000         Serviços Ambulatoriais e Especialidades         1.912.500,00         1.912.500,00           10.302.0042.2671.0000         Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde         1.240.000,00         1.240.000,00           10         303         Suporte Profilatico e Terapeutico         1.240.000,00         1.240.000,00           10         304         Vigilancia Esmacêutica         1.240.000,00         3.84.700,00           10         304         Vigilancia em Saúde         384.700,00         384.700,00           305         Vigilancia Epidemiologi		à	140.000,00		140.000,0
10.301.0041.2664.0000       Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde       600.000,00       600.000,0         10       302       Assistencia Hospitalar e Ambulatorial       1.700.000,00       7.105.000,00       8.805.000,         10       302       042       Atenção Especializada       1.700.000,00       7.105.000,00       8.805.000,         10.302.0042.2008,0000       Financiamento à Assistência Hospitalar       1.700.000,00       1.700.000,00       1.700.000,00         10.302.0042.2669,0000       Serviços Ambulatorias e Hospitalares       3.712.500,00       3.712.500,00       3.712.500,00         10.302.0042.2671,0000       Serviços Ambulatoriais e Especialidades       1.912.500,00       1.912.500,00         10.302.0042.2671,0000       Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde       1.240.000,00       1.240.000,00         10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00       1.240.000,00         10.303.0043.2673.0000       Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,00         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00         10			100.000,00		100.000,0
10       302       Assistencia Hospitalar e Ambulatorial       1.700.000,00       7.105.000,00       8.805.000,         10       302       0042       Atenção Especializada       1.700.000,00       7.105.000,00       8.805.000,         10.302.0042.2069.0000       Financiamento à Assistência Hospitalar       1.700.000,00       3.712.500,00       3.712.500,00         10.302.0042.2670.0000       Serviços Ambulatoriais e Especialidades       1.912.500,00       1.912.500,         10.302.0042.2671.0000       Ações e Serviços da Atenção Especialidades       1.480.000,00       1.480.000,         10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00       1.240.000,         10       303       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,         10       304       Vigilancia Escriços da Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00	10.301.0041.2663.0000 Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde	W. Carlotte		12.783.300,00	12.783.300,0
10       302       0042       Atenção Especializada       1.700.000,00       7.105.000,00       8.805.000,         10.302.0042.008.0000       Financiamento à Assistência Hospitalar       1.700.000,00       1.700.000,         10.302.0042.2669.0000       Serviços Ambulatorias e Hospitalares       3.712.500,00       3.712.500,00         10.302.0042.2670.0000       Serviços Ambulatoriais e Especialidades       1.912.500,00       1.912.500,00         10.302.0042.2671.0000       Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde       1.480.000,00       1.480.000,00         10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00       1.240.000,00         10       303       0043       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,00         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,00       384.700,00         10       304       0044       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00       105.500,00       105.500,00	10.301.0041.2664.0000 Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde			600.000,00	600.000,0
10.302.0042.0008.0000       Financiamento à Assistência Hospitalar       1.700.000,00         10.302.0042.2669.0000       Serviços Ambulatorias e Hospitalares       3.712.500,00         10.302.0042.2670.0000       Serviços Ambulatoriais e Especialidades       1.912.500,00         10.302.0042.2671.0000       Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde       1.480.000,00         10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00         10       303       0043       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,00         10       304       Vigilancia em Saúde       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00	10 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.700.000,00		7.105.000,00	8.805.000,0
10.302.0042.2669.0000       Serviços Ambulatorias e Hospitalares       3.712.500,00       3.712.500,00         10.302.0042.2670.0000       Serviços Ambulatoriais e Especialidades       1.912.500,00       1.912.500,         10.302.0042.2671.0000       Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde       1.480.000,00       1.480.000,         10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00       1.240.000,         10       303       0043       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,         10       304       0044       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00	10 302 0042 Atenção Especializada	1.700.000,00		7.105.000,00	8.805.000,0
10.302.0042.2670.0000       Serviços Ambulatoriais e Especialidades       1.912.500,00       1.912.500,00         10.302.0042.2671.0000       Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde       1.480.000,00       1.480.000,00         10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00       1.240.000,         10       303       0043       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,         10       304       Vigilancia em Saúde       384.700,00       384.700,         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,         10       305       Vigilancia em Saúde       105.500,00       105.500,	10.302.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar	1.700.000,00			1.700.000,0
10.302.0042.2671.0000       Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde       1.480.000,00       1.480.000,00         10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00       1.240.000,00         10       303       0043       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,00         10.303.0043.2673.0000       Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,00         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,00         10       304       0044       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00         10       305       0044       Vigilância em Saúde       105.500,00       105.500,00	10.302.0042.2669.0000 Serviços Ambulatorias e Hospitalares			3.712.500,00	3.712.500,0
10       303       Suporte Profilatico e Terapeutico       1.240.000,00       1.240.000,00         10       303       0043       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,0         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,0         10       304       Vigilância em Saúde       384.700,0       384.700,0         10       304       Vigilancia em Saúde       384.700,0       384.700,0         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,0         10       305       0044       Vigilância em Saúde       105.500,00       105.500,0	10.302.0042.2670.0000 Serviços Ambulatoriais e Especialidades	je I.		1.912.500,00	1.912.500,0
10       303       0043       Assistência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,00         10.303.0043.2673.0000       Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,00         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,00         10       304       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10.304.0044.2675.0000       Ações e Serviços da Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00         10       305       0044       Vigilância em Saúde       105.500,00       105.500,00	10.302.0042.2671.0000 Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde			1.480.000,00	1.480.000,0
10.303.0043.2673.0000       Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica       1.240.000,00       1.240.000,00         10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,00         10       304       0044       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10.304.0044.2675.0000       Ações e Serviços da Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00         10       305       0044       Vigilância em Saúde       105.500,00       105.500,00	10 303 Suporte Profilatico e Terapeutico			1.240.000,00	1.240.000,0
10       304       Vigilancia Sanitaria       384.700,00       384.700,00         10       304       0044       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10.304.0044.2675.0000       Ações e Serviços da Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00         10       305       0044       Vigilância em Saúde       105.500,00       105.500,00	10 303 0043 Assistência Farmacêutica			1.240.000,00	1.240.000,0
10       304       0044       Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00       384.700,00       305.500,00       105.500,00 <td< td=""><td>10.303.0043.2673.0000 Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica</td><td></td><td></td><td>1.240.000,00</td><td>1.240.000,0</td></td<>	10.303.0043.2673.0000 Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica			1.240.000,00	1.240.000,0
10.304.0044.2675.0000       Ações e Serviços da Vigilância em Saúde       384.700,00       384.700,00         10       305       Vigilancia Epidemiologica       105.500,00       105.500,00         10       305       0044       Vigilância em Saúde       105.500,00       105.500,00	10 304 Vigilancia Sanitaria			384.700,00	384.700,0
10     305     Vigilancia Epidemiologica     105.500,00     105.500,00       10     305     0044     Vigilância em Saúde     105.500,00     105.500,00	10 304 0044 Vigilância em Saúde			384.700,00	384.700,0
10 305 0044 Vigilância em Saúde <u>a 105.500,00 105.500,</u>	10.304.0044.2675.0000 Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	*		384.700,00	384.700,0
	10 305 Vigilancia Epidemiologica			105.500,00	105.500,0
10.305.0044.2675.0000 Ações e Serviços da Vigilância em Saúde 105.500,00 105.500,	10 305 0044 Vigilância em Saúde	46		105.500,00	105.500,0
	10.305.0044.2675.0000 Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	R .		105.500,00	105.500,0





Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06 Page 9

## PROGRAMA DE TRABALHO

Códig	0	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
17	Sanea	amento			250.000,00	300.000,00	550.000,0
17	511	Sanean	nento Basico Rural		250.000,00	300.000,00	550.000,0
17	511	080	Desenvolvimento Rural		250.000,00	300.000,00	550.000,0
17.5	11.0080.	1830.0000	Abertura de Poços Artesianos e Redes D'água		250.000,00		250.000,0
17.5	11.0080.	2724.0000	Manutenção dos Poços Artesianos e Redes D'água			190.000,00	190.000,0
17.5	11.0080.	2728.0000	Controle de Epidemia Animal			110.000,00	110.000,00
20	Agricu	ıltura			575.000,00	3.918.250,00	4.493.250,00
20	122	Adminis	etracao Geral		100.000,00	463.000,00	563.000,00
20	122	0080	Desenvolvimento Rural		100.000,00	463.000.00	563.000,00
		1829.0000	-		100.000,00		100.000,00
			Gestão da Agricultura, Pecuária e Agronegócio			463.000,00	463.000,00
20	606	Extensa	ao Rural		125.000,00	2.875.500,00	3.000.500,0
20	606	0080	Desenvolvimento Rural		125.000,00	2.875.500,00	3.000.500,0
20.6	306.0080	1828.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	\$	100.000,00		100.000,00
20.6	306.0080.	1831.0000	Profissionalização de Produtores Rurais		25.000,00		25.000,00
20.6	806.0080.	2722.0000	Manutenção de Estradas, Pontes, Bueiros e Acesso de Propriedades			1.745.500,00	1.745.500,0
20.6	806.0080.	2723.0000	Manutenção da Frota e Equipamentos Agrícolas	4		1.050.000,00	1.050.000,0
20.6	806.0080.	2725.0000	Convênio com a EMATER	7		80.000,00	80.000,0
20	608	Promoç	ão da Produção Agropecuária	*	350.000,00	579.750,00	929.750,0
20	608	0800	Desenvolvimento Rural		350.000,00	579.750,00	929.750,0
20.6	808.0080.	1832.0000	Incentivos a Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,0
20.6	808.0080.	2726.0000	Serviço de Inspeção Municipal - SIM			181.450,00	181.450,0
20.6	808.0080.	2727.0000	Coop. Técnica - Inspeção Industrial e Sanitária de Prod de Origem Animal	dutos		398.300,00	398.300,0
26	Trans	porte	4		5.421.750,00		5.421.750,0
26	782	Transpo	orte Rodoviario		5.421.750,00		5.421.750,0
26	782	0080	Desenvolvimento Rural	2	5.421.750,00	U	5.421.750,0
26.	782.0080.	1826.0000	Pavimentação no Interior	The state of the s	5.321.750,00	L 1 - L	5.321.750,0
26.	782.0080.	1827.0000	Construção e Ampliação de Pontes		100.000,00		100.000,0





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exerc

Exercício de 2023 Anexo 06

Page 10

## PROGRAMA DE TRABALHO

digo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
23	Come	rcio e Serv	icos	50.000,00		250.000,00	300.000,00
23	695	Turismo	· ·	50.000,00		250.000,00	300.000,00
23	695	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	50.000,00		250.000,00	300.000,00
23.69	5.0120.	0016.0000	Apoio a Eventos e Festivais	50.000,00			50.000,00
23.69	5.0120.	2163.0000	Manutenção de Espaços Turísticos, de Lazer, Praças e Jardins			250.000,00	250.000,00
27	Despo	orto e Laze	r	50.000,00	360.000,00	1.540.000,00	1.950.000,00
27	122	Adminis	tracao Geral	,		677.000,00	677.000,00
27	122	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer			677.000,00	677.000,00
27.12	2.0120.	2161.0000	Gestão e Serviços de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer		3 = 2	632.000,00	632.000,00
27.12	2.0120.	2162.0000	Manutenção dos veículos da Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer			45.000,00	45.000,00
27	812	Desport	o Comunitario	50.000,00	200.000,00	433.000,00	683.000,00
27	812	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	50.000,00	200.000,00	433.000,00	683.000,00
27.81	2.0120.	0010.0000	Apoio a Associações Esportivas	50.000,00			50.000,00
27.81	2.0120.	1866.0000	Construção e Melhorias de Espaços Esportivos		200.000,00	7-12	200.000,00
27.81	2.0120.	2164.0000	Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos			433.000,00	433.000,00
27	813	Lazer			160.000,00	430.000,00	590.000,00
27	813	0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer		160.000,00	430.000,00	590.000,00
27.81	3.0120.	1867.0000	Construção e Ampliação de Centro de Eventos		10.000,00		10.000,00
27.81	3.0120.	1869.0000	Melhorias e Ampliação na Infraestrutura do Camping Carreiro		50.000,00		50.000,00
27.81	3.0120.	1870.0000	Implantação de Espaço de lazer		100.000,00		100.000,00
27.81	3.0120.	2165.0000	Manutenção e Conservação do Camping Carreiro e Parque de Rodeios	ie 		430.000,00	430.000,00
			TOTAL	100.000,00	360.000,00	1.790.000.00	2.250.000,0





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06 Page 11

## PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
28 Encargos Especiais	1.398.465,77			1.398.465,77
28 843 Serviço da Dívida Interna	455.000,00			455.000,00
28 843 0000 Encargos Especiais do Município	455.000,00			455.000,00
28.843.0000.0001.0000 Amortização e encargos da Dívida Pública	455.000,00			455.000,00
28 846 Outros Encargos Especiais	943.465,77			943.465,77
28 846 0000 Encargos Especiais do Município	943.465,77		11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	943.465,77
28.846.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais e Precatórios	155.000,00	- 1		155.000,00
28.846.0000.0003.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas	207.250,00			207.250,00
28.846.0000.0005.0000 Amortização do Passivo Atuarial	250.000,00		177	250.000,00
28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins	221.215,77			221.215,77
28.846.0000.0020.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas	90.000,00			90.000,00
28.846.0000.0022.0000 Regime de Previdência Complementar	20.000,00			20.000,00
99 Reserva de Contingencia	2.096.860,24			2.096.860,24
99 999 Reserva de Contingencia	2.096.860,24			2.096.860,24
99 999 9999 Reserva de Contingência	2.096.860,24			2.096.860,24
99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	2.096.860,24			2.096.860,24
TOTAL	3.495.326,01	0,00	0,00	3.495.326,01





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06 Page 12

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admir	nistracao			280.000,00	280.000,00
04	121	Planejamento e Orcamento			280.000,00	280.000,00
04	121	0110 Habitação e Desenvolvimento Social	= 18 = =		280.000,00	280.000,00
04.12	1.0110.:	2746.0000 Gestão e Serviços de Coordenação, Planejamento e Gestão			280.000,00	280.000,00
15	Urban	nismo		80.000,00		80.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana		80.000,00		80.000,00
15	451	0110 Habitação e Desenvolvimento Social	With the second	80.000,00		80.000,00
15.45	1.0110.	1847.0000 Infraestrutura de Loteamentos Populares		80.000,00		80.000,00
16	Habita	acao		150.000,00	<u> </u>	150.000,00
16	482	Habitacao Urbana		150.000,00		150.000,00
16	482	0110 Habitação e Desenvolvimento Social		150.000,00		150.000,00
16.48	2.0110.	1846.0000 Aquisição de àrea para Loteamentos Populares		110.000,00		110.000,00
16.48	2.0110.	1848.0000 Reformas de Moradias	3	40.000,00		40.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06 Page 13

## PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
09	Previd	dencia Social	5.294.285,71		705.714,29	6.000.000,00
09	122	Administracao Geral			705.714,29	705.714,29
09	122	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			705.714,29	705.714,29
09.12	2.0140.2	2793.0000 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência			655.714,29	655.714,29
09.12	2.0140.2	2794.0000 Manutenção dos Conselhos, Comitê e Grupo de Trabalho da Previdência	<u> </u>		50.000,00	50.000,00
09	272	Previdencia do Regime Estatutário	5.294.285,71			5.294.285,71
09	272	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.294.285,71			5.294.285,71
09.27	2.0140.0	0023.0000 Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vinc. Executivo	5.104.285,71			5.104.285,7
09.27	2.0140.0	0024.0000 Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vinc. Legislativo	190.000,00			190.000,00
28	Encar	gos Especiais	500.000,00		A There is	500.000,00
28	845	Outras Transferencias	500.000,00			500.000,00
28	845	0000 Encargos Especiais do Município	500.000,00			500.000,00
28.84	5.0000.	0004.0000 Compensação Previdênciária	500.000,00			500.000,00
99	Reser	rva de Contingencia	5.500.000,00			5.500.000,00
99	997	Reserva de Contingência	5.500.000,00			5.500.000,00
99	997	9999 Reserva de Contingência	5.500.000,00			5.500.000,00
99.99	7.9999.	9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	5.500.000,00			5.500.000,00
		TOTAL	11.294.285,71	0.00	705.714,29	12.000.000,00





Exercício de 2023 Anexo 06 Orçamento Programa -Page 14

## PROGRAMA DE TRABALHO

digo	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
08 As	sistencia Soci	al	42.378,80	200.000,00	3.037.621,20	3.280.000,00
08 12	2 Adminis	tracao Geral		80.000,00	714.371,20	794.371,20
08 12	2 0060	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		80.000,00	714.371,20	794.371,20
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		80.000,00	T-371E.	80.000,00
08.122.00	60.2691.0000	Gestão e Serviços de Assistência Social			706.371,20	706.371,20
		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	8.0		8.000,00	8.000,00
08 24	1 Assister	ncia ao Idoso		10.000,00	120.000,00	130.000,00
08 24	1 0060	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	is to the second	10.000,00	120.000,00	130.000,00
		Projetos e Eventos de Valorização dos Idosos		10.000,00		10.000,00
	60.2706.0000				115.000,00	115.000,00
		Gestão das Atividades do Conselho Municipal do Idoso			5.000,00	5.000,00
08 24	2 Assister	ncia ao Portador de Deficiencia	42.378,80			42.378,80
08 24	2 0060	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	42.378,80			42.378,80
		Apoio a Associações Socioassistenciais	42.378,80			42.378,80
08 24	3 Assister	ncia a Crianca e ao Adolescente		10.000,00	546.000,00	556.000,00
08 24	3 0060	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		10.000,00	546.000,00	556.000,00
08.243.00	60.1812.0000	Projetos e Eventos de Apoio à Criança e ao Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.00	60.2704.0000	Acolhimento Institucional Provisório - Crianças e Adolescentes			180.000,00	180.000,00
08.243.00	60.2710.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			349.000,00	349.000,00
08.243.00	60.2711.0000	Manutenção dos Veículos do Conselho Tutelar			12.000,00	12.000,00
08.243.00	60.2712.0000	Gestão das Atividades do COMDICA			5.000,00	5.000,00
08 24	4 Assistê	ncia Comunitária		100.000,00	1.657.250,00	1.757.250,00
08 24	4 0060	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		100.000,00	1.657.250,00	1.757.250,00
08.244.00	60.1808.0000	Implantação de um centro de inclusão produtiva		100.000,00		100.000,00
08.244.00	60.2693.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Assistência Social			45.000,00	45.000,00
08.244.00	60.2694.0000	Manutenção do Centro de Artesanato			5.000,00	5.000,00
08.244.00	60.2695.0000	Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva			55.000,00	55.000,00
08.244.00	60.2696.0000	Manutenção dos Centros de Convivência			60.000,00	60.000,00
08.244.00	60.2697.0000	Ações e Serviços do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social			519.050,00	519.050,00
08.244.00	60.2698.0000	Benefícios Eventuais			80.000,00	80.000,00
08.244.00	60.2702.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos & PAIF			170.000,00	170.000,00
08.244.00	60.2703.0000	Serviço Proteção e Atend.Especializado a Família/Indivíduos-PAEFI			15.000,00	15.000,00
08.244.00	60.2705.0000	Acolhimento Institucional Provisório - Adultos			255.000,00	255.000,00
08.244.00	60.2707.0000	Proteção Social ao Adolescente em Medida Socio Educativa			5.000,00	5.000,00
08.244.00	60.2708.0000	Ações e Serviços do CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social			343.550,00	343.550,00
08.244.00	60.2709.0000	Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único			104.650,00	104.650,00



Exercício de 2023 Anexo 06 Orçamento Programa -Page 15

## PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
17	Sanea	amento				1.720.000,00	1.720.000,00
17	512	Sanean	nento Basico Urbano			1.720.000,00	1.720.000,00
17	512	0090	Gestão Ambiental	1		1.720.000,00	1.720.000,00
17.51	2.0090.	2738.0000	Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	2		1.720.000,00	1.720.000,00
18	Gesta	o Ambient	al	50.000,00	30.000,00	870.000,00	950.000,00
18	122	Adminis	stracao Geral	8		721.000,00	721.000,00
18	122	0090	Gestão Ambiental	A		721.000,00	721.000,00
18.12	22.0090.	2736.0000	Gestão e Serviços de Meio Ambiente			661.000,00	661.000,00
18.12	22.0090.	2737.0000	Manutenção dos veículos da Secretaria de Meio Ambient	e		60.000,00	60.000,00
18	541	Preserv	acao e Conservacao Ambiental		30.000,00	149.000,00	179.000,00
18	541	0090	Gestão Ambiental		30.000,00	149.000,00	179.000,00
18.54	1.0090.	1836.0000	Aquisição de Veículo para Apoio a Secretaria de Meio Ambiente	100 m	30.000,00		30.000,00
18.54	11.0090.	2739.0000	Manutenção do Viveiro Municipal e da Central de Recebimento de Podas	0 (0 ) (1 ) (1 ) (1 ) (1 ) (1 ) (1 ) (1		10.000,00	10.000,00
18.54	1.0090.	2740.0000	Gestão das Àreas de Preservação Permanente	<u>}</u>		15.000,00	15.000,00
18.54	1.0090.	2741.0000	Apoio à Secretaria de Meio Ambiente	Ni *		29.000,00	29.000,00
18.54	1.0090.	2742.0000	Reflorestamento e Ajardinamento de Praças e Passeios Públicos			40.000,00	40.000,00
18.54	11.0090.	2743.0000	Programas de Preservação Ambiental			55.000,00	55.000,00
18	542	Control	e Ambiental	50.000,00			50.000,00
18	542	0090	Gestão Ambiental	50.000,00	1 2		50.000,00
18.54	12.0090.	0012.0000	Apoio a Associações de Proteção dos Animais	50.000,00			50.000,00
			TOTAL	50.000.00	30.000.00	2.590.000,00	2.670.000,00





Orçamento Programa -Exercício de 2023 Anexo 06

Page 16

## PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
11 Trabalho			460.000,00	460.000,00
11 333 Empregabilidade			460.000,00	460.000,00
11 333 0100 Indústria e Comércio	A. I		460.000,00	460.000,00
11.333.0100.2753.0000 Manutenção dos Serviços do SINE e FGTAS			310.000,00	310.000,00
11.333.0100.2754.0000 Parcerias com Instituições de Ensino			150.000,00	150.000,00
22 Industria	150.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
22 661 Promocao Industrial	150.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
22 661 0100 Indústria e Comércio	150.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias	150.000,00			150.000,00
22.661.0100.1857.0000 Infraestrutura dos Distritos Industriais		50.000,00		50.000,00
22.661.0100.2755.0000 Manutenção dos Distritos Industriais			50.000,00	50.000,00
23 Comercio e Servicos			315.000,00	315.000,00
23 122 Administracao Geral		T T	315.000,00	315.000,00
23 122 0100 Indústria e Comércio			315.000,00	315.000,00
23.122.0100.2751.0000 Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			295.000,00	295.000,00
23.122.0100.2752.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			20.000,00	20.000,00
TOTAL	150.000,00	50.000,00	825.000,00	1.025.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 06

Page 17

#### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

ódigo		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
13	Cultur	a		80.000,00	863.000,00	492.000,00	1.435.000,0
13	122	Admin	istracao Geral			302.000,00	302.000,0
13	122	0130	Desenvolvimento Cultural			302.000,00	302.000,0
13.12	22.0130.	2776.000	Gestão e Serviços de Cultura			302.000,00	302.000,0
13	391	Patrim	ônio Histórico, Artístico e Arqueológico		50.000,00		50.000,0
13	391	0130	Desenvolvimento Cultural		50.000,00		50.000,0
13.39	91.0130.	1883.000	Reestruturação do Museu Municipal		50.000,00		50.000,0
13	392	Difusa	o Cultural	80.000,00	813.000,00	190.000,00	1.083.000,0
13	392	0130	Desenvolvimento Cultural	80.000,00	813.000,00	190.000,00	1.083.000,0
13.39	92.0130.	0011.000	Apoio a Associações Culturais	80.000,00			80.000,0
13.3	92.0130.	1881.000	Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município		783.000,00		783.000,0
13.39	92.0130.	1885.000	Implantação de Oficinas de Artes Cênicas	8	30.000,00		30.000,0
13.39	92.0130.	2777.000	0 Manutenção da Orquestra de Flauta Doce "Os Serafins "			20.000,00	20.000,0
13.3	92.0130.	2778.000	Manutenção do Coral Municipal "Os Canarinhos"			40.000,00	40.000,0
13.3	92.0130.	2779.000	Manutenção da Banda Marcial Municipal	A.		30.000,00	30.000,0
13.3	92.0130.	2780.000	Manutenção do Coral Municipal			50.000,00	50.000,0
13.3	92.0130.	2781.000	Manutenção dos Espaços Culturais	-		50.000,00	50.000,0
			TOTAL	80.000,00	863.000,00	492.000,00	1.435.000,0
			TOTAL GERAL	17.196.990,52	12.335.750,00	80.467.259,48	110.000.000,0

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60 DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650 775 630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL 412.657.340-20





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 07 Page 1

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01 Le	egislativa	0,00	260.000,00	3.424.673,99	3.684.673,99
01 03	31 Acao Legislativa	0,00	260.000,00	3.364.673,99	3.624.673,99
01 03	31 0150 Ação Legislativa	0,00	260.000,00	3.364.673,99	3.624.673,99
	150.1717.0000 Aquisição de equipamentos e Material Permanente	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	150.1719.0000 Aquisição de Veículo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	150.2549.0000 Aquisição de Materiais para Cerimoniais da Câmara	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara	0,00	0,00	3.344.673,99	3.344.673,99
04 44	28 Formacao de Recursos Humanos	0.00	0.00	60.000,00	60,000,00
01 12	28 Formacao de Recursos Humanos	0,00	0,00		
01 12	28 0150 Ação Legislativa	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
01.128.0	150.2551.0000 Capacitação e Treinamento	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 A	dministracao	90.000,00	110.000,00	7.815.000,00	8.015.000,00
04 06	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04 06	62 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	010.2566.0000 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04 12	21 Planejamento e Orcamento	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
			0,00	280.000,00	280.000,00
	21 0110 Habitação e Desenvolvimento Social 110.2746.0000 Gestão e Serviços de Coordenação, Planejamento e Gestão	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
04 12	22 Administracao Geral	40.000,00	100.000,00	4.498.700,00	4.638.700,00
04 12	22 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	0,00	80.000,00	1.453.700,00	1.533.700,00
04.122.0	010.1726.0000 Aquisição de Veículo para Gestão Política	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	010.2561.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.351.000,00	1.351.000,00
04.122.0	010.2562.0000 Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	010.2563.0000 Subprefeitura Distrital	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0	010.2565.0000 Manutenção e Eventos da Junta de Serviço Militar	0,00	0,00	32.700,00	32.700,00
04 12	22 0020 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	40.000,00	20.000,00	3.045.000,00	3.105.000,00
04.122.0	020.0021.0000 Participação em Consórcio Público	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0	020.1731.0000 Ampliação da Estrutura Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0	020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
04.122.0	020.2577.0000 Preservação de Edificações Públicas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0	020.2578.0000 Publicidade Legal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0	020.2579.0000 Cedência de Servidores - Trabalhos Administrativos	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
04 1:	23 Administração Financeira	0,00	0,00	1.413.500,00	1.413.500,00
	23 0030 Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário	0,00	0,00	1.413.500,00	1.413.500,00
	030.2591.0000 Gerenciamento dos Recursos Municipais	0,00	0,00	1.398.500,00	1.398.500,00
	030.2592.0000 Gerendamento dos Recursos indiricipais 030.2592.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Fazenda	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04 1:	24 Controle Interno	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
					200.000,00
	24 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle 010.2567.0000 Gerenciamento da Unidade Central do Sistema de Controle UCCI	0,00 Interno - 0,00	0,00 0,00	200.000,00	200.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 07 Page 2

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04 A	dministracao	90.000,00	110.000,00	7.815.000,00	8.015.000,00
04 1:	28 Formacao de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04 1:	28 0020 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	0,00	0,00	15.000.00	15.000,00
	020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04 1:	29 Administracao de Receitas	50.000,00	0,00	501.500,00	551.500,00
04 1:	29 0030 Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário	50.000,00	0,00	501.500,00	551.500,00
	030.0019.0000 Premiações de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.129.0	030.2593.0000 Fiscalização e Arrecadação de Receitas	0,00	0,00	501.500,00	501.500,00
04 1	31 Comunicacao Social	0,00	0,00	506.300,00	506.300,00
04 1	31 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	0,00	0,00	506.300,00	506.300,00
	010.2564.0000 Comunicação Social e Imprensa	0,00	0,00	506.300,00	506.300,00
04 2	44 Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04 2	44 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	010.1727.0000 Implantação de Políticas Públicas para as Mulheres	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 S	eguranca Publica	10.000,00	1.495.000,00	452.450,00	1.957.450,00
06 1	81 Policiamento	10.000,00	95.000,00	0,00	105.000,00
06 1	81 0071 Segurança Pública	10.000,00	95.000,00	0,00	105.000,00
06.181.0	071.0014.0000 Apoio á Segurança Pública	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.181.0	071.1748.0000 Implantação de Videomonitoramento	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
06 1	82 Defesa Civil	0,00	1.400.000,00	452.450,00	1.852.450,00
06 1	82 0071 Segurança Pública	0,00	1.400.000,00	452.450,00	1.852.450,00
	071.1747.0000 Construção de Quartel de Bombeiros	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	071.1755.0000 Estabilização de Áreas de Risco	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	071.2607.0000 Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB	0,00	0,00	394.900,00	394.900,00
06.182.0	071.2613.0000 Ações relacionadas à Defesa Civil	0,00	0,00	57.550,00	57.550,00
08 A	ssistencia Social	42.378,80	200.000,00	3.037.621,20	3.280.000,00
08 1	22 Administracao Geral	0,00	80.000,00	714.371,20	794.371,20
08 1	22 0060 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	0,00	80.000,00	714.371,20	794.371,20
08.122.0	060.1814.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	060.2691.0000 Gestão e Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	706.371,20	706.371,20
08.122.0	060.2692.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08 2	41 Assistencia ao Idoso	0,00	10.000,00	120.000,00	130.000,00
08 2	41 0060 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	0,00	10.000,00	120.000,00	130.000,00
	060.1813.0000 Projetos e Eventos de Valorização dos Idosos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	060.2706.0000 Acolhimento Institucional Provisório - Idosos	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
J6.Z41.0	060.2713.0000 Gestão das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08 2	42 Assistencia ao Portador de Deficiencia	42.378,80	0,00	0,00	42.378,80





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 07

Page 3

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 Assist	lencia Social	42.378,80	200.000,00	3.037.621,20	3.280.000,00
08 242	Assistencia ao Portador de Deficiencia	42.378,80	0,00	0,00	42.378,80
08 242	0060 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	42.378,80	0,00	0,00	42.378,80
08.242.0060.	The state of the s	42.378,80	0,00	0,00	42.378,80
08 243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	0,00	10.000,00	546.000,00	556.000,00
08 243		0,00	10.000.00	546.000,00	556.000,00
08.243.0060.	A PRODUCTION OF A COUNTY OF THE COUNTY OF TH	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0060.			0,00	180.000,00	180.000,00
08.243.0060.		0,00	0,00	349.000,00	349.000,00
08.243.0060.		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.243.0060.		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00.240.0000.	27 12.0000 Gestao das Atividades do Golinbion	0,00	0,00	0.000,00	0.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	100.000,00	1.657.250,00	1.757.250,00
08 244	0060 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	0,00	100.000,00	1.657.250,00	1.757.250,00
08.244.0060.		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0060.			0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0060.		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0060.		0,00	0,00	55.000.00	55.000,00
08.244.0060.		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0060.	•		0,00	519.050,00	519.050,00
	Social				
08.244.0060.		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0060.			0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.0060.	그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그		0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0060.		0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
08.244.0060. 08.244.0060.	.2708.0000 Ações e Serviços do CREAS-Centro de Referência Espec		0,00 0,00	5.000,00 343.550,00	5.000,00 343.550,00
08.244.0060.	Assistência Social 2709.0000 Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	0,00	0,00	104.650,00	104.650,00
09 Previo	dencia Social	5.294.285,71	0,00	705.714,29	6.000.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	0,00	705.714,29	705.714,29
09 122	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	705.714,29	705.714,29
09.122.0140.	•	0,00	0,00	655.714,29	655.714,29
09.122.0140.			0,00	50.000,00	50.000,00
		(			
09 272	Previdencia do Regime Estatutário	5.294.285,71	0,00	0,00	5.294.285,71
					50000000000000000000000000000000000000
09 272	Previdencia do Regime Estatutário  0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  0023.0000 Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin  Executivo	5.294.285,71	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.294.285,71 5.294.285,71 5.104.285,71
09 272	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 0023.0000 Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Executivo	5.294.285,71 5.104.285,71	0,00	0,00	5.294.285,71
09 272 09.272.0140.	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 0023.0000 Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Executivo 0024.0000 Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Legislativo	5.294.285,71 5.104.285,71	0,00 0,00	0,00 0,00	5.294.285,71 5.104.285,71
09 272 09.272.0140. 09.272.0140.	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 0023.0000 Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Executivo 0024.0000 Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Legislativo	5.294.285,71 c. 5.104.285,71 c. 190.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.294.285,71 5.104.285,71 190.000,00
09 272 09.272.0140. 09.272.0140.	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 0023.0000 Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Executivo 0024.0000 Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Legislativo	5.294.285,71 5.104.285,71 c, 190.000,00 1.700.000,00	0,00 0,00 0,00 340.000,00	0,00 0,00 0,00 22.960.000,00	5.294.285,71 5.104.285,71 190.000,00 25.000.000,00
09 272 09.272.0140. 09.272.0140. 10 Saude 10 122	0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 0023.0000 Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Executivo 0024.0000 Beneficios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vin Legislativo  Administracao Geral 0040 Gestão do Sistema Municipal de Saúde	5.294.285,71 5.104.285,71 6, 190.000,00 1.700.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 340.000,00	0,00 0,00 0,00 22.960.000,00 736.500,00	5.294.285,71 5.104.285,71 190.000,00 25.000.000,00 736.500,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 07

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códi	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saude	1.700.000,00	340.000,00	22.960.000,00	25.000.000,00
10	122 Administracao Geral	0,00	0,00	736.500,00	736.500,00
10	128 Formacao de Recursos Humanos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10	128 0040 Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	28.0040.2661.0000 Gestão das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10	301 Atencao Basica	0,00	340.000,00	13.383.300,00	13.723.300,00
10	301 0041 Atenção Primária	0,00	340,000,00	13.383.300,00	13.723.300,00
	01.0041.1786.0000 Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	01.0041.1788.0000 Estruturação das Redes de Serviços de Atenção Primária à		140.000,00	0,00	140.000,00
	01.0041.1789.0000 Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	01.0041.2663.0000 Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.783.300,00	12.783.300,00
	01.0041.2664.0000 Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
10	302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.700.000,00	0,00	7.105.000,00	8.805.000,00
10	302 0042 Atenção Especializada	1.700.000,00	0,00	7.105.000,00	8.805.000,00
	02.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
	02.0042.2669.0000 Serviços Ambulatorias e Hospitalares	0,00	0,00	3.712.500,00	3.712.500,00
	02.0042.2670.0000 Serviços Ambulatoriais e Especialidades	0,00	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
	02.0042.2671.0000 Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
10	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
10	303 0043 Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
	03.0043.2673.0000 Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica	0,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
10	304 Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	384.700,00	384.700,00
10	204 0044 Visilância em Caúdo	0,00	0,00	384.700,00	384.700,00
10 10.3	304 0044 Vigilância em Saúde 04.0044.2675.0000 Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	384.700,00	384.700,00
10	305 Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	105.500,00	105.500,00
				105.500,00	105.500,00
10 10.3	305 0044 Vigilância em Saúde 05.0044.2675.0000 Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	105.500,00	105.500,00
11	Trabalho	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
11	333 Empregabilidade	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
11	333 0100 Indústria e Comércio	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
	33.0100.2753.0000 Manutenção dos Serviços do SINE e FGTAS	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
	33.0100.2754.0000 Parcerias com Instituições de Ensino	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12	Educacao	185.000,00	1.631.000,00	24.184.000,00	26.000.000,00
12	122 Administracao Geral	0,00	80.000,00	1.572.309,60	1.652.309,60





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 07

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códi	go	Esp	ecificação Oper	ação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educa	icao		185.000,00	1.631.000,00	24.184.000,00	26.000.000,00
12	122	Administ	racao Geral	0,00	80.000,00	1.572.309,60	1.652.309,60
12	122	0050	Educação Pública de Qualidade	0,00	80.000.00	1.572.309,60	1.652.309,60
					80.000,00		80.000,00
		1769.0000	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação	0,00		0,00	
12.1	22.0050.	2626.0000	Gestão da Educação Municipal	0,00	0,00	1.519.309,60	1.519.309,60
12.1	22.0050.	2627.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
12.1	22.0050.	2628.0000	Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12	306	Alimenta	cao e Nutricao	0,00	0,00	772.000,00	772.000,00
12	306	0050	Educação Pública de Qualidade	0,00	0,00	772.000,00	772.000,00
12.3	06.0050.	2634.0000	Alimentação Escolar - Creche	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.3	06.0050.	2635.0000	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		2636.0000	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
					0,00	17.000,00	17.000,00
		2637.0000	Alimentação Escolar - EJA	0,00			
12.3	06.0050.	2638.0000	Alimentação Escolar - Educação Especial	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12	361	Ensino F	fundamental	0,00	1.331.000,00	10.445.500,00	11.776.500,00
							44 770 500 00
12	361		Educação Pública de Qualidade	0,00	1.331.000,00	10.445.500,00	11.776.500,00
12.3	61.0050	1766.0000	Construção e Reformas de Quadras e Áreas Cobertas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.3	61.0050	1770.0000	Projetos Pedagógicos conforme Artigo 26-A da LDB	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.3	61.0050	1773.0000	Melhorias e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00
		1775.0000	Aquisição de Equipamentos de Informatização	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
					The state of the s		
		1776.0000	Projetos Tecnológicos, Pedagógicos e Esportivos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.3	61.0050	1777.0000	Revitalizar Bibliotecas e Laboratórios de Informática	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.3	61.0050	1779.0000	Escolas Básicas Sustentáveis	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		1780.0000	Projeto de Combate e Prevenção ao Uso de Drogas e à Violência	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
		2631.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.085.000,00	9.085.000,00
		2640.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.360.500,00	1.360.500,00
		- · · · · ·	4.0			000 000 00	202 202 20
12	362	Ensino N	nedio	0,00	0,00	326.300,00	326.300,00
12	362	0050	Educação Pública de Qualidade	0,00	0,00	326.300,00	326.300,00
12.3	62.0050	2641.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	326.300,00	326.300,00
12	363	Ensino E	Profissional	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
			Tolissional				
12	363	0050	Educação Pública de Qualidade	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.3	63.0050	.0018.0000	Apoio a Estudantes - Ensino Profissionalizante	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12	364	Ensino S	Superior	150.000,00	0,00	75.800,00	225.800,00
12	364		Educação Pública de Qualidade	150.000,00	0,00	75.800,00	225.800,00
		0017.0000	Apoio a Estudantes - Ensino Superior	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.3	64.0050	2642.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Polo de Universidade Aberta do Brasil - UAB	0,00	0,00	75.800,00	75.800,00
12	365		o Infantil	0,00	150.000,00	10.215.900,00	10.365.900,00
12	365		Educação Pública de Qualidade	0,00	150.000,00	10.215.900,00	10.365.900,00
12.3	65.0050	1767.0000	Construção de Creche	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	65.0050	1771.0000	Melhorias e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil - Creches	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.3		2629.0000	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
			Description of Manatonique da Educação Infantil - Ofeciles	0,00		7.000.000,00	
12.3			Desenvolvimento e Manutenção de Educação Infentil Def Facala-	0.00	0.00	2 355 000 00	2 355 000 00
12.3 12.3	65.0050	2630.0000 2639.0000	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar Manutenção do Transporte escolar - Pré-escolar	0,00 0,00	0,00 0,00	2.355.000,00 210.900,00	2.355.000,00 210.900,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

xercício de 2023 Anexo 07 Page 6

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕÉS ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educacao	185.000,00	1.631.000,00	24.184.000,00	26.000.000,0
12	366 Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
12	366 0050 Educação Pública de Qualidade	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
	.0050.2632.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Ensino de Jovens e Adult EJA		0,00	161.000,00	161.000,00
12	367 Educacao Especial	0,00	70.000,00	615.190,40	685.190,40
12	367 0050 Educação Pública de Qualidade	0,00	70.000,00	615.190,40	685.190,40
12.367	.0050.1778.0000 Implantação de Sala de Recursos Multifuncional	0,00	70.000,00	0,00	70.000,0
12.367	.0050.2633.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	615.190,40	615.190,40
13	Cultura	80.000,00	863.000,00	492.000,00	1.435.000,00
3	122 Administracao Geral	0,00	0,00	302.000,00	302.000,00
	The state of the s				
	122 0130 Desenvolvimento Cultural .0130.2776.0000 Gestão e Serviços de Cultura	0,00	0,00	302.000,00 302.000,00	302.000,0 302.000,0
5.122	.0100.2770.0000 Gestab e del viços de Cultura	0,00	0,00	302.000,00	002.000,00
3	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
3	391 0130 Desenvolvimento Cultural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
	.0130.1883.0000 Reestruturação do Museu Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
3	392 Difusao Cultural	80.000,00	813.000,00	190.000,00	1.083.000,0
13	392 0130 Desenvolvimento Cultural	80.000,00	813.000,00	190.000,00	1.083.000,0
	.0130.0011.0000 Apoio a Associações Culturais	80.000,00	0,00	0,00	80.000,0
3.392	.0130.1881.0000 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização o Município	lo 0,00	783.000,00	0,00	783.000,0
	.0130.1885.0000 Implantação de Oficinas de Artes Cênicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
	.0130.2777.0000 Manutenção da Orquestra de Flauta Doce "Os Serafins "	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
	.0130.2778.0000 Manutenção do Coral Municipal "Os Canarinhos"	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
	.0130.2779.0000 Manutenção da Banda Marcial Municipal .0130.2780.0000 Manutenção do Coral Municipal	0,00 0,00	0,00 0,00	30.000,00 50.000,00	30.000,0 50.000,0
	.0130.2781.0000 Manutenção dos Espaços Culturais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
5	Urbanismo	0,00	600.000,00	7.807.550,00	8.407.550,0
15	122 Administracao Geral	0,00	200.000,00	1.580.000,00	1.780.000,0
15	122 0070 Obras e Infraestrutura	0,00	200.000,00	1.580.000,00	1.780.000,0
	.0070.1751.0000 Implantação de Infraestrutura para a Secretaria	0,00	200.000,00	0,00	200.000,0
5.122	.0070.2608.0000 Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urb	oano 0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,0
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	2.223.000,00	2.623.000,0
15	451 0070 Obras e Infraestrutura	0,00	320.000,00	2.223.000,00	2.543.000,0
	.0070.1749.0000 Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	.0070.1750.0000 Infraestrutura para Mobilidade Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,0
	.0070.1752.0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
	.0070.2609.0000 Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento		0,00	1.000.000,00	1.000.000,0
5.451	.0070.2610.0000 Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis	0,00	0,00	1.223.000,00	1.223.000,0
	451 0110 Habitação e Desenvolvimento Social	0,00	80.000,00	0,00	80.000,0
45 454	.0110.1847.0000 Infraestrutura de Loteamentos Populares	0,00	80.000,00	0,00	80.000,0





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2023 Anexo 07 Page 7

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

código Especificação Op	eração Especial	Projetos	Atividades	Total
15 Urbanismo	0,00	600.000,00	7.807.550,00	8.407.550,0
15 451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	2.223.000,00	2.623.000,00
15 452 Servicos Urbanos	0,00	0,00	4.004.550,00	4.004.550,00
15 452 0070 Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	2.587.000,00	2.587.000,0
15.452.0070.2610.0000 Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Bens Imóveis	0,00	0,00	2.587.000,00	2.587.000,0
15 452 0072 Iluminação e Tecnologia	0,00	0,00	1.417.550,00	1.417.550,0
15.452.0072.2606.0000 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	1.417.550,00	1.417.550,0
16 Habitacao	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
16 482 Habitacao Urbana	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
16 482 0110 Habitação e Desenvolvimento Social	0,00	150.000,00	0,00	150.000,0
16.482.0110.1846.0000 Aquisição de àrea para Loteamentos Populares	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
16.482.0110.1848.0000 Reformas de Moradias	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17 Saneamento	0,00	250.000,00	2.180.000,00	2.430.000,0
17 511 Saneamento Basico Rural	0,00	250.000,00	300.000,00	550.000,0
17 511 0080 Desenvolvimento Rural	0,00	250.000,00	300.000,00	550.000,0
17.511.0080.1830.0000 Abertura de Poços Artesianos e Redes D'água	0,00	250.000,00	0,00	250.000,0
17.511.0080.2724.0000 Manutenção dos Poços Artesianos e Redes D'água	0,00	0,00	190.000,00	190.000,0
17.511.0080.2728.0000 Controle de Epidemia Animal	0,00	0,00	110.000,00	110.000,0
17 512 Saneamento Basico Urbano	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,0
17 512 0070 Obras e Infraestrutura	0.00	0,00	160.000,00	160.000,0
17.512.0070.2614.0000 Serviços de Saneamento Básico	0,00	0,00	160.000,00	160.000,0
17 512 0090 Gestão Ambiental	0.00	0.00	1.720.000,00	1.720.000,0
17.512.0090.2738.0000 Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00
18 Gestao Ambiental	50.000,00	30.000,00	870.000,00	950.000,0
18 122 Administracao Geral	0,00	0,00	721.000,00	721.000,0
18 122 0090 Gestão Ambiental	0,00	0,00	721.000,00	721.000,0
18.122.0090.2736.0000 Gestão e Serviços de Meio Ambiente	0,00	0,00	661.000,00	661.000,0
18.122.0090.2737.0000 Manutenção dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	60.000,00	60.000,0
18 541 Preservacao e Conservacao Ambiental	0,00	30.000,00	149.000,00	179.000,0
18 541 0090 Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	149.000,00	179.000,0
18.541.0090.1836.0000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
18.541.0090.2739.0000 Manutenção do Viveiro Municipal e da Central de Recebimento de Podas		0,00	10.000,00	10.000,0
18.541.0090.2740.0000 Gestão das Àreas de Preservação Permanente	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
18.541.0090.2741.0000 Apoio à Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	29.000,00	29.000,0
18.541.0090.2742.0000 Reflorestamento e Ajardinamento de Praças e Passeios Públicos	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
18.541.0090.2743.0000 Programas de Preservação Ambiental	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 07 Page 8

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 Gestao Ambiental	50.000,00	30.000,00	870.000,00	950.000,00
18 542 Controle Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18 542 0090 Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.542.0090.0012.0000 Apoio a Associações de Proteção dos Animais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20 Agricultura	0,00	575.000,00	3.918.250,00	4.493.250,00
20 122 Administracao Geral	0,00	100.000,00	463.000,00	563.000,00
20 122 0080 Desenvolvimento Rural	0,00	100.000,00	463.000,00	563.000,00
20.122.0080.1829.0000 Aguisição de Veículo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.122.0080.2721.0000 Gestão da Agricultura, Pecuária e Agronegócio	0,00	0,00	463.000,00	463.000,00
20 606 Extensao Rural	0,00	125.000,00	2.875.500,00	3.000.500,00
20 606 0080 Desenvolvimento Rural	0,00	125.000,00	2.875.500,00	3.000.500,00
20.606.0080.1828.0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
20.606.0080.1831.0000 Profissionalização de Produtores Rurais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,0
20.606.0080.2722.0000 Manutenção de Estradas, Pontes, Bueiros e Acesso de P		0,00	1.745.500,00	1.745.500,0
20.606.0080.2723.0000 Manutenção da Frota e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,0
20.606.0080.2725.0000 Convênio com a EMATER	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	350.000,00	579.750,00	929.750,0
20 608 0080 Desenvolvimento Rural	0,00	350.000,00	579.750,00	929.750,0
20.608.0080.1832.0000 Incentivos a Produção Agropecuária	0,00	350.000,00	0,00	350.000,0
20.608.0080.2726.0000 Serviço de Inspeção Municipal - SIM 20.608.0080.2727.0000 Coop. Técnica - Inspeção Industrial e Sanitária de Produt	0,00 os de 0,00	0,00	181.450,00 398.300,00	181.450,00 398.300,00
Origem Animal				
Origem Animai 22 Industria	150.000,00	50.000,00	50.000,00	250,000,0
	150.000,00	50.000,00	50.000,00	
22 Industria 22 661 Promocao Industrial	150.000,00			250.000,0
Industría 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio		50.000,00	50.000,00	250.000,0 250.000,0
22 Industría 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio	150.000,00 150.000,00	50.000,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00
22 Industria 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias	150.000,00 150.000,00 150.000,00	50.000,00 50.000,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00	250.000,00 250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00
22 Industria 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias 22.661.0100.1857.0000 Infraestrutura dos Distritos Industriais	150.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00
22 Industria 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias 22.661.0100.1857.0000 Infraestrutura dos Distritos Industriais 22.661.0100.2755.0000 Manutenção dos Distritos Industriais 23 Comercio e Servicos	150.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00 50.000,00
22 Industria 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias 22.661.0100.1857.0000 Infraestrutura dos Distritos Industriais 22.661.0100.2755.0000 Manutenção dos Distritos Industriais 23 Comercio e Servicos 23 122 Administracao Geral	150.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 565.000,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00 615.000,00 315.000,00
22 Industria 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias 22.661.0100.1857.0000 Infraestrutura dos Distritos Industriais 22.661.0100.2755.0000 Manutenção dos Distritos Industriais 23 Comercio e Servicos 23 122 Administracao Geral 23 122 0100 Indústria e Comércio	150.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00 0,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00
Industria  Industriai  Industriais  I	150.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00 0,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 565.000,00 315.000,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00 50.000,00 615.000,00 315.000,00 295.000,00
22 Industria 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias 22.661.0100.1857.0000 Infraestrutura dos Distritos Industriais 22.661.0100.2755.0000 Manutenção dos Distritos Industriais 23 Comercio e Servicos 23 122 Administracao Geral 23 122 0100 Indústria e Comércio 23.122.0100.2751.0000 Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econé 23.122.0100.2752.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Trabalho e	150.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 565.000,00 315.000,00 295.000,00	250.000,0 250.000,0 150.000,0 50.000,0 615.000,0 315.000,0 295.000,0 20.000,0
22	150.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 565.000,00 315.000,00 295.000,00 20.000,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00 615.000,00 315.000,00 295.000,00 20.000,00
22 Industria 22 661 Promocao Industrial 22 661 0100 Indústria e Comércio 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias 22.661.0100.1857.0000 Infraestrutura dos Distritos Industriais 22.661.0100.2755.0000 Manutenção dos Distritos Industriais 23 Comercio e Servicos 23 122 Administracao Geral 23 122 0100 Indústria e Comércio 23.122.0100.2751.0000 Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econó 23.122.0100.2752.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	150.000,00  150.000,00  150.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  50.000,00	50.000,00 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 565.000,00 315.000,00 295.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00 150.000,00 50.000,00 50.000,00 615.000,00 315.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2°, Art.2°)

Códig	jo	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comu	nicacoes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
24	722	Telecomunicacoes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
24	722	0070 Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		2611.0000 Serviços de Retransmissão de Imagens de TV	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
26	Transp	porte	0,00	5.421.750,00	0,00	5.421.750,00
26	782	Transporte Rodoviario	0,00	5.421.750,00	0,00	5.421.750,00
26	782	0080 Desenvolvimento Rural	0,00	5.421.750,00	0,00	5.421.750,00
		1826.0000 Pavimentação no Interior	0,00	5.321.750,00	0,00	5.321.750,00
		1827.0000 Construção e Ampliação de Pontes	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Despo	orto e Lazer	50.000,00	360.000,00	1.540.000,00	1.950.000,00
27	122	Administracao Geral	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
27	122	0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
		2161.0000 Gestão e Serviços de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer	0,00	0,00	632.000,00	632.000,00
		2162.0000 Manutenção dos veículos da Secretaria de Turismo, Juventud Esportes e Lazer		0,00	45.000,00	45.000,00
27	812	Desporto Comunitario	50.000,00	200.000,00	433.000,00	683.000,00
27	812	0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	50.000,00	200.000,00	433.000,00	683.000,00
27.81	12.0120.	0010.0000 Apoio a Associações Esportivas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1866.0000 Construção e Melhorias de Espaços Esportivos 2164.0000 Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos	0,00 0,00	200.000,00 0,00	0,00 433.000,00	200.000,00 433.000,00
27	813	Lazer	0,00	160.000,00	430.000,00	590.000,00
27	813	0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	0,00	160.000,00	430.000,00	590.000,00
		1867.0000 Construção e Ampliação de Centro de Eventos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.8	13.0120.	1869.0000 Melhorias e Ampliação na Infraestrutura do Camping Carreiro	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		1870.0000 Implantação de Espaço de lazer 2165.0000 Manutenção e Conservação do Camping Carreiro e Parque de Rodeios	0,00 0,00	100.000,00 0,00	0,00 430.000,00	100.000,00 430.000,00
28	Encar	gos Especiais	1.898.465,77	0,00	0,00	1.898.465,77
28	843	Serviço da Dívida Interna	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
28	843	0000 Encargos Especiais do Município	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
	43.0000.	0001.0000 Amortização e encargos da Dívida Pública	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
28	845	Outras Transferencias	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28	845	0000 Encargos Especiais do Município	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.84	45.0000.	0004.0000 Compensação Previdênciária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 07

Page 10

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 Encargos Especiais	1.898.465,77	0,00	0,00	1.898.465,77
28 846 Outros Encargos Especiais	943.465,77	0,00	0,00	943.465,77
28 846 0000 Encargos Especiais do Município	943.465,77	0,00	0,00	943.465,77
28.846.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais e Precatórios	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
28.846,0000.0003.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas	207.250,00	0,00	0,00	207.250,00
28.846.0000.0005.0000 Amortização do Passivo Atuarial	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Outros Afins	· ·	0,00	0,00	221.215,77
28.846.0000.0020.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
28.846.0000.0022.0000 Regime de Previdência Complementar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
99 Reserva de Contingencia	7.596.860,24	0,00	0,00	7.596.860,24
99 997 Reserva de Contingência	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
99 997 9999 Reserva de Contingência	5.500.000,00	0.00	0.00	5.500.000,00
99.997.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
99 999 Reserva de Contingencia	2.096.860,24	0,00	0,00	2.096.860,24
99 999 9999 Reserva de Contingência	2.096.860,24	0,00	0.00	2.096.860,24
99.999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	2.096.860,24	0,00	0,00	2.096.860,24
			80.467.259,48	110.000.000,00

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60 DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650.776.630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL 412.657.340-20





Exercício de 2023 Orçamento Programa -

Anexo 08

Page 1

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2°, Art.2°)

Tota	Adm. Indireta	Vinculado	Ordinário	o Especificação	go	ódi
3.684.673,9		Sec.	3.684.673,99	Legislativa		01
3.624.673,9			3.624.673,99	31 Acao Legislativa	031	01
3.624.673,9			3.624.673,99	31 0150 Ação Legislativa	031	01
60.000,0			60.000,00	28 Formacao de Recursos Humanos	128	01
60.000,0			60.000,00	28 0150 Ação Legislativa	128	01
8.015.000,0			8.015.000,00	Administracao		04
400.000,0			400.000,00	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	062	04
400.000,0			400.000,00	62 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	062	04
280.000,0			280.000,00	21 Planejamento e Orcamento	121	04
280.000,0			280.000,00	21 0110 Habitação e Desenvolvimento Social	121	04
4.638.700,0			4.638.700,00	22 Administracao Geral	122	04
1.533.700,0 3.105.000,0			1.533.700,00	4	122	
1.413.500,0			3.105.000,00 1.413.500,00		122 123	04
1.413.500,0	Tage To		1.413.500,00		123	
200.000,0			200.000,00		124	
200.000,0			200.000,00	24 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	124	04
15.000,0			15.000,00		128	
15.000,0			15.000,00	28 0020 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	128	)4
551.500,0			551.500,00		129	04
551.500,0			551.500,00	29 0030 Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário	129	)4
506.300,0			506.300,00	31 Comunicacao Social	131	04
506.300,0			506.300,00	31 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	131	)4
10.000,0			10.000,00	Assistência Comunitária	244	04
10.000,0			10.000,00	44 0010 Gestão Político Administrativa e de Controle	244	04
1.957.450,0		1.420.000,00	537.450,00	Seguranca Publica		06
105.000,0			105.000,00	81 Policiamento	181	06
105.000,0			105.000,00	81 0071 Segurança Pública	181	)6
1.852.450,0		1.420.000,00	432.450,00	82 Defesa Civil	182	06
1.852.450,0		1.420.000,00	432.450,00	82 0071 Segurança Pública	182	06
3.280.000,0		2.909.000,00	371.000,00	Assistencia Social		80
794.371,2		794.371,20		22 Administracao Geral	122	80
794.371,2		794.371,20		22 0060 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	122	80
130.000,0		125.000,00	5.000,00	Assistencia ao Idoso	241	80
130.000,0		125.000,00	5.000,00		241	
42.378,8		42.378,80		Assistencia ao Portador de Deficiencia	242	80
42.378,8		42.378,80			242	
556.000,0	<u> </u>	190.000,00	366.000,00		243	
556.000,0		190.000,00	366.000,00		243	
		1.757.250,00		Assistência Comunitária	244	JØ
1.757.250,0		1.757.250,00		44 0060 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	244	





Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08 Page 2

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Tota
09 122	Administracao Geral	N C		705.714,29	705.714,29
09 122			o 5 s	705.714,29	705.714,29
09 272	RPPS Previdencia do Regime Estatutário			5.294.285,71	5.294.285,7
09 272	. 0140 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social -			5.294.285,71	5.294.285,7
10	RPPS Saude		25.000.000,00		25.000.000,0
10 122	= Administracao Geral	5	736.500,00		736.500,0
10 122	. 0040 Gestão do Sistema Municipal de Saúde	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	736.500,00		736.500,0
10 128		0	5.000,00		5.000,0
10 128	0040 Gestão do Sistema Municipal de Saúde		5.000,00		5.000,0
10 301	Atencao Basica	-\$1	13.723.300,00		13.723.300,0
10 301		*	13.723.300,00		13.723.300,0
10 302		()	8.805.000,00		8.805.000,0
10 302 10 303	a manufacture of the state of t		8.805.000,00 1.240.000,00		8.805.000,0 1.240.000,0
10 303			1.240.000,00		1.240.000,0
10 304			384.700,00		384.700,0
10 304	0044 Vigilância em Saúde	p p	384.700,00		384.700,0
10 305	Vigilancia Epidemiologica	4	105.500,00		105.500,0
10 305	0044 Vigilância em Saúde		105.500,00		105.500,0
11	Trabalho	460.000,00			460,000,0
11 333	Empregabilidade	460.000,00			460.000,0
11 333	3 0100 Indústria e Comércio	460.000,00			460.000,0
12	Educacao	690.500,00	25,309,500,00		26.000.000,0
12 122	Administracao Geral	10.000,00	1.642.309,60		1.652.309,6
12 122		10.000,00	1.642.309,60		1.652.309,6
12 306	<u>-</u>		772.000,00		772.000,0
12 306	o 0050 Educação Pública de Qualidade		Colored to the Colored		
12 361	And the second s	60,000,00	772.000,00		
	Ensino Fundamental	60.000,00	11.716.500,00		11.776.500,0
12 361	Ensino Fundamental  O050 Educação Pública de Qualidade	60.000,00	11.716.500,00		11.776.500,0 11.776.500,0
12 361 12 362	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade  Ensino Medio		11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0
12 361 12 361 12 362 12 362 12 363	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade  Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade	60.000,00 247.700,00	11.716.500,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0
12 361 12 362 12 362 12 363	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Medio 0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Profissional	60.000,00 247.700,00 247.700,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0
12 361 12 362 12 362 12 363 12 363	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade  Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade  Ensino Profissional  0050 Educação Pública de Qualidade	60.000,00 247.700,00 247.700,00 35.000,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0
12 361 12 362 12 363 12 363 12 364 12 364	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Profissional  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Superior  0050 Educação Pública de Qualidade	60.000,00 247.700,00 247.700,00 35.000,00 35.000,00 225.800,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00 78.600,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0 225.800,0 225.800,0
12 361 12 362 12 363 12 363 12 364 12 364 12 365	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Profissional  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Superior  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Superior  Educação Pública de Qualidade Educação Pública de Qualidade	60.000,00 247.700,00 247.700,00 35.000,00 35.000,00 225.800,00 225.800,00 112.000,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00 78.600,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0 25.800,0 225.800,0 10.365.900,0
12 361 12 362 12 362 12 363 12 363 12 364 12 365 12 365	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Profissional  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Superior  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao Infantil  0050 Educação Pública de Qualidade	60.000,00 247.700,00 247.700,00 35.000,00 35.000,00 225.800,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00 78.600,00 10.253.900,00 10.253.900,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0 25.800,0 225.800,0 10.365.900,0
12 361 12 362 12 363 12 363 12 364 12 364 12 365 12 365 12 366	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Profissional  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Superior  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao Infantil  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao de Jovens e Adultos	60.000,00 247.700,00 247.700,00 35.000,00 35.000,00 225.800,00 225.800,00 112.000,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00 78.600,00 10.253.900,00 10.253.900,00 161.000,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0 225.800,0 10.365.900,0 10.365.900,0 161.000,0
12 361 12 362 12 363 12 363 12 364 12 365 12 365 12 366 12 366	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Profissional  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Superior  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao Infantil  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao de Jovens e Adultos  0050 Educação Pública de Qualidade	60.000,00 247.700,00 247.700,00 35.000,00 35.000,00 225.800,00 225.800,00 112.000,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00 78.600,00 10.253.900,00 10.253.900,00 161.000,00		11.776.500,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0 225.800,0 10.365.900,0 10.365.900,0 161.000,0
12 361 12 362 12 362	Ensino Fundamental  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Medio  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Profissional  0050 Educação Pública de Qualidade Ensino Superior  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao Infantil  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao de Jovens e Adultos  0050 Educação Pública de Qualidade Educacao Especial	60.000,00 247.700,00 247.700,00 35.000,00 35.000,00 225.800,00 225.800,00 112.000,00	11.716.500,00 11.716.500,00 78.600,00 78.600,00 10.253.900,00 10.253.900,00 161.000,00		772.000,0 11.776.500,0 326.300,0 326.300,0 35.000,0 225.800,0 10.365.900,0 10.365.900,0 161.000,0 685.190,4





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 08

Page 3

## DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta T
13 122	Administracao Geral	302.000,00		302.0
13 122	0130 Desenvolvimento Cultural	302.000,00		302.0
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00		50.0
13 391	0130 Desenvolvimento Cultural	50.000,00		50.0
13 392	Difusao Cultural	1.083.000,00		1.083.0
13 392	0130 Desenvolvimento Cultural	1.083.000,00		1.083.0
15 l	Urbanismo	6.304.550,00	2.103.000,00	8.407.5
15 122	Administracao Geral	1.780.000,00		1.780.0
15 122	0070 Obras e Infraestrutura	1.780.000,00		1.780.0
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.920.000,00	703.000,00	2.623.0
15 451	0070 Obras e Infraestrutura	1.920.000,00	623.000,00	2.543.0
15 451	0110 Habitação e Desenvolvimento Social	1	80.000,00	80.0
15 452	Servicos Urbanos	2.604.550,00	1.400.000,00	4.004.5
15 452 15 452	0070 Obras e Infraestrutura 0072 Iluminação e Tecnologia	2.587.000,00 17.550,00	1.400.000,00	2.587.0 1.417.5
	Habitacao	110.000,00	40.000,00	150.0
16 482	Habitacao Urbana	110.000,00	40.000,00	150.0
16 482	0110 Habitação e Desenvolvimento Social	110.000,00	40.000,00	150.0
17 5	Saneamento	2.430.000,00		2.430.0
17 511	Saneamento Basico Rural	550.000,00		550.0
17 511	0080 Desenvolvimento Rural	550.000,00		550.0
17 512	Saneamento Basico Urbano	1.880.000,00		1.880.0
17 512 17 512	0070 Obras e Infraestrutura 0090 Gestão Ambiental	160.000,00 1.720.000,00		160.0 1.720.0
18 (	Gestao Ambiental	781.000,00	169.000,00	950.0
18 122	Administracao Geral	721.000,00		721.0
18 122	0090 Gestão Ambiental	721.000,00		721.0
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	169.000,00	179.0
18 541	0090 Gestão Ambiental	10.000,00	169.000,00	179.0
18 542	Controle Ambiental	50.000,00		50.0
18 542	0090 Gestão Ambiental	50.000,00		50.0
20 /	Agricultura	4.493.250,00		4.493.2
20 122	Administracao Geral	563.000,00		563.0
20 122	0080 Desenvolvimento Rurai	563.000,00		563.0
20 606	Extensao Rural	3.000.500,00		3.000.5
20 606	0080 Desenvolvimento Rural	3.000.500,00		3.000.5
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	929.750,00		929.7
20 608	0080 Desenvolvimento Rural	929.750,00		929.7
22 I	Industria	250.000,00		250.0
22 661	Promocao Industrial	250.000,00		250.0
22 661	0100 Indústria e Comércio	250.000,00		250.0





Orçamento Programa

Exercício de 2023 Anexo 08

Page 4

#### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

23 122 Administracao Geral 315.000,00 23 122 0100 Indústria e Comércio 315.000,00 23 695 Turismo 300.000,00 24 Comunicacoes 5.000,00 24 722 Telecomunicacoes 5.000,00 25 722 0070 Obras e Infraestrutura 5.000,00 26 Transporte Rodoviario 100.000,00 5.321.750,00 27 122 National Exercision	315.000,0 315.000,0 300.000,0 5.000,0 5.000,0 5.421.750,0
23         695         Turismo         300.000,00           24         Comunicacoes         5.000,00           24         722         Telecomunicacoes         5.000,00           24         722         0070         Obras e Infraestrutura         5.000,00           26         Transporte         100.000,00         5.321.750,00           26         782         Transporte Rodoviario         100.000,00         5.321.750,00           26         782         Obesporto Elazer         1.950.000,00           27         Desporto Elazer         1.950.000,00           27         122         Administracao Geral         677.000,00           27         812         Desporto Comunitario         683.000,00           27         812         120         Promoção do Turismo, Desporto e Lazer         683.000,00           27         813         1.2azer         590.000,00           28         Encargos Especiais         1.388.215,77         10.250,00         500.000,00           28         843         Serviço da Dívida Interna         455.000,00         500.000,00           28         845         Outras Transferencias         500.000,00	300.000,0 300.000,0 5.000,0 5.000,0
23         695         0120         Promoção do Turismo, Desporto e Lazer         300.000,00           24         722         Telecomunicacoes         5.000,00           24         722         0070         Obras e Infraestrutura         5.000,00           26         Transporte         100.000,00         5.321.750,00           26         782         Transporte Rodoviario         100.000,00         5.321.750,00           26         782         0880         Desenvolvimento Rural         100.000,00         5.321.750,00           27         122         Administracao Geral         677.000,00         5.321.750,00           27         122         O120         Promoção do Turismo, Desporto e Lazer         677.000,00           27         812         120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer         683.000,00           27         813         Lazer         590.000,00           28         Encargos Especiais         1.388.215,777         10.250,00         500.000,00           28         843         Serviço da Divida Interna         455.000,00           28         845         Outras Transferencias         500.000,00           28         845         Outras Transferencias         500.000,00	300.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0
Comunicacoes   5.000,00	5.000,0 5.000,0 5.000,0
Telecomunicacoes   5.000,00	5.000,0 5.000,0
24 722 0070   Obras e Infraestrutura   5.000,00	5.000,0
100,000,00   5,321,750,00     26 782   Transporte Rodoviario   100,000,00   5,321,750,00     26 782   0080   Desenvolvimento Rura!   100,000,00   5,321,750,00     27   Desporto e Lazer   1,950,000,00     27   122   Administracao Geral   677,000,00     27   122   O120   Promoção do Turismo, Desporto e Lazer   677,000,00     27   812   Desporto Comunitario   683,000,00     27   812   0120   Promoção do Turismo, Desporto e Lazer   590,000,00     27   813   Lazer   590,000,00     28   813   O120   Promoção do Turismo, Desporto e Lazer   590,000,00     28   843   Serviço da Dívida Interna   455,000,00   28   843   O000   Encargos Especiais do Município   455,000,00   28   845   Outras Transferencias   500,000,00   500,000,00   500,000,00   28   845   Outras Transferencias   500,000,00   500,000,00   500,000,00   500,000,000   500,000,00   50	,
Transporte Rodoviario   100.000,00   5.321.750,00	5.421.750,0
26 782 0080   Desenvolvimento Rural   100.000,00   5.321.750,00     27	
1.950.000,00     1.950.000,00     27   122	5.421.750,0
27 122 Administracao Geral 677.000,00 27 122 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 677.000,00 27 812 Desporto Comunitario 683.000,00 27 812 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 683.000,00 27 813 Lazer 590.000,00 27 813 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 590.000,00 28 Encargos Especiais 1,388.215,77 10.250,00 500.000,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 455.000,00 28 844 O000 Encargos Especiais do Município 455.000,00 28 845 Outras Transferencias 500.000,00	5.421.750,0
27 122 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 677.000,00 27 812 Desporto Comunitario 683.000,00 27 812 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 683.000,00 27 813 Lazer 590.000,00 27 813 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 590.000,00 28 Encargos Especiais 1.388.215,77 10.250,00 500.000,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 455.000,00 28 844 0000 Encargos Especiais do Município 455.000,00 28 845 Outras Transferencias 500.000,00	1.950.000,0
27 812 Desporto Comunitario 683.000,00 27 812 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 590.000,00 27 813 Lazer 590.000,00 28 Encargos Especiais 1.388.215,77 10.250,00 500.000,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 455.000,00 28 844 Outras Transferencias 500.000,00 28 845 Outras Transferencias 500.000,00	677.000,0
27 812 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 590.000,00 27 813 Lazer 590.000,00 28 Encargos Especiais 1,388.215,77 10.250,00 500.000,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 455.000,00 28 843 O000 Encargos Especiais do Município 455.000,00 28 845 Outras Transferencias 500.000,00	677.000,0
27     813     Lazer     590.000,00       27     813     0120     Promoção do Turismo, Desporto e Lazer     590.000,00       28     Encargos Especiais     1.388.215,77     10.250,00     500.000,00       28     843     Serviço da Dívida Interna     455.000,00       28     843     0000     Encargos Especiais do Município     455.000,00       28     845     Outras Transferencias     500.000,00       28     845     0000     Encargos Especiais do Município     500.000,00	683.000,0
27 813 0120 Promoção do Turismo, Desporto e Lazer 590.000,00 28 Encargos Especiais 1.388.215,77 10.250,00 500.000,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 455.000,00 28 843 0000 Encargos Especiais do Município 455.000,00 28 845 Outras Transferencias 500.000,00 28 845 0000 Encargos Especiais do Município 500.000,00	683.000,0
28 Encargos Especiais 1.388.215,77 10.250,00 500.000,00  28 843 Serviço da Dívida Interna 455.000,00  28 843 0000 Encargos Especiais do Município 455.000,00  28 845 Outras Transferencias 500.000,00  28 845 0000 Encargos Especiais do Município 500.000,00	590.000,0
28 843 Serviço da Dívida Interna 455.000,00  28 843 0000 Encargos Especiais do Município 455.000,00  28 845 Outras Transferencias 500.000,00  28 845 0000 Encargos Especiais do Município 500.000,00	590.000,0
28       843       0000       Encargos Especiais do Município       455.000,00         28       845       Outras Transferencias       500.000,00         28       845       0000       Encargos Especiais do Município       500.000,00	1.898.465,7
28       845       Outras Transferencias       500.000,00         28       845       0000       Encargos Especiais do Município       500.000,00	455.000,0
28 845 0000 Encargos Especiais do Município 500.000,00	455.000,0
	500.000,0
28 846 Outros Encargos Especiais 933.215,77 10.250,00	500.000,0
	943.465,7
28 846 0000 Encargos Especiais do Município 933.215,77 10.250,00	943.465,7
99 Reserva de Contingencia 2.096.860,24 5.500.000,00	7.596.860,2
99 997 Reserva de Contingência 5.500.000,00	5.500.000,0
99 997 9999 Reserva de Contingência 5.500.000,00	5.500.000,0
99 999 Reserva de Contingencia 2.096.860,24	2.096.860,2
99 999 9999 Reserva de Contingência 2.096.860,24	2.096.860,2
TOTAL 35.717.500,00 62.282.500,00 12.000.000,00	

**RÉGIS KARNOPP** CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETARIO DE FAZENDA 650,775,630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL

412.657.340-20





Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 09 Page 1

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Orgão:	01 01	Câmara Municipal de Vereadores	Valor
Função	01	Legislativa	3.684.673,99
Orgão:	02 02	Gabinete do Prefeito	Valor
Função	04	Administracao	2.650.000,00
Orgão:	02 03	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Valor
Função	04	Administracao	3.120.000,00
Orgão:	02 04	Secretaria Municipal de Fazenda	Valor
Função	04	Administracao	1.965.000,00
Orgão:	02 05	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolv	Valor
Função	06	Seguranca Publica	1.957.450,00
Função	15	Urbanismo	8.327.550,00
Função	17	Saneamento	160.000,00
Função	24	Comunicacoes	5.000,00
Orgão:	02 06	Secretaria Municipal de Educação	Valor
Função	12	Educacao	26.000.000,00
Orgão:	02 07	Secretaria Municipal de Saúde	Valor
Função	10	Saude	25.000.000,00
Orgão:	02 08	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio	Valor
Função	17	Saneamento	550.000,00
Função	20	Agricultura	4.493.250,00
Função	26	Transporte	5.421.750,00
Orgão:	02 09	Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer	Valor
Função	23	Comercio e Servicos	300.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	1.950.000,00
Orgão:	02 10	Encargos Especiais	Valor
Função	28	Encargos Especiais	1.398.465,77
Função	99	Reserva de Contingencia	2.096.860,24
Orgão:	02 11	Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão	Valor
Função	04	Administracao	280.000,00
Função	15	Urbanismo	80.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 09 Page 2

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Orgão:	02 11	Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão	Valor
Função	16	Habitacao	150.000,00
Orgão:	02 12	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	Valor
Função	09	Previdencia Social	6.000.000,00
Função	28	Encargos Especiais	500.000,00
Função	99	Reserva de Contingencia	5.500.000,00
Orgão:	02 13	Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor
Função	08	Assistencia Social	3.280.000,00
Orgão:	02 15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valor
Função	17	Saneamento	1.720.000,00
Função	18	Gestao Ambiental	950.000,00
Orgão:	02 16	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Valor
Função	11	Trabalho	460.000,00
Função	22	Industria	250.000,00
Função	23	Comercio e Servicos	315.000,00
Orgão:	02 17	Secretaria Municipal de Cultura	Valor
Função	13	Cultura	1.435.000,00
		TOTAL GERAL	110.000.000,

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 01	Câmara Municipal de Vereadores	3.684.673,99
02 02	Gabinete do Prefeito	2.650.000,00
02 03	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	3.120.000,00
02 04	Secretaria Municipal de Fazenda	1.965.000,00
02 05	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolv	10.450.000,00
02 06	Secretaria Municipal de Educação	26.000.000,00
02 07	Secretaria Municipal de Saúde	25.000.000,00
02 08	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio	10.465.000,00
02 09	Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer	2.250.000,00
02 10	Encargos Especiais	3.495.326,01
02 11	Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão	510.000,00
02 12	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	12.000.000,00
02 13	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.280.000,00
02 15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.670.000,00
02 16	Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	1.025.000,00





Orçamento Programa -

Exercício de 2023 Anexo 09

Page 3

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

02 17	Secretaria Municipa	al de Cultura	1.435.000,00
	TOTAL		110.000.000,00

01	Legislativa	3.684.673,99
04	Administracao	8.015.000,00
06	Seguranca Publica	1.957.450,00
80	Assistencia Social	3.280.000,00
09	Previdencia Social	6.000.000,00
10	Saude	25.000.000,00
11	Trabaino	460.000,00
12	Educacao	26.000.000,00
13	Cultura	1.435.000,00
15	Urbanismo	8.407.550,00
16	Habitacao	150.000,00
17	Saneamento	2.430.000,00
18	Gestao Ambiental	950.000,00
20	Agricultura	4.493.250,00
22	Industria	250.000,00
23	Comercio e Servicos	615.000,0
24	Comunicacoes	5.000,00
26	Transporte	5.421.750,00
27	Desporto e Lazer	1.950.000,0
28	Encargos Especiais	1.898.465,7
99	Reserva de Contingencia	7.596.860,24

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650.775.630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL 412.657.340-20





Orçamento Programa -

Exercício de 2023

Page 1

#### DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

(Inc.III, § 2°, Art.2°)

Progr	ramana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	Tota
0000	Encargos Especiais do Município	0,00	50,00	300.000,00	1.598.415,77	0,00	1.898.465,7
0010	Gestão Político Administrativa e de Controle	0,00	133.000,00	0,00	2.517.000,00	0,00	2.650.000,0
0020	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Mu	20.000,00	55.000,00	0,00	3.045.000,00	0,00	3.120.000,0
0030	Controle Financeiro e Desenvolvimento Tributário	0,00	21.000,00	0,00	1.944.000,00	0,00	1.965.000,0
0040	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	741.500,00	0,00	741.500,0
0041	Atenção Primária	100.000,00	240.000,00	0,00	13.383.300,00	0,00	13.723.300,0
0042	Atenção Especializada	0,00	30.000,00	0,00	8.775.000,00	0,00	8.805.000,0
0043	Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.240.000,0
0044	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	490.200,00	0,00	490.200,0
0050	Educação Pública de Qualidade	1.021.000,00	468.000,00	0,00	24.511.000,00	0,00	26.000.000,0
0060	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	100.000,00	148.500,00	0,00	3.031.500,00	0,00	3.280.000,0
0070	Obras e Infraestrutura	280.000,00	278.000,00	0,00	6.517.000,00	0,00	7.075.000,0
0071	Segurança Pública	1.450.000,00	60.000,00	0,00	447.450,00	0,00	1.957.450,0
0072	Iluminação e Tecnologia	5.000,00	20.000,00	0,00	1.392.550,00	0,00	1.417.550,0
0080	Desenvolvimento Rural	5.681.750,00	231.000,00	0,00	4.552.250,00	0,00	10.465.000,0
0090	Gestão Ambiental	0,00	67.000,00	0,00	2.603.000,00	0,00	2.670.000,0
0100	Indústria e Comércio	50.000,00	21.000,00	0,00	954.000,00	0,00	1.025.000,0
0110	Habitação e Desenvolvimento Social	80.000,00	120.000,00	0,00	310.000,00	0,00	510.000,0
0120	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	400.000,00	41.000,00	0,00	1.809.000,00	0,00	2.250.000,0
0130	Desenvolvimento Cultural	20.000,00	41.000,00	0,00	1.374.000,00	0,00	1.435.000,0
0140	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	10.000,00	0,00	5.990.000,00	0,00	6.000.000,0
0150	Ação Legislativa	0,00	260.000,00	0,00	3.424.673,99	0,00	3.684.673,9
9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	7.596.860,24	7.596.860,2
	TOTAL	9.207 50,00	2.254.550,00	300.000,00	90.640.839,76	7.596.860,24	110.000.000,0

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60

DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650.775.630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL 412.657.340-20





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

Anexo 10

Page 1

## FMS-Fundo Municipal de Saúde de Serafina Corrêa

#### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor F
1713.50.1.1.04.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	81.600,0
1721.50.0.1.03.00.00	COTA-PARTE ICMS - ASPS	3.070.324,6
1713.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	103.261,8
1713.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FIN. VIG. SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	33.632,5
1713.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINC. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	33.623,2
1713.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FIN. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,0
1713.50.2.1.02.00.00	SAMU 192	263.028,
1713.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.219.657,
1721.51.0.1.03.00.00	COTA-PARTE IPVA - ASPS	618.429,
1713.50.1.1.03.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,
1713.50.1.1.02.00.00	PREVINE BRASIL	1.379.995,
1713.50.1.1.01.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	975.072,
1711.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE ITR - ASPS	750,
1711.51.1.1.03.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - ASPS	3.948.419,
1321.01.0.1.01.05.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-ASPS-PRINCIPAL	30.000,
1321.01.0.1.01.03.03	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.846,
1321.01.0.1.01.03.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ACS E ACE - FNS	5.304,
9210.00.0.0.03.00.00	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-7.500,
9910.00.0.0.12.00.00	(R) IPTU - MJM DÍVIDA ATIVA - ASPS	-15,
9910.00.0.0.08.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	-150,
9910.00.0.0.04.00.00	(R) IPTU - MJM - ASPS	-75,
9310.00.0.0.13.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS IPTU ASPS	-52.500,
9210.00.0.0.09.00.00	(R)ITBI - PRINCIPAL- ASPS	-1.500,
9210.00.0.0.06.00.00	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	-2.250,
1721.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE IPI - ASPS	40.597,
1723.50.0.1.07.00.00	INCENT ESTADUAL P/ CUSTEIO E MANUT DAS UNIDADES MÓVEIS SAMU	131.514,
1723.50.0.1.06.00.00	INCENTIVO PIM - PIAPS	96.000,
	INCENTIVO PIM - PIAPS INCENTIVO EQUIPES APS - PIAPS	273.963,
1723.50.0.1.05.00.00	INCENTIVO EQUIPES AFS - FIAFS INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES	41.304,
1723.50.0.1.04.00.00	TRANSF. CUSTEIO OFICINAS TERAPÊUTICAS	18.000,
1723.50.0.1.03.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES - ASSISTIR	1.680.000,
1723.50.0.1.02.00.00		258.370,
1723.50.0.1.01.00.00	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO PIAPS	256.570, -1,
9910.00.0.0.15.00.00	(R) ISS - MJM - ASPS	-1, 45,
1112.53.0.2.03.00.00	ITBI-MULTAS E JUROS - ASPS	41.553,
1321.01.0.1.01.03.01	REMUNERAÇÃO BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS	840.000,
1112.50.0.1.03.00.00	IPTU-PRINCIPAL - ASPS	1.500,
1112.50.0.2.03.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS - ASPS	
1112.50.0.3.03.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA - ASPS	72.000,
1112.50.0.4.03.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	19.500,
1112.53.0.1.03.00.00	ITBI-PRINCIPAL - ASPS	225.000,
9910.00.0.0.18.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	-3.000,
1113.03.1.1.03.00.00	IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO - ASPS	450.000,
1113.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - ASPS	60.030,
1114.51.1.1.03.00.00	ISSQN-PRINCIPAL - ASPS	600.000,
1114.51.1.2.03.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS - ASPS	6.000,
1114.51.1.3.03.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ASPS	300.000,
1114.51.1.4.03.00.00	ISSQN-MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA - ASPS	75.000,
	Recursos Próprios do Municipio	7.994.667

TOTAL

25.000.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

Anexo 10

Page 2

## FMS-Fundo Municipal de Saúde de Serafina Corrêa

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.302.0042.2671.000	Ações e Serviços da Atenção Espelicializa à Saúde	1.480.000,00
10.303.0043.2673.000	Ações e Serviços da Assitência Farmacêutica	1.240.000,00
10.304.0044.2675.000	Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	384.700,00
10.302.0042.2670.000	Serviços Ambulatoriais e Especialidades	1.912.500,00
10.305.0044.2675.000	Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	105.500,00
10.122.0040.2662.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00
10.122.0040.2661.000	Gestão das Ações e Serviços de Saúde	730.500,00
10.301.0041.1788.000	Estruturação das Redes de Serviços de Atenção Primária à Saúde	140.000,00
10.302.0042.2669.000	Serviços Ambulatorias e Hospitalares	3.712.500,00
10.302.0042.0008.000	Financiamento à Assistência Hospitalar	1.700.000,00
10.301.0041.2664.000	Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde	600.000,00
10.301.0041.2663.000	Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde	12.783.300,00
10.301.0041.1789.000	Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde	100.000,00
10.301.0041.1786.000	Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde	100.000,00
10.128.0040.2661.000	Gestão das Ações e Serviços de Saúde	5.000,00
	å.	
TOTA	AL .	25.000.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

#### Anexo 10 Page 3

## FUNDEB-FUNDEB

#### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	14.410.841,33
510.00.0.0.01.00.00	(R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	-5.264.559,20
510.00.0.0.02.00.00	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	-1.000,00
721.52.0.1.04.00.00	COTA-PARTE IPI - FUNDEB	54.129,35
721.51.0.1.04.00.00	COTA-PARTE IPVA - FUNDEB	824.573,17
721.50.0.1.04.00.00	COTA-PARTE ICMS - FUNDEB	4.093.766,20
711.52.0.1.04.00.00	COTA-PARTE ITR - FUNDEB	1.000,00
711.51.1.1.04.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL - FUNDEB	5.264.559,20
321.01.0.1.01.02.00	REMUN.DEP.RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB-PRINCIPAL	89.158,67
510.00.0.0.04.00.00	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	-4.093.766,20
510.00.0.0.05.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	-824.573,17
510.00.0.0.06.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-54.129,35
TOTA	AL	14.500.000,00

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.122.0050.2626.000	Gestão da Educação Municipal	714.809,60
12.361.0050.2631.000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	5.600.000,00
12.367.0050.2633.000	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	553.190,40
12.365.0050.2629.000	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches	5.710.000,00
12.365.0050.2630.000	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar	1.790.000,00
12.366.0050.2632.000	Desenvolvimento e Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	132.000,00
	4	
ТОТ/	AL	14.500.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

Anexo 10

Page 4

#### FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RECEITA

Valor R\$	Discriminação	Classif.
100,00	REMUNERAÇÃO BLOCO GSUAS	1321.01.0.1.01.07.01
15.000,00	REMUNERAÇÃO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1321.01.0.1.01.99.07
22.378,80	TRANSF. PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	1716.50.0.1.03.00.00
33.600,00	TRANSF. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	1716.50.0.1.04.00.00
100.000,00	TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL	1729.51.0.1.00.00.00
6.000,00	TRANSF. GESTÃO DO SUAS	1716.50.0.1.01.00.00
56.400,00	TRANSF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1716.50.0.1.02.00.00
5.000,00	REMUNERAÇÃO COFINANCIAMENTO FEAS	1321.01.0.1.01.99.05
400,00	REMUNERAÇÃO RECURSO IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	1321.01.0.1.01.07.03
3.600,00	REMUNERAÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1321.01.0.1.01.07.02
2.646.521,20	Recursos Próprios do Municipio	
2.889.000,00	AL	TOT

#### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0060.2693.000	Manutenção da Frota da Secretaria de Assistência Social	45.000,00
08.244.0060.1808.000	Implantação de um centro de inclusão produtiva	100.000,00
08.244.0060.2694.000	Manutenção do Centro de Artesanato	5.000,00
08.243.0060.2704.000	Acolhimento Institucional Provisório - Crianças e Adolescentes	180.000,00
08.242.0060.0009.000	Apoio a Associações Socioassistenciais	42.378,80
08.241.0060.2706.000	Acolhimento Institucional Provisório - Idosos	115.000,00
08.244.0060.2695.000	Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva	55.000,00
08.244.0060.2696.000	Manutenção dos Centros de Convivência	60.000,00
08.244.0060.2697.000	Ações e Serviços do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	519.050,00
08.244.0060.2698.000	Benefícios Eventuais	80.000,00
08.244.0060.2702.000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos & PAIF	170.000,00
08.122.0060.2692.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	8.000,00
08.122.0060.2691.000	Gestão e Serviços de Assistência Social	706.371,20
08.122.0060.1814.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00
08.244.0060.2703.000	Serviço Proteção e Atend.Especializado a Família/Indivíduos-PAEFI	15.000,00
08.244.0060.2705.000	Acolhimento Institucional Provisório - Adultos	255.000,00
08.244.0060.2707.000	Proteção Social ao Adolescente em Medida Socio Educativa	5.000,00
08.244.0060.2708.000	Ações e Serviços do CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência S	343.550,00
08.244.0060.2709.000	Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	104.650,00
244.0060.2709.000	Gestao do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Unico	104.000,00

TOTAL

2.889.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2023 ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

TOTAL

Anexo 10 Page 5

10.000,00

ninação	Valor R\$
11	MUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT

Classif.	Discriminação		Valor R\$
08.243.0060.1812.000	Projetos e Eventos de Apoio à	Criança e ao Adolescente	10.000,00
ТОТ	AL		10.000,00





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

Anexo 10 Page 6

RECEITA			
Classif.	Discriminação	Valor R\$	
1321.01.0.1.01.99.06	1.01.0.1.01.99.06 REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		
1791.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL	9.900,00	
TOTAL		10.000,00	

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.0060.1813.000	Projetos e Eventos de Valorização dos Idosos	10.000,00
TOTA	AL 5	10.000,00



Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80



Orçamento Programa - Exercício de 2023
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

TOTAL

Anexo 10 Page 7

12.000.000,00

## 7 FPSMSC-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
7999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	2.772.546,61
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	3.200.000,00
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	40.000,00
1321.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.583.453,39
7215.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	40.000,00
7215.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIV ATI TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 3%	685.714,29
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - 11%	2.514.285,71
1999.03.0.1.00.00.00	COMPENS.FINANC.ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA-PRINCIPAL	144.000,00
1321.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00

Classif.	Discriminação	Valor R\$
09.122.0140.2793.000	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	655.714,29
09.122.0140.2794.000	Manutenção dos Conselhos, Comitê e Grupo de Trabalho da Previdência	50.000,00
09.272.0140.0023.000	Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vinc. Executivo	5.104.285,71
09.272.0140.0024.000	Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS - Vinc. Legislativo	190.000,00
28.845.0000.0004.000	Compensação Previdênciária	500.000,00
99.997.9999.9999.000	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	5.500.000,00
ТОТА	AL .	12.000.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2023 ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

Câmara de Vereadores

Anexo 10 Page 8

#### FMH-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

	_	$\sim$	_	7	Λ
R	_	ι.	_		щ

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.01.99.01	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇAO	10.020,00
1944.07.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS AMORT.FINANC.GERAL-MULTAS JUROS	500,00
1944.07.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS AMORT.FINANC.GERAL-M/JUROS D.ATIVA	14.500,00
2311.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	45.000,00
2311.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
тот	TAL .	120.020,00

Classif.	Discriminação	Valor R\$
16.482.0110.1848.000	Reformas de Moradias	40.000,00
15.451.0110.1847.000	Infraestrutura de Loteamentos Populares	80.000,00
ТОТ	AL	120.000,00



Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

Câmara de Vereadores FI. Rubrica 136 JO

> Anexo 10 Page 9

#### 9 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1122.01.0.2.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - MULTAS E JUROS DE MORA	5,00
1911.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS DANOS AMBIENTAIS- MULTAS JUROS	10,00
1122.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - PRINCIPAL	102.975,00
1911.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-M/JUROS D.ATIVA	1.000,00
1911.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	30.000,00
1321.01.0.1.01.99.03	REMUNERAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00
1122.01.0.4.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA MULTA/JUROS DÍVIDA ATIVA	5,00
1911.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINIST. DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1122.01.0.3.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDEMA - DÍVIDA ATIVA	5,00
	5	
TO	TAL	169.000,00

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.541.0090.2742.000	Reflorestamento e Ajardinamento de Praças e Passeios Públicos	40.000,00
18.541.0090.2741.000	Apoio à Secretaria de Meio Ambiente	29.000,00
18.541.0090.2740.000	Gestão das Àreas de Preservação Permanente	15.000,00
18.541.0090.1836.000	Aquisição de Veículo para Apoio a Secretaria de Meio Ambiente	30.000,00
18.541.0090.2743.000	Programas de Preservação Ambiental	55.000,00
TOTA	NL .	169.000,00



Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Câmara de Vereadores
Fi. Rubrica
132 //

Anexo 10 Page 10

Orçamento Programa - Exercício de 2023
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2°, Art.2°)

## 11 FUMSCAB-Fundo Municipal do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro

RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
Recursos Próprios do Municipio		zipio 220.000,00
	TOTAL	220.000,00

#### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.182.0071.2607.000	Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB	220.000,00
TOT	AL	220.000,00

RÉGIS KARNOPP CONTADOR 033.777.-60 DIMORVAN CANTELLI SECRETÁRIO DE FAZENDA 650 775.630-04

VALDIR BIANCHET PREFEITO MUNICIPAL 412.657.340-20



Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.213.890,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrítorial Urbana - IPTU	5.818.400,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.490.300,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.504.990,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.400.200,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.668.493,62
2.1 - Cota-Parte FPM	28.801.150,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	26.322.796,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	2.478.354,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.468.831,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	270.646,75
2.4 - Cota-Parte ITR	5.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.122.865,87
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	70.882.383,62
RECEITAS DO FUNDEB	
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10,238,027,92
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.264.559,20
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.093.766.20
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	54.129,35
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	824.573,17
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14,500,000,00
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.500.000,00
5.1.1 - Principal	14.410.841,33
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	89.158.67
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
5.2.1 - Principal	0,00
5.2.1 - Principal 5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras  5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
•	0,00
5.3.1 - Principal	0,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	-1-
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	4.172.813,41
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.172.813,41
5.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.946.809,60
7.1 - Educação Infantil	7.500.000,00
7.1.1 - Creche	5.710.000,00
7.1.2 - Pré-Escola	1.790.000,00

Page 1



Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Page 2

7.2 - Ensino Fundamental	6.446.809,60
B. OUTRAS DESPESAS	563.190,40
8.1 - Educação Infantil	0,00
8.1.1 - Creche	0,00
8.1.2 - Pré-Escola	0,00
8.2 - Ensino Fundamental	553.190,40
. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	14.500.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
0. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.946.809,60
1. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.500.000,00
2. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
3. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
4. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
5. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
NDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	
5. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	96,18
7. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
8. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
SESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
9. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.351,500,00
19.1 - Creche	2.572.000.00
19.1 - Crecne 19.2 - Pré-escola	779.500,00
19.2 - FIR-95CUID  D. ENSIND FUNDAMENTAL	5.890.260.00
J. ENGINO FUNDAMENTAL. 1. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	9.241.760,00
I. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MIDE (15 + 20)	3.241.700,00
PURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
2. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	23.741.760,00
3. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.172.813,41
4. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	19.568.946,59
5. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,61
ECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
6. RECEITA DE TRANSFERÈNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.367.740,00
26.1 - Salário-Educação	1,100,000,00
26.2 - PDDE	240,00
26.3 - PNAE	233.000,00
26.4 - PNATE	34.500,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
7. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
B. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
9. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0.00



Page 3



#### Municipio de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30 ) 1.367.740,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 32. EDUCAÇÃO INFANTIL 32.1 - Creche 32.2 - Pré-Escola 486.400,00 390.000,00 96.400,00 1.184.740,00 326.300,00 3. ENSINO FUNDAMENTAL 34. ENSINO MÉDIO 35. ENSINO SUPERIOR 225.800,00 36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36) 35.000,00 2.258.240,00

> Val het þ.,. el de RS Char # (w. U.L) . - 4220

CRC/RS 095646/0

Dimoxyan Contelli Secretário Municipal de nda



Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16 Page 1

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)  1. RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão 17,213,890,00	Obrig.(15%) 2.582,083,50
	5.818.400,00	872,760,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 1.1.1 - IPTU	5,200,000,00	780.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	618,400,00	92.760.00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.490.300,00	223.545,00
12.1-ITBI	1,490,000,00	223.500,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300.00	45.00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.504.990,00	975.748,50
131-ISS	3.985.000,00	597.750,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.519.990,00	377.998.50
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.400.200.00	510.030,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.190.139,62	7.678.520,94
2.1 - Cota-Parte FPM	26.322.796,00	3.948.419.40
2.2 - Cota-Parte ITR	5.000.00	750,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	4.122.865,87	618.429.88
2.4 - Cota-Parte ICMS	20.468.831,00	3.070.324,65
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	270.646.75	40.597,01
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf, Constitucionais	0.00	0,00
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)	0.00	0,00
2.6.2 - Outras	0.00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	68,404,029,62	10.260.604,44
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)  4 DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBELINCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	10,260,604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÂSICA	Fixado 10,539,272,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÂSICA 4.1.1 - Despesas Correntes	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.500.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes	Fixedo 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.800.000,00 5.470.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital	Fixado 10.539.272.00 10.229.272.00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 30.000,00	10.260.604,44
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas Correntes 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Fixado 10.539.272,08 10.229.272,00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 30.000,00 1.094.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1 - Despesas Correntes 4.1 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2 1 - Despesas Correntes 4.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 30.000,00 1.094.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 10.040,000,00 1.084.000,00 10.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.3 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital	Fixedo 10.539.272.00 10.229.272.00 310.000,00 5.600.000,00 5.470.000,00 30.000,00 1.094.000,00 10.000,00 339.000,00	10.260.664,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 10.040,000,00 1.084.000,00 10.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.1 - Despesas Correntes	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 30.000,00 1.094.000,00 1.084.000,00 10.000,00 339.000,00 339.000,00 0,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.1 - Despesas Correntes 4.4.2 - Despesas de Capital	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.600.000,00 5.470.000,00 30.000,00 1.094.000,00 1.094.000,00 339.000,00 339.000,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÂSICA 4.1 - Despesas Correntes 4.1 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2 1 - Despesas Correntes 4.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3 1 - Despesas Correntes 4.3 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA 4.4 1 - Despesas Correntes 4.4 2 - Despesas Correntes 4.5 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA 4.5 - DESPESAS CORRENTES 4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fixado 10.539.272,00 10.229.272,00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 1.094.000,00 1.084.000,00 10.000,00 339.000,00 339.000,00 71.500,00	10.260.604,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.1 - Despesas Correntes 4.4.2 - Despesas de Capital 1.5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.5 - DESPESAS	Fixado 10.539.272.00 10.229.272.00 310.000,00 5.500.000,00 5.470.000,00 30.000,00 1.094.000,00 1.084.000,00 339.000,00 339.000,00 71.500,00 71.500,00	10.260.664,44
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.1 - Despesas Correntes 4.5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 4.5.1 - Despesas Correntes 4.5.2 - Despesas de Capital	Fixedo 10.539.272.00 10.229.272.00 310.000,00 5.600.000,00 5.470.000,00 30.000,00 1.094.000,00 1.094.000,00 339.000,00 339.000,00 71.500,00 71.500,00 0,00	10.260.604,44



Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Page 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE		
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	741.500,00	
4.7.1 - Despesas Correntes	741.500,00	
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	18.285.272,00	
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	8.024.667,56	
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5/3) * 100 (Mínimo de 15	26,73	
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	5.700.728,00	
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo	3.170.728,00	
7.1.2 - Proveniente dos Estados	2.530.000,00	
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00	
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00	
7.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00	
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	5.700.728,00	
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	3,184,028,00	
9.1.1 - Despesas Correntes	3.154.028,00	
9.1.2 - Despesas de Capital	30.000.00	
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3,305,000,00	
9.2.1 - Despesas Correntes	3.305.000,00	
9.2.2 - Despesas de Capital	0.00	
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	146,000,00	
9.3.1 - Despesas Correntes	146.000,00	
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.4 - VIGILANCIA SANITÁRIA	45.700,00	
9.4.1 - Despesas Correntes	45.700,00	
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	34,000,00	
9.5.1 - Despesas Correntes	34.000,00	
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
9.6.1 - Despesas Correntes	0.00	
9.6.2 - Despesas de Capital	0.00	
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0.00	
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	6.714.728.00	





Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16 Page 3

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1) 21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2) 22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3) 23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)

24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)

25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6) 6 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7) 27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)

13.723.300,00 8.805.000,00 1.240.000,00 384.700,00 100.000.,00 0,00 741.500,00

25.000.000,00

Valdy Bianchet
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS CPF 412 657 340-20

Contador CRG/RS 095646/0

Dimorvan Cantelli Secretalio Municipal de Bazenda





# MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FINANCIADA POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

RECEITAS		DESPESA	5	
Especificação	Valor	Especificação	Valor	
Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento — FINISA Autorizado pelas Lei municipal 4.015/2022	5.300.000,00	Dotação: 02 08 01 26.782.0080.1826 (Pavimentação no interior) Natureza Despesa:4.4.90.51 Recurso: 1754	5.300.000,00	
Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Autorizado pelas Lei municipal 4.015/2022	1.200.000,00	Dotação: 02 05 02 06.182.0071.1755 (Estabilização de áreas de risco) Natureza Despesa:4.4.90.51 Recurso: 1754	1.200.000,00	
TOTAL	6.500.000,00	TOTAL	6.500.000,00	

Valdir Edgnchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412.657.340-20

Regis Karnopp Contader CRC/RS 095646/0 Dimorvan Cantelli Secretaro Municipal de





Município de Serafina Corrêa	
Demonstrativo do Limite Máximo da Despesa do Poder Leg	
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13	/2021, do TCE/RS
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR	Base de cálculo cfe. LOA 2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.231.792,60
CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	46.775.839,31
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.500.000,00
FPM Cota Extra	1.740.025,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Cota-Parte do I. SOper, Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel.Tít. ou Valores Mob Com. Ouro	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.310.814,31
Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00
Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67)	
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 1.200.000,00
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA	68.307.631,91
a) Limite máximo permitido cfe. Artigo 29-A da CF (7%)	4.781.534,23
b) 1,2 % da receita corrente líquida emendas impositivas (Reserva Contingência)	1.096.860,24
c) a -b Limite para Orçamento do Poder Legislativo	3.684.673,99

Valdir Blanchet Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS CPF 412 657.340-20

Regis Karnopp Contador CRC/RS 095648/0

Dimorvan Cantelli Secretario Manicipal de Tazenda



#### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2023 ANEXO – UNIDADES ADMINISTRATIVAS

#### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO	
02	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO É ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA A COORDENAÇÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL N° 3.195/2014	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA A PROGRAMAÇÃO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA A PROPOSIÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL N° 3.195/2014	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO	A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS DE NATUREZA URBANÍSTICA, NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É O ÓRGÃO DA PREFEITURA QUE TEM POR COMPETÊNCIA A PROPOSIÇÃO, A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-A AÓS PLANOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA UNIÃO E DO ESTADO ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA PLANEJAR, ORGANIZAR, GERIR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO É O DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA PLANEJAR, FORMULAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE FORMA	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014	



		SUSTENTÁVEL ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM A COMPETÊNCIA DE ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO ESPORTE, DO LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA CONDUZIR OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DE COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE ESTUDOS E PESQUISAS ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM I.EI.		LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É O ÓRGÃO DA PREFEITURA QUE TEM POR COMPETÊNCIA DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO	A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NAS SUAS ATIVIDADES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, POLÍTICAS E SOCIAIS, REPRESENTANDO-O EM TODOS OS EVENTOS PARA OS QUAIS HOUVER DESIGNAÇÃO ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE RECURSOS POR PROJETOS E AÇÕES DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM ESPECIAL DIRECIONAMENTO DO MEIO AMBIENTAL ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA PROMOVER, ORGANIZAR E FOMENTAR TODAS AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI.	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA É O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TEM POR COMPETÊNCIA A PROPOSIÇÃO, A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-A AOS PLANOS E PROGRAMAS CULTURAIS DA UMÃO E PO ESTADO ENTRE OUTRAS DEFINIDAS EM LEI 27	LEI MUNICIPAL Nº 3.195/2014

Vuldit Biarchet
Prefeto Municipal de
Seralina Gorrea - RS
CPF 412.657 340-20

Dimaryan Cantelli Secretario Municipal de Kazenda Raynopp Contador CAC/RS 093646/0



Câmara de Vereadores

# CONSELHOS MUNICIPAIS APROVAÇÃO LOA 2023







## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA

Rua Costa e Silva, 703 ,Bairro Centro – Fone: (54) 3444-1330 – Ramal 218 – CEP: 99250-000 Serafina Corrêa – RS comdica@serafinacorrea.rs.gov.br

#### ATA N°09/2022

Aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos no salão do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Serafina Corrêa/RS, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA com a presença dos conselheiros municipais conforme lista em anexo. Também estavam presentes a senhora Selma Lourdes Favero Fincatto, Secretária de Assistência Social e Régis Karnopp Contador Prefeitura Municipal. Inicialmente o presidente Wagner Luis V. Rodrigues realizou a abertura da reunião, informando que a seguinte pauta:: 1- Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2023 e 2-Assuntos gerais: Inicialmente passou a palavra para o Contador Regis Karnopp que fez a apresentação do Orçamento para o ano de 2023 que ficou assim destacado: -Projetos e Programas: R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais); -Gestão SUAS: R\$ 794.371,20 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Setenta e um Reais e Vinte Centavo); -Proteção Social Básica: R\$ 689.050,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Cinquenta Reais); -Proteção Social Especial: R\$ 955.928,80 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Oito Reais e Oitenta Centavos); -Benefícios Eventuais: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); -IGD- Auxilio Brasil: R\$ 104.650,00 (Cento e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); -Conselho do Idoso: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); Conselho da Criança e do Adolescente: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); -Conselho Tutelar: R\$ 361.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais); O contador exemplificou que a composição do orçamento ficou da seguinte forma: Recursos Municipais (livre e fmas) R\$ 3.032.521,20 (Três Milhões Trinta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), representa 92,5% do orçamento; Recursos estaduais R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) representa 3,20% do orçamento; Recursos Federais R\$ 122.478,80 (Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), representa 3,73% do orçamento; Fundos (Criança e Adolescentes R C







## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

Rua Costa e Silva, 703 ,Bairro Centro – Fone: (54) 3444-1330 – Ramal 218 – CEP: 99250-000 Serafina Corrêa – RS comdica@serafinacorrea.rs.gov.br

#### ATA N°09/2022

20.000,00 (Vinte Mil Reais), representa 0,61% do orçamento, **Total dos Recursos** R\$ 3.280,000,00 (Três Milhões Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo assim o Orçamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, na sequência, foi questionado sobre a implantação do Centro de Inclusão Produtiva, a secretária nos informou que está sendo realizado cursos de corte/custura na antiga APAE junto ao SCAB, e que já tem projeto em andamento para que seja implantado na antiga escola da Capela Salete, dando continuidade a conselheira Lucilene R.B. Bressiani questionou se ha possibilidade de que seja repassado algum recurso a mais para a APAE, então foi sugerido que existe possibilidade de indicação de emenda impositiva junto aos vereadores. Nada mais a tratar foi assinada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.





#### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Serafina Corrêa/RS

1

2

3

#### ATA N°08/2022

Aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta 1 2 minutos no salão do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Serafina Corrêa/RS, foi realizada a reunião ordinária do Conselho da Assistência Social com a 3 presença dos seguintes conselheiros municipais: Wagner Luis V. Rodrigues, Presidente do 4 Conselho, Otavio Pan, Vice Presidente e os Conselheiros Élia Paludo, Mara Padilha, 5 Sandra Elisa Manteze, Tamires Dalmas, Maisa Prestes, Lucilene Bregina Bataglia, 6 7 Andrezza Bassurichi, Seusa Maria Zanchet Varela, Também estavam presentes a senhora Selma Lourdes Favero Fincatto, Secretária de Assistência Social e Régis Karnopp 8 9 Contador Prefeitura Municipal. Inicialmente o presidente Wagner Luis V. Rodrigues realizou a abertura da reunião, informando que a seguinte pauta:: 1- Orçamento da 10 11 Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2023 e 2-Assuntos gerais: Inicialmente passou a palavra para o Contador Regis Karnopp que fez a apresentação do 12 13 Orçamento para o ano de 2023 que ficou assim destacado: -Projetos e Programas: R\$ 14 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais); -Gestão SUAS: R\$ 794.371,20 15 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Setenta e um Reais e Vinte Centavo); -16 Proteção Social Básica: R\$ 689.050,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Cinquenta Reais); -Proteção Social Especial: R\$ 955.928,80 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil 17 18 Novecentos e Vinte Oito Reais e Oitenta Centavos); -Benefícios Eventuais: R\$ 80.000,00 19 (Oitenta Mil Reais); -IGD- Auxilio Brasil: R\$ 104.650,00 (Cento e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); -Conselho do Idoso: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); Conselho da 20 21 Criança e do Adolescente: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); -Conselho Tutelar: R\$ 361.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais); O contador exemplificou que a composição 22 do orçamento ficou da seguinte forma: Recursos Municipais (livre e fmas) R\$ 23 3.032.521,20 (Três Milhões Trinta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte 24 25 Centavos), representa 92,5% do orçamento; Recursos estaduais R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) representa 3,20% do orçamento; Recursos Federais R\$ 122.478,80 26 27 (Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), 28 representa 3,73% do orçamento; Fundos (Criança e Adolescentes) R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representa 0,61% do orçamento, Total dos Recursos R\$ 3.280,000,00 (Três 29 30 Milhões Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo assim o Orçamento foi aprovado por 31 unanimidade por todos os presentes, na sequência, foi questionado sobre a implantação 32 do Centro de Inclusão Produtiva, a secretária nos informou que está sendo realizado cursos de corte e costura na antiga APAE junto ao SCAB, e que já tem projeto em 33

A.

Página 1



Câmara de Vereadore.
FI. Rubrica

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 4 Serafina Corrêa/RS 5 ATA N°08/2022 6 andamento para que seja implantado na antiga escola da Capela Salete, dando 33 continuidade a conselheira Lucilene R.B. Bataglia questionou se ha possibilidade de que 34 seja repassado algum recurso a mais para a APAE, então foi sugerido que existe 35 36 possibilidade de indicação de emenda impositiva junto aos vereadores. Náda mais a tratar foi assinada a presente Ata que vai assinada pelos presentes. 37



#### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Serafina Corrêa/RS

#### Resolução nº 06/2022

Considerando a competência atribuída aos Conselhos Municipais de Assistência Social pela Lei Federal nº 8742 de 1993; Lei Municipal nº 2081 de 27 de maio de 2004.

O conselho Municipal de Assistência Social de Serafina Corrêa, em reunião ordinária realizada no dia 27/10/2022, conforme Ata nº 008/2022 resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada no mural deste Conselho.

Serafina Corrêa, 27 de Outubro de 2022

Wagner Luis Vallar Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serafina Corrêa/RS



#### Conselho Municipal do Idoso- CMI Serafina Corrêa/RS

#### ATA Nº3 /2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta 1 2 minutos no salão do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Serafina 3 Corrêa/RS, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, e demais 4 conselheiros do grupo do CONDICA e do CMAS. Conselho Municipal do Idoso tendo como 5 Presidente Renita Grando e conselheiros Lucinda Chiarello Maccari, Sandra Elisa 6 Manteze, Mara Padilha, Otávio Pan e Elia Paludo. Conselho da Assistência Social sendo o 7 Presidente Wagner Luis V. Rodrigues, Otavio Pan, Vice Presidente e os Conselheiros: Élia 8 Paludo, Mara Padilha, Sandra Elisa Manteze, Tamires Dalmas, Maisa Prestes, Lucilene 9 Regina Bataglia, Andrezza Bassurichi, Seusa Maria Zanchet Varela, Também estavam 10 presentes a senhora Selma Lourdes Favero Fincatto, Secretária de Assistência Social. 11 senhora Lucinda Chiarello Maccari representando o Conselho Municipal do Idoso, como Secretária e Régis Karnopp Contador Prefeitura Municipal. Inicialmente o presidente 12 13 Wagner Luis V. Rodrigues realizou a abertura da reunião, informando que a sequinte 14 pauta:: 1- Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2023 e 2-Assuntos gerais: Inicialmente passou a palavra para o Contador Regis Karnopp que fez 15 a apresentação do Orçamento para o ano de 2023 que ficou assim destacado: -Projetos 16 17 e Programas: R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais); -Gestão SUAS: R\$ 794.371,20 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Setenta e um Reais e 18 Vinte Centavo); -Proteção Social Básica: R\$ 689.050,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove 19 Mil e Cinquenta Reais); -Proteção Social Especial: R\$ 955.928,80 (Novecentos e 20 21 Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Oito Reais e Oitenta Centavos); -Benefícios Eventuais: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); -IGD- Auxilio Brasil: R\$ 104.650,00 (Cento 22 e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); -Conselho do Idoso: R\$ 15.000,00 (Quinze 23 Mil Reais); Conselho da Criança e do Adolescente: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); -24 Conselho Tutelar: R\$ 361.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais); O contador 25 exemplificou que a composição do orçamento ficou da seguinte forma: Recursos 26 Municipais (livre e fmas) R\$ 3.032.521,20 (Três Milhões Trinta e Dois Mil Quinhentos e 27 Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), representa 92,5% do orçamento; Recursos 28 29 estaduais R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) representa 3,20% do orçamento; Recursos Federais R\$ 122.478,80 (Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e 30 Oito Reais e Oitenta Centavos), representa 3,73% do orçamento; Fundos (Criança e 31 Adolescentes) R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representa 0,61% do orçamento, Total dos 32 Recursos R\$ 3.280,000,00 (Três Milhões Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo assim o 33







#### Conselho Municipal do Idoso- CMI Serafina Corrêa/RS

#### ATA Nº3/2022

Orçamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, na sequência, foi 34 35 questionado sobre a implantação do Centro de Inclusão Produtiva, a secretária nos informou que está sendo realizado cursos de corte/custura na antiga APAE junto ao SCAB, 36 37 e que já tem projeto em andamento para que seja implantado na antiga escola da Capela 38 Salete, dando continuidade a conselheira Lucilene R.B. Bressiani questionou se há possibilidade de que seja repassado algum recurso a mais para a APAE, então foi sugerido 39 40 que existe possibilidade de indicação de emenda impositiva junto aos vereadores. Nada 41 mais a tratar foi assinada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Jucinda Chiavello Maccovii sunso M. Z. Vavola.

J. Andrugg Sossurichi Morabucia Pacilha; Tomires Dalmoss
Renita De Costa Grando.





#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERAFINA CORRÉA - RS

Rua Costa e Silva, 703, Centro – Serafina Corrêa cms@serafinacorrea.rs.gov.br Contato: 54-3444-1330, ramal 218

#### Resolução Nº 09 de 21 de Outubro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, realizada aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme ata nº 09 de 2022, em uso de suas competências regimentais e pelas atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.172, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 2511/2008, analisou e RESOLVE aprovar os pontos de pauta abaixo elencados:

1. Orçamento Saúde 2023;

2. Requerimento cedência de Servidores ao HNSR;

3. Autorização para alteração no contrato do HNSR - Sobreaviso do ortopedista passa a ser por chamados;

4. Assuntos gerais.

Serafina Corrêa, 21 de Outubro de 2022.

Maria Marlene Martignago Morto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Cămara de Vereadores
FI. Rubrica

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERAFINA CORRÊA - RS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA - RS

#### ATA Nº 10-2022

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início as dezessete horas e trinta minutos, de forma presencial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, cujos integrantes foram nomeados pela Portaria Municipal 949/2021. Participaram da reunião: Maria Marlene Martgnago, Raquel Girelli de Oliveira, Maiquel Danzer de Souza, Benjamin Alban, Marta Scherdien dos Santos, Valdecir Favero, Ademir Francisco Santin, Lírio Oldoni, Kassiana Nardi, Patrícia Betineli, Noeli Chiodi e Rosemeri Zanetti. Para tratar sobre a seguinte pauta: 1) Orçamento Saúde 2023; 2) Requerimento cedência de Servidores ao HNSR; 3) Autorização para alteração no contrato do HNSR - Sobreaviso do ortopedista passa a ser por chamados; 4) Assuntos gerais. A senhora Maria Marlene Martgnago, declarou aberta a reunião. O senhor Régis, contador do município, apresentou o primeiro item da pauta proposta: 1) Orçamento Saúde 2023 - o total previsto no orçamento para o ano que vem é de R\$25.000.000,00, sem contar os recursos que poderão vir de emendas parlamentares, isso representaria 26,73% do orçamento do município pra o respectivo ano. Apreciado e aprovado pela maioria. O segundo item da pauta foi apresentado pelo Senhor Benjamin alban, representando o Hospital Nossa Senhora do Rosário: 2) Requerimento cedência de Servidores ao HNSR - segundo o mesmo, na verdade é a continuação da cedência dos servidores municipais André Watta Santos, cargo de anestesiologista e André Jovani Bianchet cargo de apontador. Apreciado e aprovado pela maioria. O terceiro item da pauta foi apresentado pelo enfermeiro Maiquel Danzer de Souza, representando a secretaria desaúde: 3) Autorização para alteração no contrato do HNSR - conforme explicou o profissional no contrato que foi firmado com o hospital havia a previsão de contratação de profissional médico, especialidade ortopedista, de forma de sobreaviso. Como não temos no município nenhum médico, morador da cidade com esta especialidade ficou dificil a viabilidade de contratação por esta forma. Sugere-se então que haja uma mudança neste item do contrato para que seja contratado médico na especialidade ortopedia por chamado, onde, após avaliação do médico plantonista clínico, seja chamado o especialista e este seja pago pelo atendimento que realizará. Apreciado e aprovado pela maioria. 4) Assuntos gerais - Foi questionado pelos presentes a questão da realização das mamografias. Foi explicado que, no momento, estão sendo autorizadas as mamografias para realização fora do município, e que ainda não há a liberação da fiscalização da Coordenadoria de Saúde para que o serviço de mamografia do município funcione, e que se espera que logo isto ocorra. Sem mais a reunião foi encerrada e eu encerro esta ata que será lida e aprovada pelos conselheiros participantes e por mim, Maiquel Danzer de Souza, Secretário deste conselho. Rocal Wille Maria March March groge

Cámara de Vereadores Pl. AK.2

# LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA 20/10/2022 GESTÃO 2021/2023

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Poder Executivo	Lucimar Zarpelon	Raquel Girelli de Oliveira Raquel della de Wale	
Poder Executivo	Olderes Piazza Santin	Andrezza Bassorichi	
Poder Executivo	Thais Abreu da Silva	Mara Lucia Padilha	
APAE	Lucimara Maté Couto	Leise Pitol	
HNSR	Benjamin Alban Benja	Thaise Fincato Alban	
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi	Melania Paula Pavoni	
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli	Fernanda Sordi	
Enfermagem	Maiquel Danzer de Souza	Claudete Claucia Agador	
Ondontólogos	Marta Scherdien dos Santos Marta Scherdien	Aline Taborda	
Médicos	Maria Cristina Nunes da Silva Magon	Felipe Petry de Abreu Souza	
Comunidade Rural	Valdecir Favero Vollein Forton	Irinei Candaten	
ACISCO	Janine Boff	Viviane Scritori	
Sindicato da Alimentação	Maria Ferronato	José Modelski Junior	
Sindicato da Atmichação Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lirio Oldoni	Claudines Locatelli	
Distrito de Silva Jardim	Paulo José Tretto	Alceu Ramos da Silva	
Sindicato dos Municipários	Maria Marlene Martignago	Sandra Mara Cervieri	
Bairro Santin	Salete Stefenon Somacal	Fabiane Pereira Cunha	
Bairro Planalto	Ademir Francisco Santin Alpan F Santin	Ivo Antonio Begnini	
Bairro Aparecida	Regina Maria Faé	José Gilmar Melo Gomes	
Bairro Gramadinho	Noeli Chiodi Nasli chiodi	Rosemeri Zanetti Kosemeri Eanetti	

Câmara de Vereadores
F1. Rubrica

#### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA- RS

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

#### ATA N° 07/2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala do Telecentro- Anexo Educacional, reuniram-se os integrantes do deste Conselho com a finalidade de avaliar o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente, a Assessora Administrativa, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Professora Morgana Vicari deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Após, o contador da Prefeitura Municipal Régis Karnopp explicou que a LOA é uma Lei Orçamentária Anual que estabelece o valor limite para o ano de 2023 em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Na sequência o contador fez a leitura explicando e detalhando os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Secretaria Municipal de Educação. O valor previsto para a alimentação Escolar em dois mil e vinte e três será de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais). O orçamento com os recursos do FUNDEB serão de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil). A proposta para a Lei de Orçamentárias Anual 2023 para a Secretaria Municipal de Educação foi apresentada e aprovada pelos Conselheiros presentes, no valor total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2022.

Programme Serafina Gorrêa, 31 de outubro de 2022 1 11111 1. J. Maria Susara Diale Hauserly



# MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA- RS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA Nº 10/2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala do Telecentro- Anexo Educacional, reuniram-se os integrantes do deste Conselho com a finalidade de avaliar o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente, a Assessora Administrativa, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Professora Morgana Vicari deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Após, o contador da Prefeitura Municipal Régis Karnopp explicou que a LOA é uma Lei Orçamentária Anual que estabelece o valor limite para o ano de 2023 em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Na sequência o contador fez a leitura explicando e detalhando os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Secretaria Municipal de Educação. O valor previsto para a alimentação Escolar em dois mil e vinte e três será de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais). O orçamento com os recursos do FUNDEB serão de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil). A proposta para a Lei de Orçamentárias Anual 2023 para a Secretaria Municipal de Educação foi apresentada e aprovada pelos Conselheiros presentes, no valor total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2022.

Chiodi Simone F. d. S. Santin, 14

Jopp na

van , Pladirini

# MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA- RS (n. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATA N° 07/2022

Câmara de Vereadores

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala do Telecentro- Anexo Educacional, reuniram-se os integrantes do deste Conselho com a finalidade de avaliar o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente, a Assessora Administrativa, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Professora Morgana Vicari deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Após, o contador da Prefeitura Municipal Régis Karnopp explicou que a LOA é uma Lei Orçamentária Anual que estabelece o valor limite para o ano de 2023 em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Na sequência o contador fez a leitura explicando e detalhando os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Secretaria Municipal de Educação. O valor previsto para a alimentação Escolar em dois mil e vinte e três será de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais). O orçamento com os recursos do FUNDEB serão de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil). A proposta para a Lei de Orçamentárias Anual 2023 para a Secretaria Municipal de Educação foi apresentada e aprovada pelos Conselheiros presentes, no valor total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2022.



Fi. Rubrics

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA nº 10/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala do Tele Centro do Centro Administrativo, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme Portaria nº 1072/2022 e 1073/2022 e Comitê de Investimentos, juntamente com a Gestora Administrativa e Gestor Financeiro. Sugestões do dia: atualização dos informativos constantes no site do Município, melhorias do layout do site do Município, criação de pasta virtual no sistema W do servidor do Município, para que a diretoria do conselho tenha acesso aos documentos. Assuntos do dia: 1) Elaboração de decreto municipal para prova de vida 2022, para servidores inativos e pensionistas comparecerem na sala do RPPS ou Departamento de RH, na prefeitura, para atualização cadastral; 2) Resgate de Aplicação de recursos do fundo Banrisul Foco IDKA 8 milhões e realocação nos fundos Banrisul IRFM-1 FI renda fixa R\$ 3 milhões e Banrisul Absoluto FI renda fixa LP R\$ 5 milhões, conforme aprovação pelo comitê de investimento, através da ata 03/2022 (anexa) e sugestão empresa Referência Gestão e Risco - assessoria de investimentos; 3) Previsão orçamentária para 2023: R\$ 12 milhões; sugestão do conselho: realocar R\$ 30 mil da ficha Proj. Atividade 2793 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA para a ficha Proj. Atividade 2794 Manutenção dos Conselhos, Comitê e Grupos de Trabalho da Previdência - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4) Rentabilidade mensal: meta de 0,12% e rentabilidade apresentou 0,70%, cumprindo a meta mensal. ; 5) Curso da AGIP: curso gratuito que, possivelmente, será realizado na cidade de Paraí/RS, em fevereiro de 2023, conforme contato feito por Fernando (RPPS Paraí), para conselheiros, sendo necessário um mínimo de 50 pessoas na região para que o evento seja gratuito; conselho julga pertinente e será divulgado para os membros que quiserem participar; 6) Participação curso referência nos dias 09/11 e 10/11- Política de Investimentos 2023: participarão do curso, Rogério, Wagner e Guilherme; 7) Seminário: palestra com Julio Cesar Fuccilini Pause na data de hoje e Rodrigo Machado da AGIP na data de 26/10/2022, sendo solicitado aos conselheiros que se façam presentes no local antes no início da palestra para organização dos trabalhos; 8) Taxa de Administração - valor disponível: devolver para fundo ; 9) Cálculo Atuarial 2022: situação da escolha da nova tabela referente aos aportes mensais obrigatórios que ainda não foi decidida pela Administração, decido que será remetido memorando à Administração para reiteração de seu posicionamento; 10) COMPREV: sugestão de realizar reuniões mensais para atualizar situação; 11) Manteve-se o meio de comunicação entre os conselheiros sendo o grupo//

Dolmas

fring of

TR

eineiros sen

lo o grupo





formado na plataforma WattsApp, denominado Reuniões-RPPS. 12) Próxima reunião: será realizada dia 08/11/2022, turno da manhã em local a definir; 13) Liberação para pagamento da Prova de Certificação de Francine Rostirolla, Fabiola Bastiani Fregonese e Carolina Dall'Acqua Valente: aprovado pelos conselheiros sendo definido que as conselheiras devem realizar a prova dentro de período de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo a constar, encerro a presenta ata, que será assinada pelos membros presentes.

	Roberta en Vinan Oosta	Roberta Graziella Vivian Castro - Titular
_	larofton.	Caroline Presotto Franciosi – Suplente
	Deliberativo	Guilherme Migliavacca – Titular/Presidente do Conselho
	Irlin Gasler	Michael Falcão da Silva Sladek – Titular
	fatricia Betineli	Patricia Betineli – Titular
		Carolina Dall'Acqua Valente – Comitê de Investimentos
	- endry	João Alfredo Azevedo Ferreira - Suplente
	WE F	Wagner Luis Vallar Rodrigues – Titular / Conselho Fiscal
	Thing gran	Irineu Grison – Titular / Conselho Fiscal
	Je River	Rogério Reolon – Gestor Financeiro
	- Ruegnin	Fabiola Bastiani Fregonese – Gestora Administrativa
	Solve	Kélly Teresa Dalmás - Titular

Câmara de Vereadores
FI. Rubrics
104

#### ATA 08/2022

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente a fim de apreciar o Planejamento Orçamentário de governo para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao ano de 2023, para Lei Orçamentária Anual. Foi apresentado o Planejamento, contendo as metas estabelecidas e, após a leitura, foi aberta votação tendo sido aprovado o documento (contendo 3 páginas) seguinte a esta ata. Sendo o que havia para o momento, a ata será encerrada e assinada pelos presentes.



Câmara de Vereadores
Fl. Rubrics
P)

# AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2023





Câmara de Vereadores

FI. Rubrica

16 0 10

### Serafina Corrêa

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

#### ATA Nº 02/2022

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, foi realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023. A previsão de receitas atingiu o montante de R\$ 110.000.000,00, que serviu de parâmetro para alocação de despesas nas diversas secretarias e áreas de atuação. As receitas, despesas, ações, índices da educação, saúde e pessoal e demais informações da LOA foram apresentados pelo Sr. Régis Karnopp, Contador do Município, sendo enfatizado que a LOA foi elaborada de acordo com o Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal n° 3.935/201), Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal n° 4.069/22). Foi informada a aprovação da LOA pelos Conselhos Municipais. Não houveram indicações feitas pelo público presente que trouxessem alterações na LOA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata, e recolhidas as assinaturas dos presentes, assim, será encaminhado o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 (texto da lei e anexos) do Município de Serafina Corrêa ao Poder Legislativo Municipal.

N°	Nome	Entidade	Assinatura
1	ROBERTA GIVIAN CASTRO	P.M SERPFINA COREBA	Robot on Cooks
2	Tomores Darmos	P.M Socations	/ Du
3	Francisco B. Mellono	Vereador	Justos.
4	thailes Formers	way onigone nel	is the
5	Patrono Mouschi	Prefeitura numicin	pi
6	Moder Fillowing	caron y blow	1. Daniales
7	They bords Bitmord	Comma de Veryado	
8	SMORVAN CANTELLI	SEC. RAZUNDA	
9	Pairo Malma	C- VEREADORES	40/
10	Jahren Facto	Moriado	
11	Vollassimkel		
12			
13			
14			
15			
16			
17	y,		
18	\$		

